



Número: 31

Horta, Quinta-Feira, 31 de Outubro de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura

I Sessão legislativa

**Presidente:** Deputado Reis Leite (substituído aquando da sua intervenção por Melo Alves)

**Secretários:** Deputados Manuel Goulart e Manuel Avila

#### S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência. Para tratamento de **assuntos de interesse relevante para a Região** usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS) e Jorge Cabral (PSD). Na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS), interveio o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral. Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD), intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Manuel Bettencourt (PS) e José Decq Mota (PCP).

Ainda neste Período o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral, fez entrega na Mesa da Assembleia da **Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1984**, entrega essa que originou uma interpelação à Mesa por parte do Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS), bem como um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS).

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o "Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Adolfo Lima, seguiram-se os debates, nos quais intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Dionísio de Sousa (PS), Jorge Cruz (PSD), Filomena Paixão (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada, na generalidade, por 19 votos do PSD e 7 do PS a favor e 1 abstenção do PCP. Na especialidade, a proposta foi aprovada por unanimidade, com excepção dos artigos 1º., 4º. e 8º. aprovados por maioria de votos do PSD e do PS.

- **Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre a "Empresa Pró-Pico".**

Usaram da palavra para pedidos ou prestação de esclarecimentos os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS), Natalino Viveiros (PSD), Manuel Serpa (PS) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Adolfo Lima.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Coimas e Contra-Ordenações previstas no Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de Janeiro".**

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Engº.

Costa Santos, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Compensação Monetária aos Directores de Escola do Ensino Primário e na Educação Pré-Escolar".**

O projecto, que foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, foi apresentado pelo Sr. Deputado Francisco Sousa (PS). Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Jorge Cabral (PSD) e José Decq Mota (PCP).

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional visando estabelecer um "Regime Especial de Acesso a Medicamentos e Elementos Auxiliares de Diagnóstico para Reformados e Pensionistas".**

O projecto, que foi apresentado pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS), foi rejeitado, na generalidade, por 18 votos contra do PSD e com 8 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor. Nos debates intervieram os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Costa Neves. Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS).

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Compensação Financeira às Câmaras Municipais abrangidas por Acordos com Países Estrangeiros".**

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Reis Leite (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), Fernando Faria (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Dr. António Meneses.

Submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto do Gestor Público".**

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Dr. Álvaro Dâmaso, iniciaram-se os debates nos quais intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP), Carlos César (PS) e Fernando Faria (PSD).

A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade. Na especialidade o diploma foi aprovado por maioria de votos do Grupo Parlamentar do PSD. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Carlos César (PS).

- Finalmente, foi aprovada por unanimidade, uma **proposta da Mesa da Assembleia Regional, dando por findo o período legislativo.**

Os trabalhos terminaram às 21,15 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alberto Romão, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Filomena Silva, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Simas Raposo, Jorge Maciel, Manuel Ávila, Mário Castro, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita).

**Presidente:** Estão presentes 31 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência.

**Secretário (Manuel Ávila):** Da Associação de Agricultores da Ilha do Faial foi recebida uma carta sobre a "LOA".

**Secretário (Manuel Goulart):** Do Sr. Deputado do PS, José Dinis Resendes, o seguinte requerimento:

"Considerando que em 28 de Outubro de 1981

foi assinado um contrato entre o Governo Regional e a firma Hydronamic, para estudo das potencialidades eólicas da Ilha de Santa Maria;

Considerando que de acordo com os Planos de execução do Governo Regional já foram espendidos, entre 1981 e 1983, 3.229,6 contos;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria o seguinte:

1. Que me seja entregue cópia dos estudos elaborados pela firma supra mencionada e;

2. Que medidas concretas tem o Governo Regional intenção de implementar, face aos resultados desses estudos?

Horta, Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1985.

**O Deputado Regional do PS:** José Dinis dos Reis Resendes.

**Secretário (Manuel Ávila):** Do Sr. Director Regional da Administração Escolar, Luís de Sousa Bastos, resposta aos requerimentos dos Srs. Deputados Francisco de Sousa do PS e Alvarino Pinheiro do CDS sobre a Escola Preparatória da Praia da Vitória, dizendo o seguinte:

"Com referência telex de Sexa o Presidente do Governo dia 29 corrente esclareço em colabora-

ção com Direcção Obras Públicas de Angra do Heroísmo, questões levantadas no requerimento apresentado na Assembleia Regional sobre Escola acima referenciada:

1. Obras de substituição total cobertura do edifício iniciaram-se primeiros dias mês Setembro findo, tendo auto consignado data de 27 Agosto 85.

2. Prazo para execução trabalhos acima referidos é de cinco meses pelo que se prevê fiquem concluídos fim Janeiro 86, devendo ser, contudo, envidados todos os esforços sentido conclusão verificar-se antes daquela data.

3. Estão, entretanto, executados trabalhos respeitam beneficiação interior considerados indispensáveis, como está feita reparação pontual de algumas infiltrações, pelo que está previsto início das aulas para 4 de Novembro próximo.

4. O concurso limitado para execução das obras realizou-se em 15 de Maio 85, tendo o resultado do mesmo concurso sido submetido apreciação e aprovação superior em 20 do mesmo mês.

Por resolução do Conselho Governo, publicada Jornal Oficial de 23 de Julho 85, as obras foram adjudicadas à firma AGERG.

Como se referiu no ponto 1., respectivo auto consignação trabalhos foi assinado em 27 Agosto 85.

5 e 6. Conselho Directivo Escola alertou para necessidade execução obras em curso em documento datado de 8 Fevereiro 85, assinado por todo corpo docente, no qual convidou a então Directora Regional Administração Escolar visitar instalações, o que esta efectivamente fez, em 18 Fevereiro 85, acompanhada pelo Director Obras Públicas de Angra do Heroísmo, havendo-se, a partir daí, decidido elaborar projecto reparações necessárias.

7. A cobertura que está a ser executada é constituída por telha lusa assente em estrutura de madeira, cujo acréscimo de carga nas fundações não é significativo, tendo em atenção que terreno é muito compacto, de natureza rochosa, consequentemente com elevada capacidade de suporte.

Por outro lado, com objectivo criar melhores condições segurança ao edifício, aproveitou-se oportunidade para executar uma cinta anti-sísmica em toda a periferia, convenientemente ligada com tirantes de betão em todas as cabeças dos pilares.

8. Numa perspectiva pedagógica, julgo ser perfeitamente ultrapassável o atraso de 3 semanas verificado na abertura da escola em questão.

Para terminar, gostaria de evidenciar facto de todas as escolas Região estarem em pleno funcionamento desde primeira semana Outubro, em contraste com desolador panorama se assiste no continente neste domínio.

Cumprimentos.

**Director Regional Administração Escolar:**

Luís Armando de Sousa Bastos."

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais correspondência tem a palavra, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As palavras que vou proferir têm por intenção dar início ao processo para extinção, na Região Autónoma dos Açores, das chamadas Taxas Moderadoras, ainda em vigor nesta Região, no âmbito do sector da Saúde.

O Grupo Parlamentar do PS irá apresentar a este Parlamento uma Proposta de Resolução no sentido da Assembleia Regional dos Açores recomendar ao Governo Regional que, este, proceda de imediato à revogação das normas (da sua responsabilidade) que vigoram para tabelas hospitalares, e taxas moderadoras, com incidência em consultas externas, meios auxiliares de diagnóstico e urgência.

Recorreremos - nós Partido Socialista - se necessário ao Tribunal Constitucional.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

As Portarias nºs. 7/84 e 8/84, do Governo Regional dos Açores, emanadas conjuntamente pelas Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, publicadas no Jornal Oficial nº 4, I Série, de 14 de Fevereiro de 1984, referem-se, de forma clara e inequívoca, à adopção de Taxas Moderadoras no sector da Saúde, na Região Autónoma dos Açores.

A Portaria nº 5/84, publicada, também, no Jornal Oficial já mencionado, emanada conjuntamente pelas mesmas Secretarias Regionais, não empregando a expressão "taxas moderadoras", refere-se, contudo, a "comparticipações dos utentes a vigorar nos estabelecimentos hospitalares dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais", fixando os respectivos valores, bem como as normas que orientam o seu pagamento.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

A referida Portaria nº 5/84, fixa os valores das participações dos utentes relativamente a cuidados de saúde prestados nos Hospitais de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, concretamente para efeitos de acesso a Consultas Externas, meios complementares de diagnóstico e urgência, com referência, neste último caso, também para os hospitais concelhios.

Por seu lado, a Portaria nº 7/84 refere no seu preâmbulo (passo a citar) "comparticipações dos utentes relativamente ao recurso a consultas e visitas domiciliárias de que beneficiam, nos Hospitais Concelhios e Serviços Médico Sociais ou outras entidades que actuam no domínio da

prestação de cuidados primários de saúde", (fim de citação), mas, no seu ponto 1. diz-se (passo a citar) "o acesso a cuidados de saúde nos Serviços Médico Sociais e nos Hospitais Concelhios faz-se mediante o pagamento das seguintes Taxas Moderadoras" (fim de citação).

Da mesma forma, a Portaria nº 8/84 refere, no seu preâmbulo, a "comparticipações" dos utentes, "relativamente ao recurso a elementos complementares de diagnóstico e terapêuticos, tratamentos de radioterapia e tratamentos de medicina física e de reabilitação, à responsabilidade dos Hospitais Concelhios e Serviços Médico Sociais ou outras entidades que actuam no domínio de cuidados primários de saúde.

Comum às três Portarias que mencionei são os casos de determinados utentes que estão isentos dessas obrigatoriedades, verificando-se, contudo, que a Portaria nº 5/84 refere que "ficam isentos de pagamento das participações", enquanto que nas Portarias nºs. 7/84 e 8/84 se refere que "ficam isentos do pagamento das taxas moderadoras".

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

Daqui se pode concluir que não existe diferença de objectivo entre as expressões "comparticipação" e "taxas moderadoras", uma vez que num ou noutro caso o objectivo é fazer o utente ficar isento, nuns casos, ou não, noutros casos, do pagamento pela prestação de cuidados de saúde.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

O Tribunal Constitucional, através do Acórdão nº 92/85 - Processo nº 143/84, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Despacho do Ministro da Saúde nº 5/84 de 27 de Fevereiro, publicado no Diário da República, II Série, nº 60, de 10 de Março de 1984, bem como do Despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, de 18 de Janeiro de 1982, publicado no Diário da República, II Série, nº 34, de 10 de Fevereiro de 1982.

Estes dois Despachos Ministeriais (declarados inconstitucionais) continham matéria idêntica às constantes nas Portarias nºs. 5/84, 7/84 e 8/84, do Governo Regional dos Açores, referentes, em ambos os casos, a tabelas hospitalares e participações, sob a denominação de taxas moderadoras, com incidência em consultas externas, meios auxiliares de diagnóstico e urgência.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

A Constituição da República Portuguesa, no ponto 3. do artigo 227º., determina que a "autonomia político-administrativa regional não afecta a integridade da soberania do Estado e exerce-se no quadro da Constituição". O artigo 13º. da Constituição, respectivamente nos pontos 1. e 2.º <sup>refere</sup> que "todos os cidadãos têm a mesma digni-

dade social e são iguais perante a lei", e que, "ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social".

O artigo 64º. da Constituição, no seu ponto 1. expressa que "todos têm o direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover", precisando no seu ponto 3. alínea a) que "para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado", "garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação".

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

É um facto indesmentível que nas unidades e serviços de saúde existentes no território do continente, desde 24 de Julho do ano em curso, deixaram de ter aplicação as Taxas Moderadoras, enquanto que as mesmas se encontram, presentemente, em vigor na Região Autónoma dos Açores.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

Esta situação, existente nos Açores, é, no mínimo, intolerável, porque discrimina os cidadãos desta Região relativamente aos cidadãos do continente.

A responsabilidade é deste Governo Regional, que justifica a sua existência no auto-elogio das faustosas inaugurações resultantes do betão e do asfalto, mas que ignora os pequenos e os grandes problemas que afectam as populações destas ilhas dos Açores.

A responsabilidade é deste Governo Regional do PSD, que dorme docemente, com os olhos bem fechados para problemas bem concretos que clamam por justiça social.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

A culpa e a responsabilidade é, também neste caso, do Governo Regional dos Açores, que assim manifesta o seu profundo desprezo pela população destas ilhas.

Disse.

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, eu peço a palavra para dar um esclarecimento à Câmara.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A iniciativa que o Partido Socialista apresentou vai, com certeza, seguir os trâmites

processuais previstos no Regimento da Assembleia, e há-de ser discutida com toda a profundidade.

O Governo Regional está perfeitamente tranquilo quanto à constitucionalidade do seu procedimento e quanto à justeza desse mesmo procedimento. Não temerá, de maneira alguma, discuti-la perante a Assembleia Regional nem perante qualquer outra entidade do Estado!

A política que o Partido Socialista, pelos vistos, pretende adoptar no sector de saúde é absolutamente demagógica, insustentável do ponto de vista financeiro, e não é por acaso que foi um Governo da responsabilidade do Partido Socialista que introduziu, para o Continente, as "taxas moderadoras" a que o Sr. Deputado faz referência e que o Tribunal Constitucional se limitou a apreciar e a contrariar de uma perspectiva puramente formal, sem pôr em causa a constitucionalidade, em termos materiais, da introdução dessas taxas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para também prestar um esclarecimento na sequência do esclarecimento do Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Eu indiquei, na minha intervenção, uma série de diplomas precisamente com o intuito de que esta questão, quando for discutida neste Parlamento, possa, desde já, apresentar, no início, pistas para que os Srs. Deputados possam, devidamente, habilitar-se com esta que indiquei e, obviamente, com outra que existe também, mas que entendi que, para esta primeira abordagem da questão, não era fundamental a sua menção.

Acredito que o Governo esteja disposto, na altura própria, a discutir isto em profundidade e a bancada do Partido Socialista manifeste também a mesma disponibilidade.

Uma coisa é certa e irrefutável: é que, neste momento, no território do Continente não estão em aplicação as "taxas moderadoras", e no território da Região Autónoma dos Açores estão em aplicação as "taxas moderadoras"!

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Espere pelo próximo novo Governo, Sr. Deputado!

**O Orador:** Claro, Sr. Presidente! Eu espero isso e muito mais... mas lá chegaremos!

Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Presidente do Governo Regional que, de facto, a introdução das "taxas moderadoras" não é da responsabilidade de nenhum Governo do Partido Socialista mas, sim, da responsabilidade de um dos Governos da AD. Eu tenho, por acaso, na

minha pasta toda essa legislação e, por acaso também, foi na vigência de Governos do PS, posteriores à queda, ao escaqueamento se queremos dizer, da AD, na altura, que alguns dos diplomas sobre "taxas moderadoras" foram revogados. Não todos, mas perante aqueles que não foram revogados - e já eram anteriormente, desde os tempos da AD - o Governo do PS simplesmente se limitou a fazer a aplicação para a actualização de respectivas taxas, e foi em relação a algumas dessas medidas - e eu mencionei aqui um diploma bastante recente - que o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade.

Para o Sr. Presidente e para todos aqueles que reclamam do autonomismo eu, de facto, fico de certo modo preocupado: para os nossos males vai-se também apontar sempre os males do Continente?!

Vamos é fazer votos de que o Continente deixe de sofrer de tantos males - não é essa a minha opinião principalmente dentro de um futuro próximo - mas vamos é trabalhar para que se possam sanar os males e as doenças que afectam a nossa Região.

Uma coisa é certa: os cidadãos deste País não estão, neste caso, a ter um tratamento igual! Enquanto que qualquer utente do território do Continente vai à consulta externa, à urgência, e não tem nenhuma participação, não paga nenhuma taxa moderadora, na Região Autónoma dos Açores os Açorianos estão precisamente a suportar esses encargos.

Se o Sr. Presidente acha que isso é demagogia, a opinião é sua!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):**

Sr. Presidente, permita-me que use a palavra só para salientar, em esclarecimento às observações do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, que há de facto, neste momento, esta diferença de tratamento e que resulta de uma opção do Governo Regional da qual o Governo assume plena responsabilidade. O Governo entende que, neste domínio, se deve proceder também com sentido de responsabilidade da parte das autoridades e da parte dos cidadãos, e não posso deixar de sublinhar que, sendo embora - segundo me corrigiu agizadamente o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, o que é razoável já que consta ser ele o membro do "Governo Sombra" do Partido Socialista destinado aos Assuntos Sociais - que sendo embora, repito, os diplomas originários do Governo da AD, o certo é que o Governo da responsabilidade do Partido Socialista, que ainda se mantém em funções, manteve essas "taxas moderadoras" em vigor, com excepção de alguns casos pontuais, até actualizou os seus valores, e o Ministro da Saúde, se não me engano, era um importante dirigente do Partido Socialista,

o que leva a concluir que é com realismo que se pode fazer uma política de saúde que sirva realmente o povo e, não, através de medidas demagógicas e de carácter eleiçoeiro.

Não se vive permanentemente em eleições, Sr. Deputado!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por acaso, vive-se em eleições quase continuamente desde estes últimos tempos!...

Mas não é por esse motivo que eu faço esta intervenção. Isso é óbvio! É porque, de facto, nós temos opções políticas diferentes. E a prova é esta: enquanto o Sr. Presidente do Governo Regional é favorável à manutenção na Região Autónoma dos Açores, apesar da declaração de inconstitucionalidade dos despachos que mencionei das "taxas moderadoras", eu sou desfavorável à existência dessas "taxas moderadoras".

Respeito a opinião do Sr. Presidente e o Sr. Presidente, de certeza, respeitará a minha!

De qualquer forma, gostava de precisar o seguinte: é que quem iniciou, quem criou, quem inventou as "taxas moderadoras", quem as pôs em aplicação, foi, de facto um Governo da AD.

O Governo posterior de coligação do PS com o PSD - era bom que o Sr. Presidente não se esquecesse disso nem dissesse que o PS pagou as culpas nas eleições de 6 de Outubro como se fosse ele o único partido do Governo - mas foi o Governo do PS, repito, coligado com o PSD (com o seu partido, julgo eu) que não só legislou, revogando "taxas moderadoras" dos tempos do Governo do PSD coligado com o CDS, como é verdade que manteve algumas e procedeu à sua actualização. Mas isso não quer dizer que, na minha intervenção e na minha bancada, nós estivessemos de acordo com isso, como o Sr. Presidente, com certeza, não estará sempre de acordo no seio do seu partido e com as medidas que, a nível nacional, por exemplo, eram tomadas quando o seu partido estava no Governo, quer com o CDS, quer com o PS.

Portanto, estas coisas são pacíficas. Eu não me sinto amarrado, nem de perto nem de longe, à defesa das minhas ideias pelo facto do meu partido assumir determinadas responsabilidades, muito menos a que eu manifeste essas opiniões.

Era só para dar este esclarecimento. E com certeza que, se o Governo está determinado a manter aquilo que quer, que são as "taxas moderadoras" nos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e o Partido Socialista na Região Autónoma dos Açores, está determinado na sua revogação. Fizemos a entrega da proposta de

resolução. Na altura própria o Parlamento irá debatê-la e irá decidir. Como existe a maioria neste Parlamento, apoiante do Governo, é previsível que a proposta de resolução, que visa simplesmente recomendar ao Governo que, por sua iniciativa própria, revogue essa legislação, essas portarias, se não o fizer, Sr. Presidente, o Partido Socialista, com certeza, que irá recorrer para o Tribunal Constitucional. Depois, logo se verá!

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Acho que faz muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que fique, à partida, perfeitamente esclarecido e entendido que não temos a intenção de assumir qualquer exclusivo dos códigos morais por que deve passar o diálogo político.

Nem de perto nem de longe!

O que irei procurar desenvolver, poderá traduzir-se, aqui e agora, por um mero exercício de reflexão que gostaria de repartir colectivamente.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

As "coisas públicas" querem-se tratadas com seriedade e honestidade.

No sistema político-social em que vivemos, por escolha sucessiva e maioritária do nosso povo, existem regras que, apesar de não estarem escritas fisicamente em parte alguma, estão gravadas nos princípios éticos onde, normalmente em democracia, assenta toda uma estrutura de relacionamento humano.

"A política sem ética é uma vergonha", como alguém em tempos afirmou. E, infelizmente, muita falta de vergonha tem existido nesta democracia tão ansiosamente esperada ao longo de décadas; tão bem recebida em Abril de 1974 e tão mal praticada ao longo dos anos imediatos.

Assumida na sua plenitude, a prática política não tem correspondido ao discurso político com que se enche o espírito da nossa gente.

O relacionamento oposição/poder, tem assentado numa guerrilha quase terceiro-mundista, não dignificando as instituições que nos custaram os olhos da cara a constituir.

Na discussão das "coisas públicas", o desentendimento e o antagonismo político atingem, por vezes, as raias do fanatismo irracional, que nos fazem lembrar algumas seitas religiosas que optam pelo suicídio colectivo como solução final para as suas raivas contra os sistemas devidamente organizados e contra os que ocupam lugares devidamente referendados por sucessivas eleições.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

Toda e qualquer oposição visa o derrube de quem está no poder para, posteriormente, o ocupar.

Mas essa luta pelo poder deverá enquadrar-se em princípios éticos, assumindo as características do povo que somos; debatendo ideias com ideias; respeitando o ser humano no seu todo; participando responsabilmente na busca de soluções concretas para a melhoria da qualidade de vida e a paz social do nosso povo.

Não entendemos a prática política como um contínuo "bota-abaixo" por parte das oposições, que têm dado tristes e lamentáveis exemplos do que não deve ser uma oposição.

Argumentar com palavras pronunciadas com elevados índices de decibéis; insultar quem com seriedade procura concretizar medidas positivas para a nossa comunidade; duvidar sistematicamente da boa fé de quem foi inegavelmente eleito em liberdade e responsabilidade para o exercício do poder; atribuir intenções menos honestas a quem elabora leis, não será a forma mais correcta de fazer oposição.

À falta de contra-argumentos, assume-se o berro, o insulto, a dúvida, a desonestidade.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

É difícil viver em democracia quando as oposições ao poder constituído não respeitam as regras da ética política.

Desacredita-se o sistema quando o mesmo não é encarado e assumido com a seriedade que merece o nosso povo.

Prostitui-se o relacionamento entre os homens pelas ambições que ultrapassam o mero jogo democrático.

Desgasta-se a imagem das instituições, deixando cair em público a inutilidade das mesmas.

Luta-se pelo derrube puro e simples de tudo o que dê mostras de competência, de segurança, de certeza, utilizando-se métodos que, nos regimes que inspiram certas oposições, conduziram os seus autores a longas permanências rurais para recuperação psicológica, isolando-os como perigosos vírus de possível contaminação cidadina.

O conceito de autonomia impõe-se pela respeitabilidade que possa merecer na colectividade açoriana e não pode estar sujeito às constantes manobras de descrédito e desestabilização, por parte de quem não tem alternativas ao actual sistema social que o nosso povo escolheu e nós assumimos.

O conceito de autonomia não deve confundir-se com atitudes levianas e inconscientes, disfarçadas no ataque fácil a pessoas, esquecendo, propositada e levemente o valor, a importância e a seriedade das ideias.

Nem deve também diluir-se nas manobras pseudo-regimentais que adiam, alteram, complicam, diminuem, prejudicam e invertem o normal funcionamento das "coisas públicas", invocando

sempre, e por vezes tão demagogicamente, a bandeira oportuna da democracia e da liberdade.

É em nome dessa liberdade que temos assistido a tanta aliança contra-natura; a tantos entendimentos, mesmo que pontuais, entre defensores de projectos sociais antagónicos; a tantas estratégias esboçadas sob diferentes bandeiras mas com objectivos bem definidos, que visam tão somente a destruição pura e simples das regras democráticas.

É por isso; é essencialmente por isso, que advogamos a assumpção dos padrões éticos em que deve assentar o relacionamento humano, mesmo que este se situe e se circunscreva ao mero exercício da dialéctica política.

É essa a nossa vontade.

São esses os nossos votos.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jorge Cabral desfilou, perante nós, um conjunto de considerações que poderão ou não ter aplicação aqui na Região. Poderá ou não, em relação a eles, haver situações concretas que justifiquem as afirmações feitas e o retrato traçado do trabalho das oposições. Falou, efectivamente, em oposições, falou em abstracto. Lembraria que essa terminologia ouvi-a, usada na última campanha eleitoral, a propósito de candidatos comuns das oposições para outra situação. Mas o que gostaria de saber é se - e isso parece-me que não ficou claro da sua exposição, ou se ficou eu não cheguei a apreender - este seu relatório sobre o mau comportamento das oposições tem ou não algo a ver com o trabalho da oposição, ou, na sua opinião, a falta de trabalho da oposição nesta Região, e se se fundamenta ou não em situações concretas.

Eu gostaria, por exemplo, de saber se existem ou não, ao nível das diferentes situações de trabalho que temos aqui na Assembleia, ao nível das Comissões, ao nível do trabalho no Plenário, se existem ou não, neste aspecto apenas, - pode estender os seus exemplos a outros, mas gostaria que referisse também esses - actuações ou procedimentos que justifiquem as afirmações que fez em relação às oposições.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para prestar os esclarecimentos pedidos.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu afirmei, no início da minha intervenção, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, "que ficasse, à partida, perfeitamente esclarecido e entendido que não tínhamos a intenção de assumir qualquer

exclusivo dos códigos morais por que deve passar o diálogo político".

Afirmei, também, que o que procuraria desenvolver "era um mero exercício de reflexão que gostaria de ver repartido colectivamente".

As questões que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levanta, eu, como resposta a elas, poderei dizer - e na sequência do que afirmei no início da minha exposição - que poderá recordá-las em alguns Diários da Assembleia Regional dos Açores; poderá recordá-las em algumas atitudes que, ainda não há muito tempo, têm tido lugar aqui nesta Assembleia Regional dos Açores e em outros órgãos democráticos onde existe o relacionamento oposição/poder.

Também gostava de dizer que esta minha intervenção foi feita como uma intervenção supra-partidária, sem esquecer, como é óbvio, os princípios da Social Democracia que defendo.

Era só isto, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perdoe-me a insistência mas, efectivamente, as suas palavras <sup>e o conteúdo das suas palavras</sup> exigem de duas coisas uma: ou que fique demonstrado que o Sr. Deputado Jorge Cabral falou apenas por falar, para proporcionar a esta Assembleia alguns minutos para o ouvir; ou, então, disse alguma coisa que tem realmente fundamento e aplicação real. Se foi o primeiro caso apenas, enfim, podia-nos ter dispensado dessas considerações perfeitamente distantes da realidade; se foi o segundo caso, continuaria a pedir que apresentasse casos ou situações concretas que justificassem as suas preocupações e, sobretudo, que justificassem esse quadro, esse retrato daquilo que poderá chamar oposição, ou que chamou de "oposição irresponsável", que apenas desacredita as pessoas, que recusa o trabalho segundo moldes que permitam funcionar a nossa democracia aos seus diferentes níveis e, sobretudo, nos seus órgãos.

Era isto que eu desejava que ficasse esclarecido para nos podermos entender.

É evidente que acaba por me dizer: "fizeram e reflexões supra-partidárias". É uma situação realmente curiosa a de um deputado, integrado num partido, que vem "atacando", ou fazendo considerações vagas e genéricas sobre a oposição, que, pretendendo situar-se ao nível supra-partidário, não tenha tido nem um momento nem um segundo de reflexão sobre aquilo que deveria ser o comportamento das "não oposições", ou seja, das maiorias.

Suponho que essas duas coisas se inter-relacionam, quer queiram quer não, e acentuar considerando vários sobre o que deveria fazer a oposição e acusando de que não faz isto que entende,

sem qualquer referência a comportamentos da maioria, parece-me que é falsear as situações, é induzir em erro e, posso-lhe dizer, é estar efectivamente em contradição com a realidade que se vive na nossa Região, inclusivamente com a realidade que se vive no País, porque não têm sido os problemas levantados pelas oposições que têm criado a instabilidade ou a dificuldade no funcionamento das instituições democráticas, mesmo no nosso País, não me referindo já exclusivamente à Região. Têm sido, sim, sempre outros problemas.

Assim, parece-me que as suas considerações se poderão aplicar ou referir a qualquer contexto que eu desconheço, mas que, de certeza, não tem nenhuma aplicação, nem em Portugal, nem, muito menos, aqui na Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, quando disse que a intervenção que fiz foi uma intervenção supra-partidária, acrescentei: "sem esquecer os princípios da Social Democracia que defendo. Isto é o primeiro ponto.

Quanto ao segundo ponto, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, compete-me a mim, como deputado, situado neste lado de cá da bancada, tecer as considerações que entendi fazer depois de observar, enfim, algum tipo de actuação por parte das oposições.

Não me competirá, obviamente, aqui nesta bancada, fazer a apreciação da actuação deste Grupo Parlamentar. Competirá, sim, ao Sr. Deputado, possivelmente, fazer as acusações e as análises que entender por bem fazer.

Quanto a uma questão que colocou aí, de exemplos concretos, eu disse, e torno a recordar, que fiz uma reflexão sobre "códigos morais", sobre "ética política", sobre "relacionamento humano" e que a "reparti colectivamente".

O Sr. Deputado pede-me exemplos. Será que quer mais tristes exemplos do que o que se passou ao princípio da noite de ontem e na madrugada de hoje?!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto. É evidente que todo este debate, breve e rápido, tinha que acabar num protesto. E num protesto porque, efectivamente, era fácil de prever que o texto tinha sido escrito sobre a impressão de um acontecimento recente e sobre a versão que, "à viva força", contra os factos, contra aquilo que verdadeiramente ocorreu, o PSD pretende impingir, procurando com isso chegar não sei aonde, nem ocultar o quê, nem beneficiar de quê.



Foi referida a situação concreta vivida nos últimos dias nesta Assembleia. É evidente que ela é susceptível de várias interpretações. Essas interpretações poderão conter alguma divergência. Mas é indesmentível que o trabalho feito e o debate ocorrido demonstraram precisamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado pretende insinuar. Não só os factos antigos, não só o procedimento habitual da oposição, desmentem todas as considerações que fez. Mas, mesmo esses factos mais recentes, desmentem-no claramente, abertamente, e só uma cegueira que não beneficia ninguém, muito menos aqueles que a cultivam, pode tentar deturpar o que os factos mostram como claro, como evidente, e que desautorizam qualquer tipo de considerações que, ainda por cima, enroupadas numa pretensa ética, sejam apresentadas ao nível e com o conteúdo com que o Sr. Deputado Jorge Cabral deu à sua intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Jorge Cabral:

Ouvi, com toda a atenção que me merecia, obviamente, a sua intervenção. Devo-lhe dizer que comecei por gostar de ouvir a sua intervenção na parte inicial. Progressivamente, e digolhe com toda a sinceridade, fui deixando de gostar de ouvir essa mesma intervenção porque o Sr. Deputado, ao fim e ao cabo, acabou por fazer uma intervenção - que só depois é que vim a saber que era supra-partidária, embora dentro dos conceitos da Social Democracia mas, de facto, cheia de abstrações e cheia de insinuações não concretizáveis e não concretizadas.

Portanto, se o Sr. Deputado fizesse uma intervenção começando pela abstracção mas depois concretizasse, isso seria uma forma correcta. Agora, Sr. Deputado, fazer insinuações em relação às oposições e não dizer quais são, nem dizer, dentro das oposições, quem é que é, julgo, Sr. Deputado, que não é a forma mais correcta. Poderá ter um texto muito bonito para a publicação num jornal qualquer, mas não, de facto, para enfrentar com seriedade política este Parlamento!

O Sr. Deputado não concretizou, não esclareceu, já depois de dois pedidos de esclarecimento do meu camarada Dionísio de Sousa, mas disse uma coisa que eu registei, e é aí que incide o meu pedido de esclarecimento. O Sr. Deputado diz que se reserva o direito - por outras palavras, obviamente - de defender os pontos de vista - penso que vou citar - "do lado de cá", isto é, do seu lado.

A democracia parlamentar, Sr. Deputado, não é uma sede para a unicidade, nem é sede para

uma única voz... nem mesmo para a voz da maioria! A democracia é a sede, como o Sr. Deputado estará com certeza de acordo comigo, para o debate de ideias, das opiniões; é a sede para a manifestação da divergência, que poderá constituir-se, posteriormente através do debate, em posições de consenso. Mas se não for de consenso, a divergência, assumida até ao seu final, é um elemento básico das regras da democracia.

O que eu lhe queria perguntar era o seguinte:

- Se o Sr. Deputado se considera no direito de defender os pontos de vista da sua bancada, não considera o mesmo direito de defesa dos pontos de vista das outras bancadas em oposição à sua?

- Tudo o que a sua bancada diz é que é correcto e as oposições são para desestabilizar ou para boicotar?

- O Sr. Deputado concorda que o direito à opinião é um direito que deve ser respeitado mesmo que com ele não se concorde?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, queria dizer o seguinte:

Curiosamente, há políticos que, quando pretendem dar um ar de maior seriedade aquilo que dizem, afirmam logo, à partida, que vão falar em termos supra-partidários.

Eu queria dizer, antes de mais, que estranho profundamente esta situação. É estranho porque entendo que uma pessoa que opta por um partido, que opta por uma ideologia, que opta por um posicionamento, o tem que fazer sempre de corpo inteiro, o tem que fazer sempre de forma coerente.

Portanto, das duas uma: ou esse princípio que o Sr. Deputado Jorge Cabral aqui colocou, no início das linhas que leu, trata-se de uma afirmação vazia de sentido, ou então procura não sei bem o quê.

Pretendeu o Sr. Deputado assumir uma posição global de crítica em relação às oposições sem assumir as responsabilidades directas das acusações, parecendo assim querer justificar de algum modo - e na parte final das suas intervenções tirei essa conclusão - o comportamento errado que o PSD teve na dilatação "ad aeternum" do debate da Lei de Orientação Agrícola pela noite dentro.

O Sr. Deputado assumiu uma posição que tem tanto de moral como de inócua. O Sr. Deputado pretendeu com palavras mais ou menos bem alinhadas em termos de opinião pública, em termos de Comunicação Social dar uma achega para justificar atitudes que dificilmente são justificadas. Contra tudo isto, protesto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado

Jorge Cabral para responder a estes pedidos de esclarecimentos.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às considerações do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, eu devo dizer que, sinceramente, não necessitaria de qualquer tipo de lições sobre o direito à opinião. Tal como tive direito a esta opinião que formulei há instantes, também o Sr. Deputado terá o à vontade e o direito de tecer as considerações que entender sobre esta matéria.

Nunca esperava, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que uma simples reflexão, repartida colectivamente e com a melhor das intenções, desse azo a tanta palavra ruim, a tanta acusação de "inútil", de "vazio", etc., etc...

Eu concretizei alguns aspectos na resposta que dei, inicialmente, ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa. E recordar-lhe-ia também o teor das declarações de voto proferidas, aqui, ao fim da tarde de ontem: impróprias do lugar, do momento e com insultos - insultos que, muitas vezes, desceram ao nível pessoal.

O Sr. Deputado terá ocasião de ver, no Diário das Sessões de ontem, se o que eu disse, há instantes, não estará devidamente fundamentado. É óbvio que não vou perder tempo a contar-lhe o que aqui se passou. Mas aconselho-o a ler o Diário das Sessões de ontem, onde irá ver, com certeza, matéria na qual se enquadram perfeitamente as minhas reflexões.

Os meus contraprotestos, inicialmente, eram para o Sr. Deputado Decq Mota.

Sr. Deputado, francamente, com uma certa simpatia que sinto por si, por razões óbvias, V. Exa. reage sempre mal, supinamente mal, quando assumimos e defendemos a nossa filosofia de homens livres, inseridos no Ocidente, eleitos democraticamente sem "pólitburos" a condicionar o nosso livre pensamento, Sr. Deputado!

Quando na minha intervenção falei em "berro", estava a lembrar-me do triste espectáculo que V. Exa. deu, domingo passado, na mesa redonda da RDP onde, à falta de argumentos convincentes, V. Exa. entrou numa fase de gritaria incrível, dando conta da falta de argumentos, e da falta de base desses argumentos.

E para si, Sr. Deputado, reafirmando essa simpatia que tenho pela sua luta individual e que defende, nestas ilhas atlânticas que se regem essencialmente pelas regras democráticas, esquemas sociais que a esmagadora maioria do nosso povo rejeita, faça votos, Sr. Deputado, que nunca chegue ao ponto, na sequência demais um contraprotesto que V. Exa. irá fazer com certeza, de tirar o seu sapato esquerdo e bater com ele na secretária...

(Risos da Câmara)

... à boa maneira do velho Nikita Kruchchev.

Quanto ao protesto do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, parece-me que, afinal, estive a "falar para o boneco" durante este tempo todo!

Nunca esperava que uma simples reflexão, sem qualquer tipo de intenções menos claras, sem qualquer tipo de preocupações mais pormenorizadas neste ou naquele aspecto, desse tanto pano para mangas!

Estas reflexões poderiam, enfim, fazê-las numa roda de amigos e porque não neste Parlamento?), uma vez que advogo a melhoria do relacionamento humano dentro da dialéctica política.

Espero que não assuma também um semblante sorumbático quando há uma vez discordante no "status" de algumas discussões políticas - um semblante sorumbático que nos impeça de dialogar e de esclarecer pontos de vista - embora não tenha sido exactamente o caso da intervenção que o Sr. Deputado acabou de fazer há instantes.

É óbvio que não vou eternizar esta discussão política. Foi uma reflexão que quis fazer, esperava que fosse compreendida e, quando disse ao Sr. Deputado que era o ponto de vista deste lado, é porque é aqui que estou inserido.

É óbvio, também, que competirá a V. Exas. tecer as considerações que entende sobre o outro ponto de vista. Daí não vem mal nenhum ao mundo, nem há qualquer problema de atentado às regras democráticas! O que houve, sim, foi uma tentativa, pura e simples, de apelar para um melhor relacionamento humano dentro do discurso político.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** É para um contraprotesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu queria dizer ao Sr. Deputado Jorge Cabral que não reajo mal quando ouço falar de liberdade. Eu reajo mal quando as pessoas dizem que estão a querer dizer uma coisa e toda a gente está a ver que estão a querer dizer outra.

O Sr. Deputado, neste seu contraprotesto, despiu a gabardine em que envolveu as suas ideias menos claras e pôs claramente aquilo que pretendia, ou seja, pôs de uma forma que pretendeu ser elegante, mas não foi, de uma forma em que ficou também patente, pelo menos, a pouca atenção às tais regras do respeito e do melhor relacionamento que V. Exa. diz que foi ali à tribuna defender, e que, no fundo, tratou-se exactamente do inverso disso.

Quanto ao episódio da Radiodifusão, em primeiro lugar devo dizer que o Sr. Deputado não está em nenhuma posição para tirar qualquer espécie de conclusão porque, aquilo que terá ouvido,

ouviu-o através do rádio, não assistiu à mesma, nem assistiu ao desenvolver das questões. Estão aqui pessoas que assistiram, e as pessoas que assistiram a essa situação e participaram nesse debate, tiveram o bom senso e a delicadeza de não trazer o assunto para aqui - não o trouxe eu, não o Sr. Deputado Natalino Viveiros que lá estava, não o trouxe o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que lá estava também. Agora, o Sr. Deputado, de uma forma perfeitamente demagógica, inesperada, de uma forma inclassificável, veio trazer um assunto que não tem nada a ver com o que aqui estava a ser discutido. Veio... mas, assim, nós também percebemos melhor o fundo do pensamento e o fundo da actuação - pelo menos de hoje de manhã - do Sr. Deputado Jorge Cabral.

Levo isso à conta do muito cansaço que, eventualmente, possa ter - porque eu tenho em virtude desta imposição de trabalho perfeitamente inaceitável.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Cabral, mas pedia que fossem sucintos nos seus protestos e contraprotostos porque creio que o essencial já está debatido e que, agora, já estamos é no acessório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Vamos dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que é um bi-contraprotosto.

Para já, o Sr. Deputado Decq Mota não tem razão. Quando o Sr. Deputado diz que eu não tenho o direito de falar como falei da sua intervenção na Radiodifusão Portuguesa, está a tentar evitar o facto de um cidadão ouvinte o dizer, um radiouvinte livre que tem todo o direito de tirar as ilações que bem entender, depois da sua desastrosa actuação em termos radiofónicos.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Não sou locutor!

**O Orador:** É pena, Sr. Deputado, porque, se fosse locutor, não teria perdido a cabeça nem teria exposto as suas ideias em altos decibéis.

Eu gostaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para finalizar, depois desta lamentável troca de impressões com que as duas oposições aqui presentes resolveram brindar-me, e como resposta a tudo isto e especialmente como resposta ao Sr. Deputado Decq Mota, que ficasse registado no Diário das Sessões - e por isso chamo a atenção dos serviços redactoriais - que apenas me limito, depois de tudo isto, a abanar negativamente a cabeça, gesto que faço acompanhar de um triste olhar de comisseração.

Muito obrigado.

**Presidente:** A Mesa não pode deixar de declarar que tudo o que se diz nesta Sala, inclusivamente os apartes, ficam registados nos serviços próprios.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Eu referia-me ao abanar da cabeça!

(Risos da Câmara)

**Presidente:** Só por uma representação gráfica, Sr. Deputado!

(Risos da Câmara)

Srs. Deputados, tem agora a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Pedi a palavra para fazer a entrega na Mesa da Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1984.

O prazo previsto nas nossas leis termina hoje (31 de Outubro) e o Governo tem feito "ponto de honra" em respeitaresta regra de boa organização financeira.

O documento que vou ter a honra de entregar na Mesa, evidencia o esforço realizado, ao longo do ano de 1984, na execução do Orçamento e do Plano aprovado, em devido tempo, por esta Assembleia. A execução orçamental no seu conjunto rondou 94% do previsto e, hoje, é possível, em face dos números, concluir ou apreciar o montante dos investimentos realizados na execução do nosso Plano de Médio Prazo de 1981/84, que ultrapassou os 24 milhões de contos.

Não há dúvida que, na execução de uma política financeira prudente e equilibrada, a Região tem podido fazer face aos investimentos fundamentais para o seu desenvolvimento económico, e caminha, segura, para o progresso.

Muito obrigado.

(Neste momento, o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral, fez entrega na Mesa da Assembleia da Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1984).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma interpelação à Mesa, consciente dos riscos que, atendendo àquilo que acaba de ser dito e à discussão ocorrida, vou correr com esta interpelação.

Gostaria que a Mesa me esclarecesse se estamos ou não, ainda, dentro do Período de Antes da Ordem do Dia reservado às intervenções dos deputados sobre assuntos relevantes para a Região e, se assim é, como é que, regimentalmente, se justifica esta interrupção desse período de intervenções dos deputados com este acto de entrega e com esta intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional?

**Presidente:** Sr. Deputado, a Mesa entende que o período destinado a intervenções dos Srs. Deputados estava encerrado por não haver mais

inscrições.

O Sr. Presidente do Governo Regional pediu a palavra para entregar um documento que devia entregar hoje à Assembleia Regional - entregá-lo aqui ou entregá-lo no meu gabinete.

Creio que não há qualquer dificuldade regimental em que o Sr. Presidente do Governo Regional o faça nesta Câmara. Deve entregá-lo à Assembleia, o assunto agora será discutido e, obviamente, seguirá os seus trâmites.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento a V. Exa..

Desejava perguntar se das suas palavras se pode deduzir, e uma vez que V. Exa. não tinha ainda anunciado o termo deste período regimental e, na sequência dessa situação, todos os deputados, julgo eu, desconhecem que já não havia mais inscrições, se pode deduzir, repito, que só V. Exa., Sr. Presidente da Assembleia Regional e Sua Exa. o Sr. Presidente do Governo Regional é que sabiam que já não havia mais nenhum deputado inscrito.

**Presidente:** O Sr. Presidente do Governo Regional não sabia nem deixava de saber. Tinha pedido que eu lhe desse a palavra para entregar a Conta da Região Autónoma. O ter-lhe dado a palavra é pura e simplesmente da minha responsabilidade. Gostaria que isto ficasse claro.

Em relação às inscrições, os Srs. Deputados, sempre, nesta Câmara, se têm inscrito livremente. Havia, nos termos regimentais, uma lista de inscrições para intervenções. Essa lista tinha-se esgotado sem que mais nenhum deputado ou grupo parlamentar dos partidos presentes tivesse pedido mais inscrições.

Está explicada a minha maneira de ver, e não tenho mais explicações a dar sobre este assunto.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Mas está mal explicado!

**Presidente:** Srs. Deputados, se não há mais intervenções, dou por encerrado este período de Antes da Ordem do Dia.

Passamos agora ao **Período da Ordem do Dia**. O nosso primeiro ponto é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o "Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares".

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se pretende apresentar esta proposta.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, eu queria fazer apenas uma breve introdução, se me permitem.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários, criado nesta Região numa altura em que plenamente

se justificava, com o andamento dos problemas relacionados com a Integração Europeia mostrava-se necessário introduzir-lhe algumas modificações, já que o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários tinha, ao mesmo tempo, uma função de intervenção no mercado e uma função de abastecimento, portanto, uma função nitidamente ligada também a questões de carácter estritamente comercial.

A lógica da Integração Europeia leva a que os chamados "organismos de vocação na intervenção no mercado" estejam separados dos chamados "organismos de mercado".

Foi isto que levou as Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria a proporem ao Conselho do Governo uma alteração neste Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários que, ao fim e ao cabo, o divide em dois, fazendo transitar para a proposta de Instituto Regional de Produtos Agro-Pecuários, fundamentalmente, as estruturas de abate - os matadouros desta Região - que, na futura organização relacionada com a Comunidade Económica Europeia, irão executar, na Região, as funções que incumbem aos chamados "organismos de intervenção" - o sector evidentemente do bovino e do suíno.

Também com este organismo se pretende criar a infraestrutura que poderá vir a ser alargada a outros produtos de origem agro-pecuária que, por delegação do organismo nacional ou directamente por transferência dessa mesma função, através dos acordos, futuramente a estabelecer, como isso se vai passar no país, irá de facto exercer essas funções.

Esta proposta de decreto legislativo regional pretende criar o quadro regional pretende criar o quadro legal que levará à criação desta nova unidade.

Isto são apenas umas breves palavras de introdução em relação àquilo que virá a ser o Instituto Regional de Produtos Agro-Pecuários.

Muito obrigado.

**Presidente:** Se não há pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação, passaremos à discussão na generalidade.

Está assim aberta a discussão, na generalidade, desta proposta de decreto legislativo regional. Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Instituto Regional dos Produtos Agro-Alimentares, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 19 votos do PSD e 7 do PS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos à apreciação na especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 19 votos do PSD e 8 do PS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 2º.. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 3º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre o artigo 4º. está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 19 votos do PSD e 8 do PS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre o artigo 5º. está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 6º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata apresenta uma proposta, visando a inclusão de um nº3.

**Secretário:** Para o nº 3 propõe-se o seguinte:

"A Secretaria Regional do Comércio e Indústria publicará a lista nominativa a que se refere o nº 3 do artigo 8º., no prazo referido nos números anteriores".

**Presidente:** Sobre este artigo e esta proposta de aditamento de um nº 3 está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

É apenas para um breve pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

No ponto 2 deste artigo 7º. fala-se nos "postos de intervenção de mercados na Secretaria Regional do Comércio e Indústria".

Eu gostaria de saber qual a posição ou a opinião do Sr. Secretário Regional em relação a estes "postos".

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, srs. Deputados:

Eu não percebi muito bem a pergunta do Sr. Deputado Decq Mota. Estes "postos de intervenção" encaixam-se na segunda função que eu, na minha introdução disse que pertence ao actual Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários e que, pela lógica da criação do IRPA, não devem ser integrados no IRPA.

Não é uma questão de análise qualitativa! Isto são os postos que normalmente são conhecidos como regularizadores de preços ao nível do mercado. Não é função, digamos, do futuro IRPA executar este tipo de tarefa. É nitidamente uma tarefa que está no outro organismo que está na dependência da Secretaria Regional do Comércio e Indústria. O IRPA não tem nada a ver com a função que estes postos de intervenção desempenham, nem tão pouco com uma Central Leiteira, que não é também um organismo de intervenção no sector de leite mas, sim, um organismo que vende produtos de lacticfnios.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se bem percebi, nesse prazo de 90 dias será definida a inserção orgânica, que nada tem a ver com o IRPA, destes postos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas**

(Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal e qual como o Governo Regional regulamentará no prazo de 90 dias a estrutura orgânica do IRPA, da mesma maneira a Secretaria Regional do Comércio e Indústria é obrigada a regulamentar no prazo de 90 dias aquilo que fica, digamos, do lado de lá.

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 7º. com a proposta de aditamento apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 8º. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguns aspectos que vêm contemplados neste artigo 8º creio que nunca foram, pelo menos para mim, claramente esclarecidos. E talvez os possa resumir em dois - e é a primeira questão que ponho - ou seja: - Qual é, efectivamente, o número de pessoal envolvido nessas transferências, ou, por outras palavras, qual é o número de pessoal que actualmente trabalha nesses dois organismos que estão a ser desmembrados?

Em segundo lugar, gostaria de saber o que é que se pretende fazer com o pessoal que aí é referido entre os agentes administrativos. Creio que com isso se entende o pessoal que trabalhava em regime de contrato a prazo e que não preenche as condições que aí estão previstas. O que é que se pretende fazer com esse pessoal e quantos agentes administrativos - para usar a terminologia que aí está - é que estarão nesta situação?

Eram estas as afirmações que desejava que fossem referidas.

A minha ideia é de que, ao nível da Comissão, tinha-se - e é uma pergunta que também deixo no ar - mas julgo que se tinha entendido que algumas situações - e sobretudo em termos de tempo creio que são aquelas que vêm contempladas no nº 5, ou seja, em relação ao tempo para a alteração aos quadros respectivos - se tinha pensado, pelo menos, numa solução para impôr um prazo para a alteração desses quadros.

Eram estas as questões que eu formulava, por um lado ao Sr. Secretário e, por outro lado, ao Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

**Deputado Jorge Cruz (PSD):** Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para prestar alguns esclarecimentos em relação a este artigo 8º.

De facto, foi a matéria que mais preocupou a Comissão, dada a sua própria natureza, a sua complexidade e a falta de especialistas da mesma na respectiva Comissão.

Entendeu a Comissão que, ao abrigo do artigo 8º., podem ser contempladas três situações. Isto é: existem agentes administrativos e existem funcionários. O nome diferente de uns e doutros deriva da relação jurídica funcional que se estabelece no serviço público, ou seja, enquanto os agentes administrativos estão numa relação de contratados, os funcionários estão numa relação de permanência, isto é, inseridos num quadro.

O que é que acontece em virtude do artigo 8º.?

Acontece que os funcionários transitam automaticamente para os quadros dos respectivos serviços: uns para o IRPA, outros para o quadro da Secretaria do Comércio e Indústria.

Em relação aos agentes administrativos existem duas situações distintas que nos foram colocadas até pelo parecer do Sindicato: os agentes administrativos que tenham classificação de Bom e três anos de serviço, e os que não possuam exactamente esta classificação ou os três anos de serviço. E é aqui que se criou um regime especial, isto é, os agentes administrativos que tenham os três anos de serviço e classificação de Bom passam automaticamente para o quadro do respectivo Instituto. É criado aqui um regime especial ao decreto anterior.

Ficam de fora os agentes administrativos que não tenham esta categoria. Mas a lei geral não permite nem pode permitir nada.

O que é que acontece em relação a estes agentes administrativos? Vão transitar, obviamente, para o novo serviço com o actual regime em que se encontram - que é o de contratados - uma vez que a lei geral não permite a sua transição para o novo Instituto.

Quanto à questão que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa colocou (e muito bem!) em relação ao facto da Comissão prever ou não uma disposição que contemplasse aquelas preocupações que foram postas pelo Sindicato e que nós discutimos na última reunião eu também lembraria ao Sr. Deputado que ficou entendido que nós havíamos de, mais uma vez, conversar com o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas sobre este assunto porque, de facto, a própria Comissão também tinha dúvidas, e o que ficou entendido, em relação às preocupações do Sindicato, foi o seguinte: em relação à parte do recrutamento, a própria lei geral contempla o direito de preferência em igualdade

de circunstâncias aos actuais agentes administrativos e, portanto, não é necessário introduzir neste diploma a parte referente ao recrutamento, que é uma preocupação do sindicato; em relação aos agentes administrativos que não possuem os três anos de serviço nem a categoria de Bom, não há, face à lei geral, possibilidade de pôr uma disposição que os passe automaticamente para o quadro. O que eles têm, efectivamente, é de transitar segundo o regime actual em que se encontram, isto é, têm de passar para o novo Instituto com a categoria de contratados.

São estas as explicações que eu posso prestar à Assembleia e ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa em relação ao artigo 8º.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo, se não estou enganado, que até nós dois estabelecemos, no seio da Comissão, um longo diálogo sobre esta matéria.

Nós partimos de uma ideia muito clara: de que a criação do Instituto Regional dos Produtos Agro-Pecuários não devia criar mais nenhuns encargos do que os já existentes nos serviços anteriores, ou seja, não havia mais admissões de pessoal nem a criação de novos encargos para a Região.

Aliás, até dá-se o caso de que o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários ao ser partido ao meio, digamos assim, numa linguagem um pouco simplista, cria apenas um novo serviço, que é o IRPA, e o restante transita para a própria Secretaria Regional do Comércio e Indústria sem liminarmente criar novos encargos para a Região. Mas também disse — e isto é uma grande preocupação que tenho — que isto não significa absolutamente nada em relação a despedimentos de pessoal.

Eu não acrescentaria mais nada ao que disse o Sr. Deputado Jorge Cruz, porque me parece que ele foi claro em relação ao encaixe, digamos assim, na legislação vigente e ao espírito que se tem sobre esta matéria.

Evidentemente que existem no Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários, sobretudo no caso dos matadouros, situações que levam à necessidade de contratar pessoal tarefeiro. Por exemplo, entra-se num período de matança que envolve um maior período de actuação e, nesses períodos curtos, é contratado pessoal tarefeiro. Tem-

-se feito isso normalmente, mas isso são casos muito específicos e que, em termos percentuais, não significam nada nos cerca de 172 funcionários existentes actualmente dos quais, só para os quadros, há, neste momento, vagas para 164.

É neste espírito que eu julgo que a primeira parte da sua pergunta se dirigia: não há de facto, por um lado, nenhuma intenção de aumentar quadros e de criar mais encargos; nem há de facto, também, nenhuma intenção de fazer qualquer tipo de despedimento quando se cria este novo Instituto. Todo o pessoal que não é integrado nos quadros, tal e qual como as regras aqui apontadas pelo Sr. Deputado Jorge Cruz, manterá o vínculo contratual que tinha no serviço anterior.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Compreendi, não só o quadro legal em que tudo isso ocorre, mas também a situação de facto. Portanto, parece que não há razão para preocupações em relação aos agentes administrativos que poderiam ser, à partida, excluídos pelos princípios que aqui estão estabelecidos, uma vez que eles transitarão na situação actual e que os serviços continuam a impôr mais ou menos o mesmo número de funcionários.

Gostaria apenas de perguntar se, em relação às alterações dos quadros, seria ou não possível introduzir-se um período preciso para essas alterações porque diz-se, por exemplo, no nº 3 que estes funcionários "serão integrados no respectivo quadro logo que lhe sejam introduzidas as necessárias alterações". O que eu pergunto é se não seria possível estabelecer que a alteração desses quadros fosse feita num determinado período, como seja, 90 dias ou outro período qualquer.

O mesmo aconteceria para os agentes administrativos contemplados no ponto 5, onde se diz: "logo que se encontrem alterados os quadros respectivos". Pergunto também se não é possível, e até vantajoso, limitar temporalmente o período em que se tivesse de proceder à alteração dos quadros para que, à partida, os funcionários pudessem saber ou avaliar do momento em que teriam resolvida a sua situação.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu gostaria só de esclarecer uma situação por causa do problema da votação: a proposta do PSD que já foi votada e foi aprovada de um nº 3 do artigo 7º. não salvaguarda este problema que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levantou agora no fim, ou seja, os 90 dias para a publicação da lista nominativa?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

**Deputado Jorge Cruz** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu, de facto, agora não tive tempo para raciocinar muito bem em termos da nova questão que o Sr. Presidente colocou, porque estava inclinado, neste momento, a aceitar a proposta feita pelo PS, até pelas razões que nós aduzimos atrás e pela necessidade de não se criarem expectativas em relação a nova regulamentação.

**Presidente:** Eu não quero de forma nenhuma complicar. Eu só queria simplificar, uma vez que o nº 3 do artigo 7º. diz precisamente que a "Secretaria Regional do Comércio e Indústria publicará a lista nominativa a que se refere o nº 3 do artigo 8º., no prazo referido nos números anteriores".

**Deputado Jorge Cruz** (PSD): Eu, de facto, com uma segunda leitura neste momento, penso que a publicação da lista nominativa no prazo de 90 dias vai implicar exactamente a sua inserção no quadro de pessoal, que vai estar dependente da publicação desta lista.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A ideia que eu tenho - mas é uma ideia a confirmar ou a desmentir - é que se trataria, efectivamente, de duas coisas diferentes: uma é a publicação da lista nominativa, que pressupõe que o único efeito que tem é dar publicidade ou ficar-se a saber quais são as pessoas que estão numa ou noutra situação, e em relação à qual se está de acordo que deva ser feita num determinado período.

Mas suponho que, para além da lista nominativa como tal, (se bem entendi esta problemática) há também a necessidade de alterar os quadros em que esse pessoal constante da lista nominativa se irá integrar.

A questão que me parece estar em discussão é se seria ou não possível, para o período necessário para a alteração dos quadros, deixar af expresso uma disposição semelhante em relação à da lista nominativa, ou seja, já que a data de 90 dias é que está prevista para a publicação da lista nominativa, que também fosse esse mesmo período aquele durante o qual tivesse que ser feita a alteração dos quadros.

Embora compreenda que possivelmente as duas coisas podem estar ligadas, creio que não estão necessariamente ligadas, porque suponho que a lista nominativa poderia aparecer dentro de 90 dias mas não ser feita a alteração dos quadros. Em termos jurídicos não sei em que situação é que ficariam essas pessoas, mas parece-me que, pelo menos como hipótese, as duas coisas seriam possíveis: aparecer a lista nominativa

no prazo de 90 dias e, não havendo qualquer prazo indicativo para a alteração dos quadros, os mesmos serem alterados, por exemplo, apenas dentro de 180 dias. Nesse caso, haveria um período de vazio em que as pessoas constariam da lista mas ainda não poderiam ser integradas.

Este é o modo como julgo a questão, mas gostava de ser esclarecido em relação a estes dois aspectos: se são ou não a mesma coisa, se uma implica a outra (creio que não) e se é possível estabelecer o mesmo prazo para os dois processos - o das listas e o da alteração dos quadros.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Paixão.

**Deputada Filomena Paixão** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Embora este artigo 8º. possa parecer um pouco complexo na primeira leitura, eu queria chamar a atenção para o seguinte:

A lista nominativa que vem referida no nº 3 do artigo 8º., diz que "Os funcionários que, nos termos do nº 1 deste artigo transitarem para a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, serão integrados no respectivo quadro... mediante lista nominativa, independentemente de quaisquer outras formalidades."

Ora, a lista nominativa destina-se aos funcionários, ou seja, ao pessoal que já se encontra no quadro, e esta lista nominativa só será elaborada, em regra, depois de ser efectuada a estrutura orgânica.

Ora, impôr aqui, ou pelo menos estipular um prazo, por exemplo, de 90 ou de 120 dias, eu devo dizer que não concordo muito com essa proibição, porque os funcionários já estão no quadro, não perdem, portanto, quaisquer regalias nem qualquer tempo de serviço, e será precisamente a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que verá, da melhor maneira, o tempo que será necessário para elaborar esta lista nominativa.

Além disso, nós vemos que é um pouco difícil, hoje em dia, especialmente com a série de diplomas que vai saindo, com o elevado número de pessoal, quer seja contratado, quer seja do quadro (que está sempre a crescer), estar aqui a estipular prazos. Eu penso que é um bocado descabido porque, ao fim e ao cabo, muitas vezes, não é possível cumprirem-se os prazos estipulados.

No entanto, penso que, do ponto de vista da lista nominativa - torno a frisar - os funcionários não são absolutamente nada prejudicados, porque eles estão no quadro, têm as suas regalias, o seu tempo de serviço conta-lhes para promoção a nível de acesso noutras categorias, e, portanto, em minha opinião, julgo que, talvez, não houvesse necessidade disso.

Deixo, no entanto, o assunto à vossa consideração.



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em função do acelerado que os nossos trabalhos têm tido, eu sinto necessidade de pedir uma interrupção para poder ponderar melhor este assunto.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos então interromper os nossos trabalhos por 30 minutos para reflectirmos sobre este assunto.

(Eram 11,45 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 12,15 horas)

Continua aberta a discussão sobre o artigo 8º. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que a questão ficou esclarecida, até numa conversa que tivemos com o Grupo Parlamentar do PS.

O Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários tem um conjunto de pessoal e, integrados no quadro, estão muito poucos em relação à totalidade.

A criação do Instituto permite, por uma alteração aqui prevista à legislação vigente, vir a integrar no quadro uma esmagadora maioria de funcionários que, neste momento, estão no Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários e que, sem esta alteração, não teriam a oportunidade de serem integrados no quadro.

A lista nominativa é apenas uma forma que se utiliza para tornar isto muito mais simples porque, ao contrário, seriam os concursos públicos etc... etc.... etc. Portanto, isto é uma norma que só poderia ser aprovada nesta Assembleia que, alterando a legislação vigente, vai facilitar, de facto, a integração nos quadros do pessoal que, neste momento, está fora dos quadros e que merece entrar.

Evidentemente que se utilizou uma regra de selecção, digamos assim, que é a tal regra dos três anos com a classificação de serviço não inferior a Bom. O restante pessoal continua no seu regime, porque não se pode alterar nada em relação às regalias que já possuem.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe (e o defeito é meu) que me sinto um bocado prejudicado nesta discussão, dado o cansaço, dado a forma como esta Sessão tem decorrido (a forma mata-cavalos) e que, efectivamente, não dá a

possibilidade dos assuntos serem devidamente ponderados, fundamentalmente tendo-se a Sessão iniciado logo após o prazo de entrega das listas das autarquias em que, vários dos Srs. Deputados, com certeza, estiveram envolvidos na sua formação...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** O que é que o Sr. Deputado está para aí a dizer?...

**O Orador:** Desculpe, mas não percebo a sua interrupção.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Como é que o Sr. Deputado diz que não percebe se este diploma está há tanto tempo na Assembleia Regional?!

**O Orador:** Está há muito tempo como estão muitos outros!

Além disso, não percebo a irritação súbita do Sr. Presidente do Governo quando disse que o defeito era meu. Estava apenas a justificar uma situação de facto: era não me sentir nas melhores condições para esta discussão. Estava a fazê-lo com honestidade, o que nem sempre se vê aqui da parte de pessoas que falam sem saber bem o que estão a dizer.

Ora, penso que o Sr. Presidente tomou essa postura irritada de forma mecânica: o Deputado Comunista fala e o Sr. Presidente irrita-se! Eu peço que reveja esse seu mecanismo...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Tento apenas me divertir!

**O Orador:** Eu não falto ao respeito que o Sr. Presidente me deve.

Bem, passado este incidente, Sr. Presidente, julgo que posso continuar.

**Presidente:** Faz favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** De qualquer forma não me sinto, independentemente das apreciações que queiram fazer sobre isso, nas melhores condições para apreciar esta situação porque é, efectivamente, uma situação complexa que tem uma evolução: a primeira versão deste decreto trazia este problema extremamente simplificado; a segunda - não estou a fazer nenhuma acusação, Sr. Secretário mas, sim, uma constatação de facto - mas, repito, a segunda versão deste decreto traz este problema mais explanado, mais organizado, traz como que uma definição de critérios.

No entanto, eu queria deixar uma pergunta ao Sr. Secretário do Comércio e Indústria.

Foi do conhecimento público, e foi publicada na imprensa recentemente, uma situação posta pelo Sindicato da Função Pública do Sul e Açores que, se bem me recordo, era a seguinte: que 25 trabalhadores do Matadouro da Ribeira Grande - trabalhadores na situação de tarefeiros mas, alguns deles, a trabalhar não por curtos períodos, mas já há 4 anos nalguns casos - teriam recebido

uma carta para ficarem desligados do serviço no dia 1 de Outubro. Isto veio nalguns jornais, nomeadamente no "Correio dos Açores".

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário qual é a relação que existe entre o afastamento destes 25 trabalhadores e esta situação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não tem nenhuma relação com este assunto. Eu julgo até que foi, posteriormente, esclarecido que se tratava de trabalhadores que estavam contratados para fazer umas determinadas obras - obras de construção civil - e, quando se acabaram as obras, acabou-se o contrato. Não tem nada a ver com a situação que nós estamos, agora, aqui, a tratar.

Confirmo também que a primeira versão, porque não podia prever a integração nos quadros de pessoas que merecem de facto ser integradas, e porque só por uma alteração desta Assembleia, que vai criar um regime de excepção à legislação vigente, é que isso podia ser feito, é que nós estamos, agora, aqui, a criar um mecanismo que vai integrar nos quadros do IRPA dezenas de funcionários que, neste momento, não estavam nessa situação.

Evidentemente que se criou uma regra de selecção - que são os tais três anos de bom e efectivo serviço - e os outros, à medida que for andando este mecanismo, serão sucessivamente integrados, porque os contratados não vão ver, de maneira nenhuma, a sua situação prejudicada - não são postos na rua nem são afastados. Tive até o cuidado de dizer que os únicos trabalhadores que neste tipo de serviços exercem funções, digamos, sazonais, são fundamentalmente, nas estruturas dos matadouros, que se aumentam durante os períodos de matança - e isso tem sucedido variadíssimas vezes - mas que não tem nada a ver, de facto, com essa situação que o Sr. Deputado aqui levantou, que é uma coisa completamente diferente e que foi até justificada, julgo eu, pelos próprios serviços.

**Presidente:** Srs. Deputados, creio que o problema está esclarecido, de forma que vou pôr à votação o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos do PSD e 8 do PS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs.

Secretários Regionais:

Muito brevemente, queria declarar que me absteve por não me ter sido possível formar um juízo de valor rigoroso sobre o problema.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar ao artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre o artigo 9º está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º.

**Secretário:** Artigo 10º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de eliminação de uma parte deste artigo, que ficaria com o seguinte texto:

"Fica revogado o Decreto Regional nº 18/79/A, de 20 de Agosto".

Sobre este artigo e esta proposta de eliminação está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agradecia, se fosse possível, que me fosse dada uma explicação sobre esta proposta de eliminação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

**Deputado Jorge Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para esclarecer o Sr. Deputado Decq Mota de que a proposta de eliminação advém do facto de, ao revogar-se o Decreto Legislativo Regional nº 18/79, ficar automaticamente revogada a legislação que o regulamenta.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, passamos à votação do artigo 10º. com a proposta de redacção apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º.

**Secretário:** Artigo 11º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 11º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim da votação deste diploma, que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos, que é o Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre o "Acompanhamento dos Actos do Governo em relação à Empresa Pró-Pico".

Pergunto ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros se quer apresentar este relatório.

**Deputado Jorge Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Penso que será desnecessário, na medida em que ele foi distribuído atempadamente a todos os Srs. Deputados.

**Presidente:** Então, está aberta a discussão sobre este relatório. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Tratando-se de uma matéria com a dimensão que assumiu o caso da situação da Pró-Pico, e uma vez que esta Assembleia Regional decidiu que uma Comissão da mesma fizesse uma abordagem o mais exaustiva possível sobre a situação, julgamos que se justifica plenamente algumas achegas em relação ao conteúdo do referido relatório, por razões evidentes - qualquer relatório sintetiza sempre a análise que é feita sobre a matéria - e, além do mais, como se pode verificar da leitura do mesmo relatório, no nosso caso concreto apresentamos uma visão que, nalguns aspectos, se distancia do entendimento global que foi dado ao relatório pela própria maioria.

Em primeiro lugar, não podemos deixar de comentar aqui uma situação, que se calhar não é inédita nos trabalhos desta Assembleia, que é, no fundo, a capacidade ou não que a nossa Assembleia apresenta para, através das suas Comissões, seguir de forma atempada, de forma oportuna, a actuação do Executivo ou a abordagem de determinadas questões que se prendem com o impacto na opinião pública.

Não tenho <sup>presente</sup> neste momento, mas a Assembleia foi incumbida dessa tarefa há bastante tempo, num tempo que consideramos útil para a missão dado que o processo Pró-Pico era, de facto, (não sei se ainda será hoje) mas, naquela altura, era uma grande incógnita e uma fortíssima preocupação de largos sectores da nossa população, e um conjunto de questões, que se levantavam à volta desse processo, careciam de uma melhor explicação. Daí se justificar plenamente a actuação que foi cometida à Comissão e a deliberação da Assembleia.

O facto também é que a Comissão acabou por, ao longo das suas reuniões, do seu trabalho, vir a ser praticamente sempre surpreendida perante as decisões e as tomadas de posição do Governo

Regional em relação à matéria. Isto em si pode não ter nada de especial e, aí, como membro da Comissão, refiro um pouco essa frustração - não estou acusando ninguém mas, sim, pondo o assunto à reflexão de todos - pelo facto da Comissão não ter conseguido - possivelmente apenas por dificuldades - antecipar-se minimamente aos pronunciamentos que, sucessivamente, o Governo veio fazendo sobre a matéria.

Seja como for, o facto é que alguns meses depois - talvez demasiados meses depois - o relatório está nesta Casa. Presumo que possa ser um bom contributo para aqueles que, realmente, pouco sabiam em relação ao processo da Pró-Pico. Antes, porém, de solicitar algumas explicações, logicamente ao Governo, que julgo ser a entidade aqui em melhor situação para nos fazer o ponto da situação do caso Pró-Pico, devo dizer que o nosso relatório, também por várias razões, não nos dá claramente essa resposta, na medida em que apenas acabou por conter a resolução Governamental da visita à Ilha do Pico e, como todos sabemos, não é suficientemente esclarecedora face à situação que, neste momento, deve estar, com certeza, na prática, muito mais avançada.

De qualquer forma, e entrando no processo em si, o nosso ponto de vista é de que, efectivamente, o Governo Regional teve uma responsabilidade muito maior na evolução do caso Pró-Pico do que aquela que acabou mais ou menos por vir a público, e até em afirmações nesta Casa, de que "aquilo era uma empresa privada", "que o Governo não tinha nada a ver com aquilo"; "que limitava-se a ser um dos credores da empresa", "uma decisão inevitável lógica e até de bom-senso" - referindo-se ao financiamento da referida empresa.

Julgo ter sido, na altura, mais ou menos este o quadro quanto aos compromissos do Governo em relação àquela situação.

Da análise que tivemos o cuidado de fazer - e é bom referir que a Comissão é possuidora de numerosa documentação de que tenho aqui parte mas, inclusivamente, deve haver mais sobre a matéria - julgo que várias conclusões objectivas podem, de facto, ser retiradas.

A primeira condição é que quando a empresa apresenta ao Governo a sua candidatura ao investimento, fá-lo através de documentos técnicos. E fá-lo através de documentos técnicos que, não me parece ser difícil de concluir, contêm algum realismo. Não se sabe se isso traduziu uma estratégia da empresa - há várias estratégias possíveis para atingir determinadas finalidades - mas o facto é que a estratégia utilizada, sob o nosso ponto de vista, correspondeu a um estudo pretensamente realista quando, na maior parte das vezes, as coisas são pintadas cor

de rosa e podem, por essa via, num caso ou noutro, iludir quem quer que esteja a decidir.

No caso em apreço, parece-nos que não pode haver lugar a qualquer desculpa desse tipo. O Governo Regional não foi iludido quanto às facilidades e quanto à evidência do investimento que estava em causa. A empresa acautelou minimamente - não vou agora aqui citar aspectos significativos do estudo apresentado pela empresa - e até advertiu o Governo para determinado tipo de estrangulamento, para determinado tipo de dificuldades, para a necessidade da Administração avançar no domínio de determinadas políticas que a empresa considerava indispensáveis à boa execução do projecto, em paralelo, obviamente, com apoios financeiros concretos que também solicitava e que considerava indispensáveis.

Mas, segundo o nosso entendimento, a empresa não se limitou a pedir apoios financeiros. A empresa, conjuntamente, solicitava um determinado enquadramento do investimento, sem o qual o investimento seria, à partida, inviável, mesmo que tivesse apoios financeiros. Parece-nos residir aqui, desde logo, a primeira imprudência, o primeiro erro - errar é humano e podemos admitir que a Administração Regional tem que cometer erros, os centros de decisão também têm que se enganar e, sob o nosso ponto de vista, os centros de decisão enganaram-se aqui no caso da Pró-Pico - porque limitaram-se a satisfazer, em certa medida, os requisitos financeiros, os requisitos materiais, e não deram o devido relevo aos restantes requisitos que eram indispensáveis e exigíveis para o bom funcionamento da empresa.

Eu até pergunto: Poderiam eventualmente serem eles irrealistas? Pois talvez! O que não foram foi devidamente ponderados!

Nesse mesmo quadro aparece uma segunda e grave imprudência - ficar-me-ia por esse termo - por parte do Governo Regional, e que está claramente consubstanciada na própria acta de escritura lavrada entre o Governo e a empresa: O Governo considera que a empresa apresenta uma estrutura financeira correcta quando, obviamente, se dispôs a fazer o financiamento à empresa.

Não temos qualquer espécie de dúvida de que a estrutura financeira apresentada pela empresa, logo, à partida, era manifestamente incorrecta. Julgo não ser difícil esta Câmara aceitar que, dadas as características do investimento em causa, aceitar como boa uma relação de capital social/investimento da ordem dos 10%, é para nós manifestamente insuficiente, é para nós um erro técnico grave, quanto mais que o Governo tem noção e exige à empresa, nessa mesma acta, que ela passe o seu capital social do tipo de 6 ou 7% - não posso precisar de quanto - para 10%.

Portanto, há uma exigência do Governo no sentido do aumento do capital social, e essa exigência fica-se por uma relação de 10%. Isto é: o Governo baptizou, ajudou a gerar um processo, fixando-lhe condições materiais, à partida, insuficientes e geradoras, em parte, de uma situação semelhante à que se está passando, independentemente de poderem ter existido - e parece também não haver dúvidas e a Comissão refere isso - outras anomalias que agravaram a situação da empresa. Mas, à partida, e foi para isso que, sobretudo, esta Assembleia nos deu uma especial missão, não temos qualquer dúvida em concluir que foi esse o grande segundo erro do Governo. E isto é tanto menos compreensível, quanto o próprio Governo, em geral, tem exigências enormes aplicadas no quotidiano aos nossos agentes económicos nesse domínio. Ora, essas normas são claras. Os diplomas de incentivos financeiros às empresas, todos nós sabemos, apontam percentagens mínimas de capital social nos investimentos para que as empresas se possam candidatar a determinado tipo de benefícios, e essas percentagens, no mínimo dos casos, nunca são inferiores a 20% e, nalguns casos, até se exige que sejam 30%. Portanto, quando o Governo tem legalmente esta prática, permite que um investimento daquela natureza fique, à partida, em 10%?!

Mas, mais grave ainda, sabendo o Governo que a empresa, para viabilizar o seu projecto, para além de apoio financeiro precisava de um quadro de políticas que ela própria definiu como indispensáveis, sabendo o Governo que estava aprovando um projecto financeiramente inviável, que a estrutura financeira da empresa foi, desde sempre, desequilibrada - basta ver os balanços referentes a 81, 82 e 83 para se verificar que a empresa funcionou sempre à base de capitais de curto prazo, de capitais alheios, de capitais bancários, portanto, foi uma estrutura financeira sempre deficiente - e o Governo, quando na acta que subscreveu com a empresa, reservou para si o direito de nomear um seu representante, um seu delegado junto da empresa, e se o delegado se justificava normalmente, num caso destes, em que a empresa não satisfazia o limiar mínimo de exigências para o financiamento a que teve lugar, mais se justificava a nomeação desse delegado.

Efectivamente, e isso parece ser uma terceira e grave omissão ou lacuna do Governo, não houve (presume-se) lugar à nomeação do dito delegado - nem no princípio, nem a meio, enfim, em nenhuma fase do processo. Isto também nos parece de uma gravidade superior à mera constatação do facto, porque também nós constatamos o dia a dia na Administração Regional - e até, compreensivelmente, isso não envolve nenhuma crítica -

mas é facto mais ou menos corrente que o Governo nomeia - e até nomeia muitas vezes em situações perfeitamente menores - os seus delegados, os seus representantes, sempre que há lugar a um pequeno aval ou a uma pequena acção da intervenção do Governo e, sempre que o Governo consegue minimamente justificar, o Governo nomeia (e não tem nenhuma reticência nisso) os seus delegados, os seus representantes, - e eu quase que diria que nomeia muito bem - para zelar, para acautelar os interesses em causa da Administração Regional.

Aqui, estranhamente, injustificadamente, o Governo prescindiu desse direito. O Governo, como foi dito pelos seus legítimos representantes na Comissão, confiou inteiramente no capital privado da empresa, o Governo confiou plenamente nos gestores da empresa. O Governo enganou-se! O Governo confiou mal! Não me cabe a mim fazer juízos sobre a confiança que foi depositada, mas cabe-nos a todos fazer juízos sobre os resultados dessa confiança e, efectivamente, aí eles são maus.

Enfim, não quero abusar do meu tempo, Sr. Presidente, devo ter limitações e devo estar próximo dela...

**Presidente:** O Sr. Deputado não abusa porque a Mesa mesmo não o deixaria abusar, de forma que ainda tem 3 minutos.

**O Orador:** Estava preocupado com esta matéria, Sr. Presidente.

**Presidente:** Acho muito bem.

**O Orador:** Para concluir, direi que, independentemente de muitos outros aspectos que vão merecer, com certeza, por parte de todos os Srs. Deputados, a referida reflexão, para além do que vem no relatório e dos documentos que, segundo creio, os meus colegas da Comissão colocam à disposição de todos, parecia-me indispensável referir estes três casos, como exemplos flagrantes de uma imprudente actuação governamental e de uma correspondente irresponsabilidade que não lhe pode, de maneira nenhuma, ser retirada em todo o processo da Pró-Pico, mais que não seja a grande responsabilidade por ter detectado, talvez tarde demais, por um lado, e ter, com a sua política em relação à empresa, acabado por, voluntária ou involuntariamente, dar uma imagem pública de credibilidade a uma empresa, que todos, agora, chegámos à conclusão que, realmente, nunca a devia ter merecido - por razões técnicas inclusivamente nunca a teria merecido desde o início - e o Governo acabou por apadrinhar todo o processo da Pró-Pico.

Portanto, agora, para além das responsabilidades políticas de toda essa actuação, se compreende perfeitamente por que é que o Governo, depois de ter afirmado aqui a pés juntos que o problema não era seu, que os credores resolvessem o seu

problema porque se tratava de uma empresa privada, por alguma razão parece que as coisas, neste momento, estão encaminhadas e, ao contrário de outros processos, relativamente semelhantes, de outras empresas nos Açores que faliram, que os seus equipamentos e os seus bens <sup>estão</sup> em perfeita degradação na via pública, milhares e milhares de contos que se estão degradando em empresas muito significativas do seu ramo - o caso da "TERCON", o caso da "CARNAÇOR" - que essas próprias também foram objecto, em determinadas situações, de declarações políticas altamente comprometedoras quanto à sua eficaz resolução por parte de Membros do Governo, não é por acaso que essas empresas continuam sem uma saída e o governo já conseguiu ao que se diz...

**Presidente:** Sr. Deputado, é só para lhe lembrar que só tem um minuto.

**O Orador:** ...e o Governo, repito, já conseguiu, ao que se diz uma resolução aceitável para a Pró-Pico. Portanto, a consciência do Governo funcionou como remendo ou como remédio.

Pena foi a competência do Governo não ter funcionado, desde o início, no caso da Pró-Pico!

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não pretendo acrescentar muito ao quadro que aqui acaba de ser traçado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Creio que a apreciação feita sobre esta situação e sobre a actuação do Governo Regional neste problema da Pró-Pico, está mais ou menos desenhada nos seus contornos (pelo menos gerais) e revela, efectivamente, que o Governo Regional, por um lado, cometeu, numa situação onde não seria de esperar, um verdadeiro pecado de omissão. E foi deste pecado inicial de omissão, perante o qual até, inicialmente, parecia que o Governo Regional se tinha prevenido, atendendo, pelo menos, aos termos do contrato celebrado entre a empresa e o Governo Regional com a preocupação de ter presente na empresa um delegado e, até, dizendo-se, pormenorizadamente, o que é que ele lá devia fazer, pois esta preocupação inicial, não se sabe bem porquê, acabou por ser arredada, acabou por não ter nunca concretização e, a partir dessa omissão, que até o Governo parecia estar disposto inicialmente a não cometer, começou a enredar-se numa malha de contradições difíceis de explicar e que acabam na situação actual.

Para exemplificar essas contradições, poderia referir uma citação que vem feita na página 5 do relatório, onde o Sr. Secretário Regional das Finanças diz o seguinte:

"Reafirmando existem indícios de gestão

pouco diligente, referiu que o Governo não pode substituir-se aos responsáveis pela actual situação; ao pagar milhares de contos aos lavradores tal atitude só serviria de exemplo a outras empresas nas mesmas condições".

Este receio que aqui está expresso parece, pelas informações ainda escassas que existem, e por isso mesmo me dispense de voltar a solicitá-las, acaba por cair exactamente na situação que, em determinada altura, se pretendeu evitar. Tudo isso porque não se actuou no sentido que desde o início o Governo procurou fazer: guardou-se no papel, mas esqueceu-se depois. E aí há um certo mistério e fica-se sem a possibilidade de responder à pergunta de, se este afastamento terá sido ou não propositado.

À primeira vista, até dá a impressão que o problema foi muito simples: o Governo teria deixado de ter preocupação e afastou-se deliberadamente, deixando-o entregue a si própria para que o processo decorresse para o remate que teve.

É evidente que há aqui um aspecto que nunca foi possível esclarecer - nem competia rigorosamente a essa Comissão - mas em relação ao qual foram feitas repetidamente afirmações: o problema da gestão. Gestão que implicaria uma vigilância tanto maior quando se sabia da ligação desta empresa da Pró-Pico a outras empresas e a outros interesses.

Esse facto, para além da responsabilidade do próprio investimento que o Governo lá tinha, implicaria essas ligações estreitas com outras empresas que, enfim, acabaram por dar o resultado que sabemos, o que justificaria uma vigilância muito maior, muito mais aturada e uma presença quase permanente no acompanhamento da gestão da empresa.

Isso não foi feito! Isso é a omissão que está na base de todo esse processo! E esta omissão não pode ser ignorada. Efectivamente o Governo Regional entendeu, misteriosamente - continuo a dizer - a partir de determinada altura, fazer a autêntica política da avestruz, pretendendo quase ignorar o que se passava na empresa porque, à partida, se resguarda perante essa possibilidade, mas acaba por cair neste erro. E este erro é verdadeiramente o erro básico do qual deriva todo o restante processo e deriva esta situação actual: de que o Governo acaba por fazer agora aquilo que recusou a fazer noutras situações para as quais foi alertado mesmo pela própria empresa.

Não houve, efectivamente, a preocupação de fazer apreciações sobre a gestão, mas, em relação à actuação do Governo, há este pecado grave, e é ele que interessa sublinhar neste momento, porque é dele que derivam as consequências da situação em que veio a cair a empresa Pró-Pico

e das soluções de remendo que, posteriormente, ao que parece, estão a ser encaradas para resolver o problema.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar alguns esclarecimentos e também ser esclarecido em relação a algumas afirmações que aqui foram feitas.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Independentemente da maneira como este assunto tem sido sucessivamente explorado a diferentes níveis e por diferentes processos, e a análise técnica aqui trazida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro poderá não ter a conclusão linear a que ele quis chegar, sobretudo tendo em conta aquilo que ele chamou "actos de imprudência por parte do Governo", devo dizer que o Governo aprovou um projecto de investimento e não pode esse projecto ser condenado, à partida, apenas pela razão capital social ou volume de investimento. Não é só por este parâmetro técnico que se pode condenar ou absolver, à partida, um projecto de investimento por esta relação do capital social/capital/total. Também há muitos outros projectos que até com estas relações e até relações menores, podem ter viabilidade económica.

O Governo aprovou, de facto, um estudo que, pelos parâmetros que apresentava, era economicamente viável. E aqui surge uma pergunta que eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

- Que enquadramentos, que políticas sugeriu a empresa, nessa altura, para dizer que "sem essas políticas o meu projecto não é viável"? Quais são essas políticas, Sr. Deputado, e qual foi esse enquadramento?

Também é pena, Sr. Deputado, que essas conversas não tenham ficado gravadas ou que não tenha havido actas dessas conversas, porque, aqui, o Governo é colocado como o réu absoluto do que se lá passou, quando isso não é verdade. Aliás, se a discussão no seio da Comissão também tivesse sido gravada, ver-se-ia que falámos durante horas e horas sobre este problema, e eu próprio, bem como o Sr. Secretário do Comércio e Indústria e o Sr. Secretário das Finanças, apresentámos inúmeras justificações técnicas e outras que não foram negadas liminarmente pelas pessoas presentes. O único que sobrenadou, a única imprudência final que ficou, o único acto de negligência máxima era o tal problema do delegado.

Isto ficou também claro no seio da Comissão.

Mas, voltando atrás, gostava de saber e que o Sr. Deputado aqui dissesse, clara e objectiva-

mente, quais as tais políticas, quais os tais pressupostos que a empresa apresentou sem os quais não era possível funcionar. Só muito mais tarde, em sucessivas reuniões com a mesma empresa, tidas comigo e com o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, veio a empresa a levantar questões das quais fazia depender o seu êxito económico. Mas questões falsas; questões que não têm a mínima justificação técnica. Por exemplo, ela vinha dizer que "eu só consigo sobreviver - e já estamos muito perto, historicamente, do acto final de tudo isto - se houver uma política de produção animal no Pico que faça com que eu, a partir de determinada data, tenha mais animais para abater com o peso X". Eu chamei a atenção, até com um certo ar de brincadeira, dizendo que, mesmo que fossem feitas importações maciças de vacas para o Pico, cada uma leva 9 meses para ter um filho e o filho para crescer leva 3 anos. Portanto, não era com algumas das indicações técnicas, posteriormente muito perto do acto total de falência da empresa, que esses assuntos eram postos. E até, nessa altura, a empresa foi objecto de ajudas especiais legais, por parte do Governo, para ultrapassar situações de estrangulamento.

Portanto, eu volto a repetir, gostaria que o Sr. Deputado acrescentasse quais as políticas de que naquela altura a empresa falou - e gostaria de sabê-lo muito claramente.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional desculpe, mas perguntava-lhe se a sua intervenção vai ainda durar muito porque estamos na hora do almoço...

**O Orador:** Eu termino já, Sr. Presidente.

Eram estas as questões que eu queria colocar. E termino, dizendo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aproveitou para, nas suas considerações finais, que ele considera de facto criteriosas, apresentar depois outros casos... e veio aqui trazer o caso da TERCON.

Ora, como estas coisas ficam gravadas para a posteridade, eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado, para também ficar gravado, que o caso da TERCON não tem nenhuma similaridade com o caso da Pró-Pico. O Governo não tem absolutamente nada a ver com isso, nem sequer fez empréstimo do tipo <sup>dos</sup> que foram feitos à Pró-Pico. A responsabilidade de falência da TERCON **é total e exclusivamente** dos seus donos e da banca que apoiou essa empresa.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçaremos às 15,00 horas, obviamente com a discussão deste assunto.

Bom almoço... e até às 15,00 horas!  
(Eram 13,05 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, pedia que retomássemos os vossos lugares para continuarmos os

nossos trabalhos.

(Eram 15,00 horas)

Vamos então recomeçar os nossos trabalhos. Estávamos, e continuamos, com a discussão do Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre o "acompanhamento dos actos do Governo em relação à empresa Pró-Pico". Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que a tinha pedido suponho que para...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Eu tinha pedido a palavra para prestar esclarecimentos que me tinham sido solicitados pelo Sr. Secretário.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito. Pedia-lhe que fosse conciso nos seus esclarecimentos para respeitarmos o nosso Regimento. Não está em causa usar, depois, a palavra para uma 2ª intervenção para ser então mais pomenorizado.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria referir e deixar claro que não disse que seria só pelo motivo do capital social da empresa ser manifestamente insuficiente em relação ao volume do projecto que daí resultava a inviabilidade da empresa. O Sr. Secretário referiu isso, mas não foi efectivamente o que eu disse. Até avancei, como se lembra, com outras situações e outros exemplos.

Em segundo lugar, queria também esclarecer um ponto que julgo que foi aqui claramente abordado pelo Sr. Secretário. É que, realmente, já havia sido dito pelo Governo Regional e pelos seus responsáveis que o facto de não se prever o pagamento aos credores da Pró-Pico e de não se poder responsabilizar o Governo por essa acção, entre várias razões se devia, inclusivamente, à circunstância de já existirem situações paralelas por essa Região fora - e algumas delas estavam a ser subjacentes como o caso da CARNAÇOR e da TERCON - e, portanto, o Governo tinha as suas disposições e não ia abrir excepções.

Folgo muito em ouvir aqui, por parte do Sr. Secretário, que as responsabilidades da TERCON e da CARNAÇOR, eventualmente, são dos seus donos e da banca que as apoiou, e julgo que disse mesmo que não têm nenhuma "similitude" - julgo que foi o termo - com o caso da Pró-Pico.

Realmente evoluiu-se muito nos conceitos e, ao fim e ao cabo, a única conclusão lógica dessa mudança é que, de facto, o caso da Pró-Pico parece ser diferente; no caso da Pró-Pico parece que, aí sim, há responsabilidades do Governo. Em termos lógicos, não vejo outra conclusão que não essa.

Quanto à 3ª questão que coloca de dar alguns exemplos das tais condicionantes que estavam subjacentes ao projecto da Pró-Pico, pois Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou tentar dar aqui alguns, uma vez que, regimentalmente, não

é fácil dar todos.

Passo a ler, por exemplo:

"A rentabilidade do empreendimento é tremendamente sensível ao volume de abates efectuados e constata-se um relativamente elevado "break-even" para o actual nível de produção do Pico".

Continuo a citar: "... pensamos só ser possível atingir estes volumes de abates a partir do ano de 1984.

Entretanto há que desenvolver todo um esforço de criar no Pico um polo de desenvolvimento da produção de porcos industriais e de mentalizar os agricultores a acabarem o gado bovino de modo a ser abatido na Ilha".

E continuo a citar:

"Em termos de rentabilidade e enquanto não for possível colher frutos do esforço de desenvolvimento da produção do porco e do incentivo ao acabamento dos bovinos o qual está intimamente associado ao projecto de arroteamento de pastagens baixas, os resultados são francamente desanimadores" - estou a citar documentos da Pró-Pico.

"Nos Açores afirma-se constantemente quer a nível do vulgar cidadão quer a níveis oficiais e governativos que o abate deve ser local..."

"Os aspectos mencionados nas alíneas anteriores obrigam, quem quer que pretenda defender consequentemente a alternativa do abate local e a exportação de carne e a concretizar os meios nesse sentido, quer seja uma entidade pública ou uma empresa privada, a uma interpretação o mais possível exacta das realidades e dos diversos factores intervenientes, de modo a que a nova experiência tenha conscientemente em consideração os factores que conduziram aos diversos fracassos, e a forma de os ultrapassar" - eu julgo que esses fracassos estão relacionados com alguns dos exemplos de empresas anteriores.

"Em nosso entender - dizem os responsáveis da Pró-Pico - alguns dos principais factores que terão tido efeito negativo na exportação de carne são:

- Mercados anárquicos, viciados, ultrapassados.

- Política de preços referentes a carnes verdes...

- Sucessivas intervenções estatais inadequadas (é bom lembrar aqui que é a própria Pró-Pico que informa o Governo dessa sua leitura e desses enquadramentos).

- Falta de estímulo dos organismos oficiais (outro enquadramento colocado pela própria Pró-Pico).

- Uma dificuldade cada vez maior em conciliar transporte de gado vivo com outras mercadorias..."

E continua:

"Existem ainda questões essenciais cujas respostas são para nós difíceis de encontrar.

- Qual a capacidade de crescimento do número de cabeças de gado bovino na Ilha do Pico e vizinhas e que permita atingir níveis rentáveis

de abate?

Este aspecto depende fundamentalmente dos arroteamentos e melhoramentos de pastagens na Ilha do Pico e cujos dados são por nós difíceis de obter.

- Qual a política de fomento, face a uma posição definida das entidades relativamente ao abate e indústria de carnes?

- Quais os meios de transporte que vão efectivamente ser postos à disposição da actividade?

- Quais as políticas globais regional, nacional e mesmo internacional que vão ser adoptadas em matéria de Agro-Pecuária?

- Qual a provável evolução de matadouros oficiais e casas de matança e problemas que poderão ocorrer da proliferação de instituições?"

Tudo isto são alguns exemplos de aspectos que foram claramente postos pela empresa ao Governo. Julgo, portanto, estar em parte satisfeito o pedido de alguns exemplos de enquadramento que tinham sido colocados pela empresa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou usar da palavra para prestar um esclarecimento mas, antes disso, quero fazer um pedido ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. É capaz de informar esta Câmara da data desse documento?

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Essa data é 27 de Dezembro de 1971.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esse documento em 79, em 80, em 81 e em 82 foi amplamente discutido entre nós e os representantes da empresa. Foi claramente demonstrado nessa altura que a esmagadora maioria das perguntas que a administração da empresa fazia em relação a essas questões, não eram questões verdadeiras: eram até falsas questões, habilidosamente postas para tentar disfarçar outros problemas.

E senão vejamos: fazer depender o êxito da Pró-Pico do êxito das arroteias é, pura e simplesmente, não tentar ver a realidade, uma vez que qualquer processo de reconversão agrária deste tipo leva, no mínimo, 10 anos a obter as primeiras respostas positivas. Tive, aliás, a oportunidade de falar longamente com a administração da Pró-Pico sobre esta matéria.

Mais: A Pró-Pico aí também não revela (já agora em termos de produção agro-pecuária) da sua grande intenção que manifestou junto do Governo Regional (e isto em 1981) de que, nos seus próprios terrenos, poderia produzir animais para abate próprio e manifestasse, seguidamente, a impossibilidade de o fazer porque não era económico para a própria empresa. Daí eu ter dito até no seio da Comissão: se isto não é económico para a empresa que tem uma dimensão



adequada, não é económico para mais ninguém no Pico!

Quanto aos problemas dos transportes, dos preços, de tudo isso, todo o agente económico dos Açores que naquela altura ganhava dinheiro com a mesma actividade era posto perante os mesmos mecanismos de transportes, perante os mesmos preços de transportes, perante as mesmas irregularidades de mercado.

Aliás, a empresa quando se falava de intervenções estatais nesta matéria, nem sequer dizia a verdade, porque não havia intervenções estatais nesta matéria na Região. Havia-as, sim, no Continente e, ao que nós assistimos desde 79 e por esses anos todos fora, foi a empresa poder vender cada vez mais caro. O "break even point" da empresa até, em determinada altura, não estava de maneira nenhuma em perigo, até porque a empresa comprava barato e vendia caro.

Quanto ao problema dos porcos foi-lhes dito, clara e objectivamente, que não cabia ao Governo Regional qualquer iniciativa nessa matéria, que os dados estavam lançados em relação aos potenciais investidores que no quadro da produção suinicultura o quisessem fazer no Pico, mas que teríamos sérias dúvidas que fosse por aí que a coisa caminhasse. Mas, mesmo assim, tentando apoiar a empresa, ela foi objecto de ajudas especiais em transportes de gado de outras ilhas para aumentar o seu abate no próprio matadouro do Pico.

Também lhe foi dito qual era a política do Governo Regional em matéria de matadouros, qual era a política do Governo Regional em matéria de exportação, em matéria de ilhas que iriam produzir mais carne ou mais leite, etc..., etc..., etc. A empresa foi informada de todos esses pormenores, com o fornecimento até de documentos para que ela pudesse consultar quando quisesse e entendesse.

Quanto ao problema do gado bovino foi também dito à empresa que ela sabia - e até o estudo económico foi feito precisamente tendo em atenção esses dados - quais as possibilidades de oferta por parte da produção do Pico e que o Governo nunca poderia ter uma política que não fosse igual para todos os indivíduos que oferecem gado, seja ele para exportação em vida, seja ele para abate, já que iríamos favorecer um circuito económico em detrimento doutro e isso não era, de facto, a nossa política - não foi e continua a não ser. Não podemos privilegiar um sector em relação ao outro porque ambos têm a sua validade económica e ambos têm o seu posicionamento no circuito da comercialização de gado vivo ou de gado para abate.

Os mercados anárquicos que a empresa aí refere, eram os mercados perante os quais eram colocados todos os exportadores de gado ou de carne dos

Açores.

Aliás, paralelamente a essa empresa, paralelamente a essa actividade que a empresa fazia - e não me vou colocar no seio do outro exemplo que é citado pelo Sr. Deputado, que é o caso da CARNAÇOR, que é outro exemplo nítido, claro e objectivo de péssima gestão para não lhe chamar outro nome - empresas nesta Região continuavam paralelamente a comprar e a vender gado vivo; a comprar, a abater e a exportar gado morto.

Portanto, devemos procurar essas causas, não aí, mas provavelmente noutros lados. E quando eu lhe perguntei, objectivamente, esse enquadramento que faltava, esse conjunto de modificações estruturais de que a empresa tinha necessidade, julgo ter demonstrado que mais de metade deles não podiam corresponder à realidade dos Açores, nem a curto nem a médio prazo, nem sequer correlacionar o ano de 1984 com o melhor "break even point" da empresa.

Sabe o Sr. Deputado, por exemplo, os gastos da administração da própria empresa, coisas que iriam totalmente passar à margem de qualquer delegado do Governo que lá estivesse?

São questões que fazem parte de um todo, que não podem ser analisadas isoladamente, mas que, em relação a esse estudo, na esmagadora maioria foram provadas por mim, perante a administração da empresa, que eram falsas questões, mal postas e desculpas de mau pagador.

**Presidente:** O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede a palavra para?...

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** É para prestar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

**Presidente:** Então tem a palavra para o efeito.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que, para esclarecimento de toda a verdade nesta Câmara, convém recordar aqui que aquilo que leu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é, de facto, o memorandum entregue pela Pró-Pico em 1979, e aqueles pontos que o Sr. Deputado leu, que estão contidos na página 6 e se estendem pela página 7 e vão até à página 8 deste memorandum, são pontos que pretendem descrever as causas que este grupo da Pró-Pico na altura apresentava - e ele di-lo expressamente nos pontos anteriores que eu vou ler apenas para que fiquemos todos esclarecidos sobre isto.

O memorandum faz considerações várias sobre as alternativas da exportação em vivo e o abate local e exportação de carne, e diz o seguinte:

"Para além das conclusões relativamente **quantificadas** a que os diversos dados e cálculos nos conduzem e cuja análise é imprescindível, é necessário interpretar alguns factos e tendências que podem vir a alterar substancialmente as puras conclusões numéricas estáticas.

Nos Açores afirma-se constantemente quer a nível do vulgar cidadão quer a níveis oficiais e governativos que o abate deve ser local, que se devem evitar as perdas de gado vivo, que se deve obter o rendimento de 5º quarto, que se devem aproveitar os subprodutos, que se deve deixar a mais valia na região, que quem compra o gado no Continente e Madeira é que enriquece, etc.

No entanto é um facto que as infraestruturas do Matadouro Municipal de Ponta Delgada há muitos anos equipado com material suficiente e a funcionar não proporcionaram que se tivesse já iniciado com êxito e continuidade a exportação de carne. Experiências várias em S. Miguel, Terceira e Faial não têm tido, até este momento, qualquer êxito, antes pelo contrário, têm conduzido a resultados negativos e desanimadores." - isto é em 1979 antes da assinatura do contrato entre a Pró-Pico e o Governo para a construção do Matadouro Industrial do Pico.

E depois continua o memorandum:

"Os aspectos mencionados nas duas alíneas anteriores obrigam, quem quer que pretenda defender consequentemente a alternativa do abate local e a exportação de carne e a concretizar os meios nesse sentido, quer seja uma entidade pública ou empresa privada, a uma interpretação o mais possível exacta das realidades e dos diversos factores intervenientes, de modo a que a nova experiência tenha conscientemente em consideração os factores que conduziram aos diversos fracassos, e a forma de os ultrapassar".

E dizia ainda:

"Em nosso entender, alguns dos principais factores que terão tido efeito negativo na exportação de carne são:" (e agora são aqueles que o Sr. Deputado citou há bocadinho).

Quer isto dizer que o Sr. Deputado usou o memorandum de 1979, com as causas que a Pró-Pico dizia que eram as causas principais à não obtenção de resultados, até aquela altura, da exportação de carne, usou esses elementos para dizer que eram exactamente as causas que a Pró-Pico apontava para que não tivesse resultado uma actividade que, afinal, ainda não tinha começado.

Quer isto dizer que o Sr. Deputado pretendeu, aqui, nesta Câmara, iludir-nos, usando elementos, fazendo trocas ao fim e ao cabo nada técnicas - como disse há pouco o Sr. Deputado e muito bem - mas com carácter político muito bem localizado e orientado para aquilo em que o Sr. Deputado está de facto a apostar. Mas julgo que é preciso, para discutirmos este assunto, jogarmos com a verdade dos documentos, e não usar aqui malabarismos como usou o Sr. Deputado!

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Eu julgo que a figura mais aconselhável, Sr. Presidente, seria a prestação de esclarecimentos.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se, eventualmente, tiver necessidade de alongar os meus esclarecimentos para além daquilo que a Câmara considere razoável, transformaria depois esses esclarecimentos numa intervenção porque tenho muitos esclarecimentos a dar.

Eu julgo que, felizmente, talvez tenhamos possibilidade aqui, perante todos e com o testemunho de todos, de provar aquilo que para mim já estava suficientemente claro, e tinha perfeita noção de que a minha intervenção inicial o tinha deixado também perante esta Câmara, com o cuidado que tive nas palavras que utilizei.

Antes de começar a esclarecer, queria referir que fiquei com alguma dúvida em saber quem é que falava em nome do Governo. Mas, seja como for, julgo que cada um dos intervenientes assume a responsabilidade do que diz e, portanto, o que eu vou dizer aplica-se indiscriminadamente a um ou a outro.

Em primeiro lugar, e em resposta ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas que me pediu que concretizasse elementos subjacentes e, portanto, de enquadramento ao estudo económico da empresa, às propostas da empresa, efectivamente citei aqui, como acabou por ser esclarecido, um documento de 79, que me foi fornecido pela Comissão, dirigido à Secretaria do Comércio e Indústria que contém o estudo efectuado pela empresa (está aqui o seu nome) e que tem anexado o memorandum que diz directamente respeito a esse estudo e que, de resto, serve de fundamento para o pedido de subsídio que a empresa apresentou ao Governo.

Eu até agradecia, se a Mesa o permitisse, que especialmente este documento que vai ser debatido fosse distribuído a todos os Srs. Deputados.

E termina assim o documento que eu li em parte e que o Sr. Deputado Natalino Viveiros fez o favor de praticamente repetir quase tudo o que eu tinha lido:

"Nestes termos solicita-se ao Governo Regional um subsídio, sem juros...". Portanto, é um fundamento para o pedido de empréstimo de subsídio que a empresa fez ao Governo.

Ficou aqui claro, e quando o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas me solicitou a data deste documento, que talvez o Sr. Secretário tivesse até dúvida, como era uso do Governo afirmar, que a Pró-Pico só tinha colocado problemas e questões já quando a situação era incontrolável - julgo termos todos noção disso porque já foi aqui dito - e que o Governo não possuía

elementos. Quando eu disse que isso se referia a 79 deve ter causado alguma perplexidade. Esses elementos foram postos de forma subjacente à apresentação do projecto. E o que é que o Sr. Secretário Regional afirmou? Afirmou que mais de metade dessas questões não correspondiam a realidade dos Açores. Afirmou também que em reuniões com os próprios proponentes - e isso tudo antes do Governo lhes dar o subsídio - foi provado pelo Governo que eram falsas questões, ou seja, o próprio Governo, em 79, provou a esses proponentes que isso eram falsas questões.

O Governo então, pelos vistos, tinha a perfeita noção - e eu repito aqui algumas das afirmações do Sr. Secretário - de que eram "questões habilidosas" colocadas pela empresa, que faziam depender o êxito da Pró-Pico da pura irreabilidade. Não eram problemas reais aqueles que a empresa colocava, subjacentes ao seu estudo económico, no seu memorandum. Julgo que foi o Sr. Secretário quem representou o Governo e falou em nome dele.

E diz mais: a empresa, quando fazia referências aos transportes, nem sequer dizia a verdade - o que a empresa dizia aqui sobre transportes não era verdadeiro.

Quanto ao problema dos porcos, o Governo disse à empresa que não competia ao Governo e que tinha dúvidas quanto aos seus propósitos - julgo que foi isso que disse o Sr. Secretário e que eu tomei nota. Foi dito à empresa que ela sabia que o Governo nunca podia favorecer circuitos económicos em prejuízo de outros - o próprio Governo afirmou tudo isso à empresa em reuniões que tiveram.

O Sr. Secretário diz que teve pena de elas não serem gravadas. Muito mais pena temos nós de não termos as gravações do que se passou entre o Governo e a empresa!...

Eu não me quero alongar. Parece-me que isto não é nenhum tribunal, mas eu pergunto: um réu nessas condições como é que se safava?

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Eu já explico...

**O Orador:** Pela minha parte é a última intervenção sobre esta matéria.

Portanto, quando um Governo tem conhecimento deste documento em 79, com um estudo económico apresentado pela empresa onde ela própria diz que o investimento é economicamente - talvez o Sr. Secretário me possa auxiliar porque deve saber disso de memória...

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Mas o Sr. saber ler!

**O Orador:** E o Sr. deve saber de memória!

Mas, como ia dizendo, quando ela diz que o empreendimento é economicamente inviável, que só dali a 5 anos é que eventualmente poderá passar a ter alguma situação económica aceitável, que tem esses problemas todos à sua volta, e

o Governo considera que as questões foram mal colocadas, que as questões não eram reais que eram habilidosas e que o Governo não podia alterar nada da sua política, eu pergunto:

- Então, por que é que o Governo satisfaz o que a empresa pretendia e, com essa leitura, acabou por dar o que a empresa queria?

Deu o que a empresa queria, sabia que o projecto tinha esse grau de dúvida, não nomeou um delegado, não acompanhou o processo da empresa, sabia que a estrutura financeira era inadequada, não fez exigências, e agora vem-nos dizer aqui que, enfim, foi vítima de gestores menos escrupulosos ou, como já foi dito, de situações anormais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A nossa intenção aqui, e felizmente tivemos essa oportunidade, - não julgávamos que fosse tão fácil tirar essa conclusão - foi pura e simplesmente fazer a análise que esses documentos permitiram e que as afirmações do Governo Regional vieram confirmar.

Quanto ao resto, julgo que a opinião pública fará o seu juízo final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Para um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado, de facto, habilidosamente, distorceu aquilo que eu disse.

Quando a empresa apresentou em 79 esses problemas, e apresentou depois em 80 e 81, tentava colocar questões - e quando digo falsas questões é que ela pura e simplesmente partia de um conjunto de dados, que eram os mesmos dados perante os quais todas as empresas eram colocadas - para tentar forçar uma posição negociável nessa matéria que é perfeitamente lógica. E porque se reconhecia a necessidade de uma empresa daquele tipo na Ilha do Pico, e porque se reconhecia que o facto de ela ir fazer uma estrutura de abate eliminava a necessidade do Governo fazer uma, é que ela foi objecto dessa ajuda especial que mais nenhuma teve, reconhecendo até, em parte, alguns desses estrangulamentos.

Talvez não me tenha expressado muito bem, a culpa talvez seja minha - o Sr. é que é a pessoa capaz de interpretar isso melhor do que ninguém - mas o que eu quis dizer foi que essas circunstâncias eram iguais para todos os agentes económicos. A Pró-Pico não era diferente de outra empresa qualquer que se montasse no Pico ou noutra ilha qualquer dos Açores.

Foi neste sentido que eu fiz a minha intervenção, e tentei explicar ao Sr. Deputado que muitas

dessas questões vieram depois a dar origem (algumas delas) a que a ajuda especial que ela recebeu precisamente para ultrapassar essas dificuldades foram os tais 45 mil contos; outras, quando eu chamei falsas questões, foi no sentido de que ela não estava perante uma situação que era só ela, sozinha, dramaticamente posta perante as circunstâncias, mas, sim, que todos estavam perante essas mesmas circunstâncias - todos os agentes económicos que quisessem investir nesta matéria estavam nas mesmas circunstâncias. E precisamente porque se reconhece - e ainda hoje isso é verdade - que estruturas daquelas se não são objecto de apoios financeiros especiais - sobretudo por causa do carácter de investimento que é - têm grandes dificuldades de sobrevivência, foi essa empresa objecto de uma ajuda especial.

Foi neste sentido e não noutra sentido que eu expressei todo o meu raciocínio. Aliás, já muito perto - se não estou enganado ou foi em Dezembro de 83 ou em Janeiro de 84 - os mesmos argumentos voltaram e foi possível demonstrar, e eu até perdoo o sorriso com que o Sr. Deputado quis, não sei se acusar ou fazer alguma brincadeira de mau gosto, dizendo: "Tomáramos nós que tivéssemos as gravações todas!" Pois tomáramos nós que as tivéssemos porque eu estaria perfeitamente tranquilo, tal e qual como estou tranquilo em relação aos actos que fui capaz de tomar em relação a essa empresa.

Foram estas as intenções das minhas palavras e, daí, a necessidade de um auxílio especial que mais nenhuma teve: pela circunstância geográfica onde se colocava, pelo circunstancialismo do seu pedido, pelo facto de ser uma experiência que naquele sítio, naquele lugar e naquela altura era necessário desenvolver porque, assim, se evitava que o Governo fizesse um investimento.

Agora, quanto às outras questões técnicas, eu disse à empresa que, de facto, isso eram questões iguais para todos: eram falsas questões não só da Pró-Pico mas, sim, de todas as Pró-Pico desta Região!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

É só para uma pequena intervenção - não de carácter técnico porque isso não está ao meu alcance.

Só queria dizer que este assunto foi despoletado nesta Assembleia pelos Deputados do Partido Socialista da Ilha do Pico e, quando o fizeram, a sua intenção era precisamente alcançar dois objectivos que consideramos fundamentais: a salvaguarda de uma estrutura que é essencial para o progresso e desenvolvimento da Ilha e o pagamento aos lavradores. Até devemos ter

cometido um erro por falta de traquejo desta Assembleia, ao pedirmos à própria Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que ela mesma apresentasse pistas que ajudassem à concretização destes objectivos. A intenção foi pura, digamos assim, e, no fundo, estava o desejo de ver resolvido este problema.

Nós achámos sempre que a Pró-Pico não era uma empresa meramente privada. Achamos ainda, neste momento, que a Pró-Pico é uma empresa fruto de uma opção política. Isso para nós é fundamental! O Pico teria de ter uma estrutura oficial. Não a teve! Optou-se por investir naquela empresa - e acho que bem naquela altura - e não censuramos o Governo por ter feito isso. Fez uma opção. Só que, a partir daí, a Pró-Pico seria quase como uma empresa da tutela do próprio Governo porque era fruto dessa opção política. O Pico não poderia perder aquela estrutura!

Evidentemente que eu não vou insistir naquilo que já foi dito. Um Governo, quando dá um subsídio ou faz um investimento, naturalmente é com intenção de ver frutos positivos desse investimento ou dessa acção. Mas o Governo também poderá falhar, poderá cometer erros, e não vem mal ao mundo por isso! Ninguém vai ser crucificado na praça pública por reconhecer e assumir que errou, ou que foi imprevidente, ou que confiou demasiadamente nas pessoas que geriam uma empresa!

Eu queria era dizer neste momento que, de facto, há perspectivas de solução, por empenhamento do Governo, para a empresa Pró-Pico. Isso alegra-me sobremaneira! E não me venham com o espantinho eleitoral porque eu prezo muito mais o progresso da minha ilha do que os actos eleitorais juntos.

**Vozes do PS:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** O que para mim é fundamental é que aquela estrutura continue na nossa ilha, e eu louvo o Governo pelo seu empenhamento nesse caso.

Agora, não é um acto de caridade pública: é um acto de justiça em relação a uma ilha onde foi feita uma opção, e não há mal nenhum em se reconhecer que o Governo pode ter confiado demasiadamente nas pessoas, pode ter sido vítima e pode ter errado. É assumir isso como se assumem as vitórias, como se assumem os aplausos, como se assumem os momentos positivos e de alegria. Não vem nada de mal ao mundo por isso, nem ninguém, como já disse, vai ser crucificado na praça pública por isso!

Há um pormenor que para mim é fundamental. Aliás, o Sr. Deputado Fernando Faria, aquando da discussão deste assunto, disse, nalgumas das suas afirmações que eu aceito, e até gosto, na sua linguagem de "terra a terra minha gente", que não havia gente séria, quer aqui, quer lá fora. A mim não me interessa que as pessoas que não são sérias sejam todas do Continente,

sejam todas daqui, ou sejam metade daqui ou metade de lá de fora. O que interessa é que o Sr. Secretário Regional diz, numa sua expressão do relatório, o seguinte: se o dinheiro realizado não foi parar nem à produção nem à banca, onde se encontra? - Isso também eu queria saber!

Será que continuaremos a ser vítimas - como disse o Sr. Presidente do Governo Regional - do aventureirismo e da fraude de uns certos indivíduos que vêm aqui, ou são daqui, que põem isto no fundo e, depois, safam-se impunemente, arranjam outro e aparecem de novo prontos para o salto a outra tentativa?!

Oxalá que o problema seja resolvido, que o Pico fique com a sua estrutura, que os lavradores sejam pagos... e não se fala mais no passado! Mas, pelo menos, que a lição perdure em relação ao Governo e em relação a todos nós.

Muito obrigado.

**Vozes do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É para, enfim, fazer um voto de regozijo pela posição equilibrada que acaba de tomar o Sr. Deputado Manuel Serpa e, ao mesmo tempo, também - já que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro requereu a distribuição de um documento de 79 - para requerer que ele próprio forneça a fotocópia que certamente tem no seu dossier, ou seja, para completar esse documento de 79, fornecesse aos Srs. Deputados a cópia da carta enviada à Secretaria Regional do Comércio e Indústria em 27 de Dezembro de 79, pela Pró-Pico, e que é o resultado de um conjunto de observações que foram colocadas pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria ao estudo que a Pró-Pico apresentou. Nesta carta de 27 de Dezembro de 1979, vem a Pró-Pico justificar as observações que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria levantou, na altura, e que o Sr. Deputado ocultou, embora conheça, porque faz parte certamente do processo que ele tem e que foi entregue a todos os elementos da Comissão.

Também para esclarecimento da Câmara, e uma vez que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não o fez, vou pedir a V. Exa. apenas uns minutos para ler dois parágrafos, que considero importantes, do memorandum de Fevereiro de 1982 que foi enviado pela Pró-Pico e que diz o seguinte:

**"Síntese dos aspectos essenciais**

Quando há cerca de ano e meio conhecidas as decisões da Pró-Pico de levar a efeito um empreendimento na Ilha do Pico para o abate e processamento de carnes, as tradicionais forças derrotistas não tardaram a pôr todas as reservas quanto à nova iniciativa, bem como a apontar todo um conjunto de dificuldades intransponíveis,

pondo em causa a nossa capacidade de ultrapassar aquelas dificuldades, tanto mais que tentativas anteriores (em S. Miguel e na Terceira) não tinham tido qualquer êxito. Agora, passados alguns meses sobre o início da actividade, podem-se confirmar os aspectos indispensáveis e vitais ao sucesso do empreendimento, totalmente previstos, nomeadamente:

- a) Comercialização
- b) A existência de gado e sua aquisição
- c) Transportes

Independentemente de outros factores muito importantes, tais como:

- a) Capacidade de gestão e eficácia da actividade industrial
- b) Adequada estrutura económico-financeira
- c) Situações externas complexas (intervenção, etc.)

O êxito que a Pró-Pico teve ficou a dever-se essencialmente a ter sido a primeira iniciativa com um sector comercial organizado, activo, <sup>potencioso</sup> e eficaz, à sua capacidade de planear e de organizar os transportes e de ter revelado uma persistência e capacidade invulgar de montar uma unidade industrial no Pico em cerca de 6 meses e de a gerir com êxito logo desde o início. Sem isto ela teria fracassado, e foi a inexistência, entre outros, desses factores, que condenaram as outras experiências anteriores."

Eu poderia continuar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas não vale a pena porque isto é de 1982, o que quer dizer que, nessa altura, a administração da Pró-Pico (em Fevereiro desse ano) considerava que a sua administração era um êxito, que a empresa estava no melhor dos mundos. Isto quer dizer também que, se a partir de 1982 algo de mau se passou, é exactamente por via dessa gestão porque inverteu os seus critérios, porque não tomou as medidas que vinha tomando até 1982 e que, depois, numa altura quase de período pré-eleitoral, apresenta-se ao Governo com as suas associadas falidas, com assuntos que o próprio Governo não controlava, independentemente do delegado, quer o mesmo estivesse lá quernão.

Ora, o Governo seguia atentamente a gestão da Pró-Pico através dos sucessivos relatórios que ela lhe ia enviando e através, até, das visitas periódicas que técnicos da Secretaria Regional do Comércio e Indústria faziam à empresa, quer na altura da sua instalação para processamento das respectivas importâncias que tinha direito por via do contrato de tinha assinado com o Governo, quer, depois, através dos relatórios abundantes e de tudo aquilo que ela mandava dizer em relação à actividade do Governo quanto ao apoio que prestava à Pró-Pico. Todos estes louvores à actividade do Governo não eram mais do que a certeza que nós tínhamos apostado bem

numa iniciativa e que estávamos certos do êxito da empresa, empresa essa que, de um momento para o outro, inadvertidamente, foi vítima, ao que supomos, de uma má gestão.

Agora, o Governo acaba de tomar uma decisão que julga importante face ao estado em que se encontra a Pró-Pico, e vai-se provar certamente quem são os verdadeiros responsáveis, vamos ver quem é que tinha razão e vamos demonstrar, aqui, nesta Câmara, para que todos saibam, que não é de modo algum encobrir, nem a acção do Governo, nem aquilo que está subjacente a todos os processos que ao fim e ao cabo conduzem às acções que o Governo leva a cabo, que não é ocultando essas verdades que se esclarece e que se reponsabiliza quem tem, de facto, responsabilidades nesta matéria.

**Presidente:** Srs. Deputados, a Mesa não pode deixar de esclarecer - se é que isso é necessário - que todos estes documentos que foram entregues à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros estão à disposição dos Srs. Deputados e são para circular, de forma que nem é preciso um requerimento formal à Mesa para a consulta ou a divulgação de qualquer um destes documentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço à Mesa o esclarecimento que deu, porque me incumbia dá-lo embora não o tivesse feito. De qualquer modo, julgo que temos que continuar a ver isto com alguma serenidade e julgo que tudo está a ser mais claro relativamente a esse processo nesta Sessão de hoje.

De facto, valeu a pena a Comissão ter-se debruçado sobre isso para que todos nós conhecessemos a vária documentação. Tem muita, e se todos pedirem, a Mesa vai ter que pedir muito aos seus serviços administrativos, mas era importante porque se não fosse o trabalho dessa Comissão nós hoje, talvez, ainda continuássemos na ignorância do que se passou porque, efectivamente, até ao trabalho da Comissão, o Governo nunca teve a atenção de habilitar esta Câmara com o que quer que fosse para nós podermos ajuizar o que se passou.

Julgo que são compreensíveis algumas intervenções apressadas, acaloradas, porque, de facto, ficaram aqui claramente provadas muitas responsabilidades, muitas imprudências, grandes irresponsabilidades por parte do Governo nesse domínio e, tudo o que se possa agora dizer para desfocar, para desviar a atenção das conclusões que ainda há minutos foram aqui tiradas, são compreensíveis. Com toda a franqueza, digo que penso que todos nós que estamos aqui compreendemos o esforço que o Sr. Deputado Natalino Viveiros faz...

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Não fiz

esforço nenhum!

**O Orador:** ... no sentido de falar nessa matéria agora. Ele talvez, pessoalmente, tenha sido a pessoa que tenha ficado mais preocupada com as conclusões que aqui se tiraram, o que é compreensível.

De qualquer forma, julgo que tudo o que se diga não apaga o que ficou demonstrado, só que é importante reter algumas afirmações que são feitas.

**Presidente:** Eu peço ao Sr. Deputado que seja breve porque já fez as suas duas intervenções e, agora, só tem pedidos de esclarecimento a fazer.

**O Orador:** Eu só queria dizer solenemente, perante a Câmara, que concordo pessoalmente com a parte final da intervenção do Sr. Deputado Natalino Viveiros. É fundamental que se responsabilizem as pessoas nesta Região porque, noutros sítios, por muito menos, já muitos tinham deixado de assumir responsabilidades políticas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, continua a discussão. Não havendo mais intervenções nesta matéria, damos o assunto por encerrado.

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, que é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Coimas e Contra-ordenações previstas no Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de Janeiro."

Pergunto ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria se quer apresentar este documento.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma muito breve intervenção apenas para justificar a apresentação deste diploma.

Na sua introdução, refere a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que esta proposta de diploma já tinha sido presente em Janeiro ou Fevereiro de 84, desconhecendo-se as razões pelas quais não havia sido apresentado qualquer parecer.

Evidentemente que isto é um assunto que foi atribuído à Região Autónoma pelo Decreto-Lei nº 28/84: a regulamentação e a criação da entidade e comissão que deveria aplicar as coimas por contra-ordenações e sanções acessórias.

Tornava-se indispensável esta regulamentação e a criação do organismo que aplicaria estas coimas e sanções, de maneira a poder executar-se, efectivamente, e ter em conta as actuações eventualmente dolosas no caso das actividades económicas.

É muito simples e por isso não tenho mais nada a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Não havendo pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário, vamos passar à discussão na generalidade.

Está aberta a discussão na generalidade sobre

este documento. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão na especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 2º.. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata assume, para este artigo 3º., a proposta de redacção da Comissão.

**Secretário:** O artigo 3º., segundo a proposta da Comissão assumida pelo Partido Social Democrata é do seguinte teor:

"A Comissão será assistida pelos Serviços Administrativos da Direcção dos Serviços de Fiscalização Económica".

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 3º. com esta nova redacção. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de redacção assumida pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 4º.. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração de redacção para

o nº 2, que consiste em substituir "a secretaria" pelos "serviços administrativos" com a respectiva concordância do verbo que será "farão".

Está aberta a discussão sobre este artigo 5º. com a proposta de emenda do Partido Social Democrata. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º., com a proposta de emenda do nº 2, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata assume a proposta da Comissão para que, na primeira linha do nº1, onde se diz "contra-ordenações", seja substituído por "crime".

Sobre este artigo 6º. e esta proposta de alteração está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º. com esta alteração façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata propõe uma alteração de redacção que consiste em substituir a palavra "secretaria" pelos "serviços administrativos referidos no artigo 3º..".

Sobre este artigo 7º. com esta proposta de alteração está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º. e com esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 8º. não há propostas de alteração. Está aberta a discussão sobre o artigo 8º.. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º.

**Secretário:** Artigo 10º.

(Foi lido)

**Presidente:** Srs. Deputados, não há verdadeiramente uma proposta de alteração da Comissão mas, sim, que o artigo 10º. passe a ser o 11º. e o 11º. passe a ser o 10º.. Eu suponho que isto é um problema de arrumação dos artigos e que não justifica uma votação em especial. O PSD assume a sugestão da Comissão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º.

**Secretário:** Artigo 11º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão sobre o artigo 11º. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12º.

**Secretário:** Artigo 12º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo. A Comissão propõe, e o Partido Social Democrata assume, a eliminação deste artigo. Não havendo inscrições passamos à votação da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 12º. façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminámos a votação deste diploma. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, que é um Projecto de Decreto Legislativo Regional "Compensação monetária aos Directores de Escolas do Ensino Primário e na Educação Pré-Escolar".

Pergunto ao Sr. Deputado proponente se quer apresentar este projecto. Tem então a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretendeu refazer justiça a um grupo de trabalhadores desta Região a quem, já vai fazer uma dezena de anos, foi retirada uma gratificação com a promessa de que iria ser revista, e que, o único benefício atribuído, foi uma sobrecarga de trabalho e de responsabilidades.

Sem querermos ser longos, mas para melhor compreensão desta situação, recordemos os factos.

Em Outubro de 1975, o então Secretário de Estado da Administração Escolar Mário de Aguiar fazia publicar o Despacho nº 40/75 que tinha como objectivo regulamentar a Gestão Democrática do Ensino Primário.

Foi assim instituída a figura do Conselho Escolar que era presidida pelo Director de Escola. Procedia-se à unificação das Escolas Masculinas, Femininas e Mistas, o que veio aumentar o número de lugares de cada escola. O ponto 1.10 descrevia as competências do Director de Escola acrescentando uma grande sobrecarga de trabalho e de responsabilidades do Director de Escola no âmbito administrativo e pedagógico, que passo a citar:

"Compete ao Director da Escola:

- a) representar a escola;
- b) presidir às reuniões do Conselho Escolar;
- c) decidir em todos os assuntos para os quais tenha delegação do Conselho Escolar ou em situação de emergência em que não seja possível reunir este último;
- d) submeter à apreciação do Conselho Escolar os assuntos que excedam a sua competência;
- e) executar as deliberações do Conselho Escolar;
- f) assinar o expediente e documentos de contabilidade;
- g) velar pela disciplina da escola, no que se refere a alunos, professores e pessoal auxiliar;
- h) colaborar com a comissão concelhia em tudo que lhe for solicitado, tanto ao aspecto pedagógico como administrativo;
- i) velar pelo cumprimento da lei, e das normas regulamentares;
- j) prestar colaboração às comissões de moradores, instituições de carácter cívico e associações de pais;
- l) fomentar, por todos os meios, a normal frequência escolar;
- m) atender os encarregados de educação, quando necessário."

O ponto 4.11 dizia que "No prazo de sessenta dias, a contar da data deste Despacho, serão definidos em Decreto-Lei os quantitativos das gratificações a atribuir aos elementos eleitos para os cargos nele previstos quando exercidos cumulativamente com funções lectivas."

A gratificação que foi retirada pelo Despacho era de 120\$00 mensais - correspondentes a três dias de vencimento, quando foi criada - e era auferida pelo Director de Escola que tivesse de 4 a 10 lugares, e de 150\$00 com mais de 10 lugares acontecendo que em muitas freguesias se pagava esta gratificação tanto ao Director da Escola Masculina como da Feminina desde que cada um tivesse quatro lugares.

Como já verificaram da leitura do Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais,



no decorrer dos trabalhos de análise deste projecto, eu próprio apresentei algumas alterações por considerar que um dos objectivos a que nos propunhamos não era concretizável.

Passo a enunciar os mais significativos:

A designação mais correcta do projecto seria - Gratificação aos Directores de Escola do Ensino Primário, Educação Pré-Escolar e Telescola.

O artigo 1º, na sua parte final, deve ser alterado para "gratificação mensal de 4.000\$00 (quatro mil escudos)" e isto porque esta quantia corresponde a uma média de três dias de vencimento médio da carreira e ao mesmo tempo não levaria a que professores em diferente situação de carreira, auferissem gratificações diferentes pelo exercício do mesmo cargo e desempenho das mesmas funções laborais.

O ponto 2 do <sup>mesmo</sup> artigo 1º deverá, igualmente, ser alterado para artigo 2º cuja parte final seja "gratificação mensal de 4.000\$00 (quatro mil escudos) acrescida de 350\$00 por cada lugar a mais" pelo princípio atrás mencionado e por corresponder aproximadamente a uma hora de trabalho extraordinário da letra G.

Igualmente entendemos ser de introduzir um novo ponto que garantisse a actualização destes valores de acordo com a percentagem da letra atribuída à última fase da carreira dos docentes do Ensino Primário e sempre que se verifiquem aumentos na Tabela da Função Pública.

Pareceu-nos igualmente correcto que este diploma só deveria ter efeitos a partir de Janeiro de 1986, atendendo a que só nessa data um novo orçamento estará em vigor na Região e, como é norma estatutária, os deputados não têm competência para apresentar propostas de diploma que alterem os valores do orçamento.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

Pelos argumentos aduzidos o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente este diploma na generalidade, tanto mais que a Região Autónoma dos Açores tem sido pioneira em fazer justiça a situações semelhantes como foram a gratificação aos Conselhos Directivos dos Ensinos Preparatório e Secundário, o pagamento das acumulações no Ensino Primário com base na letra J da Tabela e os primeiros passos na atribuição de incentivos para a deslocação e fixação de docentes nas ilhas isoladas e mais desfavorecidas.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Como não há pedidos de esclarecimento, passamos à discussão, na generalidade, deste projecto de decreto.

Está aberta a discussão na generalidade. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para melhor me fundamentar para a discussão e votação deste projecto, procedi a contactos com as Direcções Escolares da Horta e de Angra do Heroísmo e Delegações Escolares de S. Miguel, onde colhi o pensamento dos seus responsáveis sobre este projecto, tendo-me sido posta uma primeira e grande dúvida: Irão surgir alguns casos, muito poucos, em que o Director de Escola poderá vir a auferir uma gratificação superior à do Delegado Escolar.

Gostaria que desde já ficasse claro que, com esta gratificação, pretendemos que o Director de Escola passe a ter uma compensação pelo trabalho extraordinário que faz e fará além do que tem na leccionação de uma turma, como qualquer outro colega. De futuro, o Director de Escola não poderá argumentar que não tem tempo para elaborar os mapas dos alunos, dos professores, dos edifícios, do leite, dos transportes, para se deslocar à Junta de Freguesia, Casa do Povo, Câmara Municipal ou outra instituição ou até para comprar os livros e restante material que necessita para trabalhar com os seus alunos porque já lhe pagam para isso. Com este diploma já os Serviços Oficiais poderão exigir que o Director de Escola, em devido tempo, dê resposta ao que lhe é solicitado quase diariamente.

Nestas circunstâncias não me repugna nada que um Director de Escola possa vir a receber mais um conto ou dois do que o seu Delegado Escolar, porque, para os receber ele fará horas extraordinárias, trabalhará para além do horário normal dos seus colegas.

Gostaria igualmente de vos deixar alguns dados sobre o número de lugares do Ensino Primário, Educação Pré-Escolar e Telescola existentes em 8 ilhas da Região, ou sejam, as 9 com excepção de Santa Maria onde, de facto, não consegui os dados oficiais concretos, mas posso acrescentar que em Santa Maria existirão, no máximo, 10 Directores de Escola. Os dados que passo a citar não incluem Santa Maria.

Com um lugar existem 37 escolas na Região; com dois lugares 68 escolas; com três lugares 40 escolas; com quatro lugares 33 escolas e com cinco lugares 13 escolas o que perfaz um total de 191 escolas até cinco lugares que são aquelas a cujo Director de Escola nós prevemos contemplar no artigo 1º do projecto ora em apreciação. Com seis lugares existem 17 escolas; com sete lugares 8 escolas; com oito lugares 12 escolas, com nove lugares 5 escolas; com dez lugares 8 escolas; com onze lugares 3 escolas; com doze lugares 4 escolas; com treze lugares 2 escolas; com catorze lugares 1 escola; com quinze lugares 2 escolas; com dezasseis lugares 5 escolas; com dezanove lugares 3 escolas; com vinte lugares 1 escola; com vinte e um lugares

1 escola; com vinte e dois lugares 1 escola; com vinte e cinco lugares 1 escola; com vinte e seis lugares 1 escola; com vinte e sete lugares 1 escola; o que totaliza 76 escolas com mais de cinco lugares, cujos Directores de Escola irão ser contemplados com a gratificação prevista no artigo 2º do projecto em apreciação.

Como se pode apreender facilmente, o dispêndio de verba não será exorbitante, nem são tantas as escolas onde o Director de Escola virá a receber uma gratificação superior à do seu Delegado Escolar, que tem um horário normal da Função Pública a cumprir pelo qual não deve, nem faz normalmente horas extraordinárias, o que não acontece com o Director de Escola e, uma vez mais afirmo, tem de, obrigatoriamente, fazer horas extraordinárias na qualidade de Director de Escola. Isto é: ele tem uma turma como qualquer outro professor, que é obrigado a trabalhar como qualquer outro professor durante todo o tempo lectivo, tem de ter sucesso escolar como o colega do lado, pode ter, e tem, um horário como o colega de escola mas, para exercer as funções, as responsabilidades, o trabalho de Director de Escola, é para além do trabalho normal, enquanto que em relação aos Srs. Delegados Escolares essa não é a situação. Os Srs. Delegados Escolares têm um horário fixo, certo, os Srs. Delegados Escolares não fazem normalmente nem têm necessidade, para o exercício das suas próprias funções, de fazerem horas suplementares, horas extraordinárias.

Acabaria dizendo apenas que esta é uma aspiração, desde já vai fazer 10 anos, de largas centenas de professores nesta Região e que, presentemente, são à volta de 1220 professores que aspiram por esta concretização.

Espero que esta Assembleia saiba, possa, consiga dar resposta a um anseio, a um desejo muito grande dos professores do Ensino Primário desta Região.

(Aplausos dos PS)

**Presidente:** Srs. Deputados, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista declaram que assumem as propostas da Comissão dos Assuntos Sociais.

Continua aberta a discussão na generalidade. Como não há mais intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de decreto legislativo regional, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão na especialidade e, obviamente, vamos ler já e fazer a votação da proposta de redacção da Comissão, assumida pelos dois Grupos Parlamentares, para o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

"Nas escolas que tenham até 5 lugares do ensino primário, da educação pré-escolar e da telescola, o director de escola receberá uma gratificação mensal de 4.000\$00."

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo. Se não há intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

"Nas escolas que tenham mais de cinco lugares do ensino primário, da educação pré-escolar e da telescola, o director de escola receberá uma gratificação mensal de 4.000\$00 acrescida de 350\$00 por cada lugar a mais."

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 2º. Não há havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

"A gratificação prevista nos artigos 1º e 2º será actualizada sempre que se verifiquem aumentos na função pública, sendo a percentagem de aumento idêntica àquela que se verifique para a letra atribuída à última fase da carreira dos docentes do Ensino Primário."

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 3º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

"O director de escola dispensado de funções lectivas não receberá a gratificação prevista neste diploma."

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 4º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

"O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986."

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 5º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, consciente das funções que tem desempenhado nesta Assembleia, apresentou este diploma e congratula-se porque a Assembleia Regional dos Açores soube, de uma maneira inequívoca, responder a um anseio muito antigo dos professores do ensino primário da Região Autónoma dos Açores.

Espero que esta Assembleia possa continuar a apresentar propostas inovadoras no campo da educação e que possam servir de exemplo às restantes regiões do país.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para uma declaração de voto.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deu o seu voto favorável porque considera de inteira justiça a medida agora aprovada, tendo em conta a situação desfavorável em que se encontravam os Directores das Escolas do ensino primário e na educação pré-escolar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

A Representação Parlamentar do PCP votou favoravelmente porque se tratava de uma medida de inteira justiça.

Muito obrigado.

**Presidente:** Queria anunciar que este diploma baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, que é um Projecto de Decreto Legislativo Regional que "visa estabelecer um regime especial de acesso a medicamentos e elementos auxiliares de diagnóstico para reformados e pensionistas".

Pergunto ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é que apresentou este projecto, se quer apresentar este assunto. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O objectivo deste projecto de decreto legislativo regional é extremamente claro. Pretende-se consagrar e prestar a devida justiça àqueles que já deram o seu contributo, enquanto novos, à sociedade e que, no presente, por questões de idade avançada, auferem meios de subsistência, provenientes da respectiva pensão, em média extremamente baixos e que, como tal, enfrentam enormes dificuldades no dia a dia para a sua

subsistência. Refiro-me obviamente aos reformados, pensionistas e a outros que também são contemplados neste projecto que, embora sendo jovens, tiveram a pouca sorte de nascer com deficiências físicas ou psíquicas - os inválidos.

Pretende este projecto que, para essas pessoas - os idosos e os inválidos -, o acesso essencialmente aos medicamentos seja totalmente gratuito. Pensamos que é o máximo que se pode fazer por aqueles que vivem um presente com dificuldades e não têm tão pouco já esperança no futuro.

Hoje em dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, existe já uma série de medicamentos que são comparticipados para todas as pessoas, quer jovens, quer idosos, em 100%. Portanto, não é isso que coloca o problema aos idosos ou aos reformados. Há medicamentos que são comparticipados a 80%, outros a 50 e outros a 35.

Em relação a esses, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, coloco o problema: se um reformado necessitar, como necessita, por força mais que não seja da idade avançada, de adquirir medicamentos, mesmo em relação àqueles que são comparticipados em 80%, os 20% que têm que desembolsar e que se forem cobertos pelo orçamento da Região é uma gota de água no oceano, pesa, no entanto, que nem chumbo na algibeira dos reformados, dos pensionistas, tão vazia derivada de pensões tão pequenas.

Esta é pois uma medida com uma intenção e um objectivo exclusivamente político e com um alcance social. É um projecto de opção, é um projecto que coloca a opção entre aqueles que sentem e se preocupam com os idosos, com os reformados e pensionistas, que pretendem minorar os problemas que enfrentam no dia a dia, e aqueles que, não se preocupando, não são sensíveis a estas questões e a estas situações.

**Deputado José Carlos Raposo (PSD):** Não apoiado!

**Presidente:** Pede a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para?...

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves):** É, em primeiro lugar, para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem então a palavra para o efeito.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento que queria pedir ao Sr. Deputado - porque também sou sensível a estes problemas - é se esta medida que é proposta pelo Sr. Deputado quantos açorianos abrange, ou seja, quantos pensionistas são abrangidos; qual é o custo que esta medida vai implicar, e a que área se vai dar menor importância relativa para a tomar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para responder.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais: obviamente que eu não tenho os dossiers de governação! V. Exa. é que os possui e, assim sendo, aproveitaria precisamente para esclarecer o Plenário em relação às questões que agora coloca.

Por outro lado, gostaria de lhe dizer o seguinte:

Como sabe muito bem, qualquer acção no âmbito dos Assuntos Sociais é sempre, de uma forma geral, gravosa para o orçamento. É em função precisamente dessas situações que eu considero que é preciso um forte investimento nas áreas económicas, para que se possa investir, também, nas áreas sociais.

Penso, contudo, que os encargos - e com certeza que V. Exa. saberá porque tem os dossiers e tem a pasta da governação dos Assuntos Sociais - não serão onerosos em demasia para o orçamento da Região, uma vez que o número de reformados, de pensionistas existentes na Região, comparativamente com a população activa, é diminuto.

Por outro lado, a totalidade desses reformados e pensionistas não está doente todos os dias. O problema é que, quando adoecem e precisam de ir à farmácia, muitas vezes ficam a dever nessa mesma farmácia, aguardam o fim do mês para receber a magríssima pensão para pagar a dívida que contraem à farmácia e, muitas vezes, ficam sem dinheiro para comer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves):** Sr. Presidente, era para prestar alguns esclarecimentos à Assembleia Regional sobre esta matéria.

**Presidente:** Já dou a palavra ao Sr. Secretário mas, por uma questão regimental, se não há mais pedidos de esclarecimento, daremos por encerrado este período de apresentação e eu vou pôr o projecto de decreto legislativo regional à discussão na generalidade. A Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade e, como a primeira é a do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, dou-lhe desde já a palavra.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um professor da Escola Nacional de Saúde Pública, que eu muito prezo pela técnica que põe em todas as suas intervenções, escreveu um livro intitulado "Saúde - o Custo de um valor sem preço".

Realmente a saúde é um valor sem preço, mas tem um custo, e esse custo é um dado importante. E é um dado importante tanto mais quando nós consideramos que a comparticipação do Estado são 500 mil contos/ano e quando consideramos que o

orçamento do sector da saúde, nesta Região Autónoma dos Açores, são 3 milhões de contos, portanto, cerca de 30% das despesas correntes do Governo Regional.

Há, portanto, um custo em qualquer medida que nós possamos tomar, e não há medida nenhuma que eu proponha em relação à qual não tenha uma preocupação à partida: a de saber quem é o grupo de pessoas que vamos beneficiar e quanto é que isso nos custa.

Ora, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt efectivamente não nos sabe dizer, o que me leva a pressupor que realmente se algum dia - e na minha opinião para grandes dificuldades dos Açorianos com certeza - tivesse a seu cargo a gestão deste sector, nós iríamos ter uma gestão de "saco sem fundo", uma gestão "a olho" daquilo que poderia acontecer porque era uma medida política em grande alcance social, mas em termos económicos todos ficaríamos por saber o que é que acontecia a seguir.

Portanto, nós estamos num campo em que as medidas têm que ser, na minha opinião, rodeadas de reforçada prudência - neste campo dos medicamentos - o que não tem impedido que elas tenham vindo a ser tomadas.

Participámos no estudo e assumimos a reformulação dos critérios na comparticipação dos medicamentos.

Como se sabe, não é há muito tempo que eles eram comparticipados conforme a sua origem ser nacional ou estrangeira. Neste momento são comparticipados em função da sua importância terapêutica. E quando nós comparticipamos medicamentos em função da sua importância terapêutica, estamos a pôr o medicamento no seu lugar, não como um produto de consumo incógnito, mas a bonificar mais aqueles produtos que efectivamente têm maior efeito, e quando o estamos a fazer, estamos também a beneficiar um estrato muito directo da população, que são as pessoas com mais de 65 anos de idade - os tais pensionistas a que o Sr. Deputado se refere - porque, embora em número a percentagem possa ser mais baixa que a da população activa, em termos de utilização dos serviços de saúde é mais alta.

Ora, quando nós estabelecemos estes critérios da importância terapêutica, tomámos uma opção, como tomámos uma opção quando alterámos todo o esquema de receituário que é agora bastante mais fácil para o utente, para o médico e que visa responsabilizar todos na utilização dos medicamentos.

Temos desenvolvido um trabalho de procurar sensibilizar, quer população, quer profissionais, para todos estes aspectos que se relacionam com a política de medicamentos e com a prescrição de medicamentos, porque temos a noção de que a forma como os medicamentos são encarados pela

generalidade da população não será, neste momento - e peço a todos vós um esforço para que as coisas mudem - a forma mais correcta porque aquilo que se pergunta é, porque não hei-de eu tomar o medicamento, e não se pergunta, porque vou eu tomar este medicamento. Um medicamento, como todos sabem, nunca é completamente inócuo, um medicamento traz sempre consequências, e todos os médicos com quem eu tenho falado de alguma forma mostram uma certa oposição à posição e à proposta do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, exactamente porque torna e alicia o consumo de medicamentos ainda mais do que ele já é.

Portanto, aquele critério que nós defendemos é que se mantenha o critério da comparticipação em função da importância terapêutica do medicamento, e não estamos de acordo com outros tipos de critério, até porque os outros tipos de critério que nos são propostos são critérios de idade e não de rendimento.

Aliás, parece-me claro que o que é aqui abrangido é essencialmente um estrato etário e não uma situação económico-social.

Em relação a este critério terapêutico, que é o que eu digo defender e defendo, há alterações que vão ser introduzidas a muito breve prazo em regulamentação que aguarda publicação.

Assim, o grupo que referiu como sendo o mais baixo de comparticipação, desaparece e há uma série de medicamentos do grupo de 50% que passa para o grupo dos 80% e beneficia-se, essencialmente, os idosos. Isto vem na linha do que foi feito pelo Sr. Ministro da Saúde - e eu estou de acordo com os critérios que ele utilizou. Não estou de acordo é quanto à forma utilizada para essa melhoria. A forma utilizada foi publicar regulamentação, que entrou em vigor no dia 1 de Outubro, quando tínhamos eleições no dia 6 de Outubro. Os efeitos terão sido mais negativos do que positivos mas, de qualquer forma, tentaram e revogaram-se disposições de um decreto-lei através de um despacho e, segundo se dizia, (e eu não vi isso alterado e não vi isso desmentido) fez-se tudo isso sem ter cabimento orçamental para a medida e, se calhar, como o Sr. Deputado também propunha aqui que fizéssemos, sem saber muito mais, pouco, ou menos, quanto é que isso poderá custar... mas pode custar, assim, de repente, 4 ou 5 milhões de contos.

Penso assim, não ignorando as dificuldades económico-sociais de alguns pensionistas, ou de um grupo significativo de pensionistas e isso também está provado na nossa actuação quando, em relação a algumas comparticipações estabelecidas para o sector da saúde, os isentamos, mas não só a eles como a um outro grande grupo - penso que o que tem que ser privilegiado é o acto médico e não o recurso aos medicamentos.

A solução é portanto, Sr. Deputado, na minha opinião, caminharmos para soluções de equidade, ou seja, tratarmos cada um conforme a sua situação económico-social concreta e não para situações de igualdade média porque, o que é a igualdade média, é algo que eu não consigo explicar a mim próprio.

Penso, portanto, que o que há a fazer em relação aos idosos que têm efectivas carências, como a outros estratos que têm efectivas carências económico-sociais é intervir através da Acção Social que pode garantir essa equidade, que pode garantir o apoio a quem, efectivamente, dele precisa.

Sr. Deputado, afinal o que é que se pretende: reduzir alguma prestação em termos de cuidados de saúde à população para trazer este benefício, ou pretende-se reduzir a formação de profissionais de saúde para trazer este benefício? E eu faço esta pergunta porque estou convencido que o orçamento da Região não pode dispôr de uma maior percentagem para o sector da saúde do que já dispõe neste momento, e não pode abdicar do forte investimento que está a fazer também neste momento e que beneficia toda a população, inclusivamente aqueles que o Sr. Deputado diz defender.

E eu acabo por lhe contar uma pequena história e cada um tirará a sua conclusão.

O Serviço de Acção Médico-Social do Sindicato dos Bancários resolveu, a certa altura, estabelecer uma comparticipação para os seus utentes a nível dos 80% - estabeleceu essa comparticipação a nível dos 80% que é um nível superior àquilo que eram as comparticipações do Estado - e fez contas. Fez aquilo que o Sr. Deputado não fez, ou seja, quanto é que poderia ser o agravante dos encargos desse serviço a partir do momento em que introduzisse o novo esquema... mas todas as contas foram largamente ultrapassadas! E foram largamente ultrapassadas porque perdeu - e o Sindicato teve oportunidade posteriormente de o confirmar e pediu parecer a pessoas que eu posso dizer quem foram - muito dinheiro, porque os medicamentos passaram a ser utilizados por uma série de pessoas que antes recorriam a outros esquemas e passaram a recorrer ao sistema dos bancários.

Receio bem, mas cada um tirará a sua conclusão, se nós não vamos ter receitas depois passadas, na sua maioria, a muita gente a quem não deviam ser passadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu considero que é legítimo, a mim próprio, que estou na oposição e que não tenho os dossiers

da saúde, o desconhecimento dos custos que poderia ocasionar tal medida. Mas, da mesma forma, considero que é imperdoável essa ignorância por parte do titular daquele que governa neste momento precisamente o sector da saúde.

De qualquer forma, o Sr. Secretário Regional disse aqui que recolheu a opinião de médicos que se manifestaram contrários a esta iniciativa legislativa porque isso iria aliciar o consumo de medicamentos. Eu lembrava que são precisamente os médicos que passam as receitas médicas aos doentes. Mas, também, posso testemunhar e posso dizer que houve outros médicos que me felicitaram pela iniciativa legislativa. Portanto, até mesmo entre os médicos, as opiniões não são coincidentes pelos vistos.

Por outro lado, o Governo Regional parece muito preocupado com os custos que tal medida poderia causar ao orçamento da Região. Eu julgo que não seriam assim tantos pelos motivos que já disse. Mas, precisamente porque há motivos, que, esses sim, não são sentidos pelo Sr. Secretário Regional, nem por mim tão pouco, mas são sentidos por muitas pessoas que, nos Açores recebem pensões tão baixas. E eu trago aqui uma pequena embalagem de 5 ampolas, que me foi facultada por um pensionista - um medicamento chamado "Permadoze" - que custa 1.982\$51 e que é compartilhado em 50%. Fica, portanto, por 991\$00. Este pensionista necessitou de duas embalagens; gastou num mês cerca de dois contos e tem uma pensão de 4 contos e pouco.

É isto que, ao fim e ao cabo, pretende-se com este projecto de decreto legislativo regional: resolver o problema dessas pessoas, que vivem um presente com dificuldades e já não têm esperança no futuro devido à sua idade.

De qualquer forma, o Governo está preocupado com os custos que isso poderia ocasionar. Seriam alguns, mas não tantos como aqueles que têm sido ocasionados nesta Região Autónoma por iniciativa directa deste Governo Regional, um Governo Regional que sonha com portos oceânicos e zonas francas e dispõe-se aí a gastar milhões sem ao menos saber que utilidade lhes dar; que sonha com voos de longo curso da transportadora aérea SATA; que investe milhares e milhares de contos num projecto geotérmico do qual já nem se ouve falar; que concede outros tantos milhares de contos a empresas que se cedem de falência em falência, mas que recebe gastar mais alguma gota de água no oceano do orçamento regional para tentar suprir as dificuldades dos idosos e dos inválidos.

De qualquer forma, Srs. Membros do Governo Regional, eu disse no início da minha intervenção, na altura da apresentação, que esta é, de facto, uma questão de opção. E, pelos vistos, também aqui se verificam as nossas diferenças. É assim

que está o Governo, é assim que se deve comportar a oposição: é apresentando ideias e projectos alternativos para a governação actual.

Esta é uma medida política que tem custos, mas que tem um grande alcance de carácter de Justiça Social!

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais(Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu poderia integrar isto em várias figuras, como protesto, pedidos de esclarecimento, ou qualquer coisa no género.

Começaria por dizer que não quero chamar isso ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, porque muito o respeito, mas, para mim, e quando recorro à tal frase de "Saúde - o custo de um valor sem preço", parece-me que, quando se diz que a medida é política e que é de grande alcance social pois poderia custar 10 milhões de contos, seria política, seria de grande alcance social, mas, talvez, fosse demagógica.

Gostaria de começar por lhe contar outro episódio a que assisti à porta do Hospital Concelhio da Praia da Vitória. Vi duas mães a conversar, cada uma com a sua criança ao colo, e perguntavam uma à outra o que é que estavam lá a fazer. Uma delas respondeu: -"Eu vim ao médico com o meu filho".

- "Então o que é que ele te receitou?".

- "O médico não me receitou nada. Disse que eu tivesse mais cuidado com a alimentação do meu filho, ou seja, que fizesse outro tipo de alimentação".

A outra comentou: -"Já me tinham dito que esse médico não era grande coisa..."

Ora, eu gostaria que o Sr. Deputado tivesse em consideração esta ideia.

Gostaria também de dizer que o Sr. Deputado refere que esta medida custaria muito pouco e que eu ignoraria os custos e as pessoas abrangidas. Não ignoro os custos nem as pessoas abrangidas, e ter-lhos-ia dado se o Sr. Deputado tivesse tido o cuidado de mos pedir!

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** E agora é tarde!

**O Orador:** Por outro lado, gostaria de dizer que o Sr. Deputado, com duas intervenções que fez hoje nesta Câmara, não mexia grande coisa no orçamento da Saúde da Região e no orçamento global da Região: mexia aí em qualquer coisa como 250 mil contos! Ora, e que são 250 mil contos?!

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** O melhor é acabar com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais!

**O Orador:** Gostaria também de dizer que me parece que a posição do Sr. Deputado fica claramente demonstrada como diametralmente oposta

à minha, se pegarmos num artigo que escreveu para o "Diário Insular", em 12 de Setembro, e que diz que é a sua opinião e defende-a com coerência (e ainda bem!) que "o direito à Saúde em igualdade só será uma realidade quando a assistência médica e medicamentosa for gratuita para a toda a população".

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** E mantenho!

**O Orador:** Bom, era preciso que esta medida se aplicasse a pessoas exactamente na mesma situação para elas ficarem em situação de igualdade.

Agora, se o ponto de partida entre essas várias pessoas e os rendimentos dessas várias pessoas forem diferentes, não vai conseguir situação de igualdade nenhuma: vai é aprofundar as desigualdades! Portanto, cá está a situação de igualdade média, cá está não considerar uma palavra ou um conceito que, para mim, é muito mais importante: o da equidade. Equidade, sim! Igualdade, não!

Por outro lado, e esse era o pedido de esclarecimento, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se, em termos de esclarecimento dos meus concidadãos, posso começar a dizer que o Sr. Deputado se opõe frontalmente contra os investimentos que têm sido feitos nos Açores nomeadamente esses que referiu.

**Presidente:** Srs. Deputados, continua aberta a discussão. Esta "fala" do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais foi considerada pela Mesa como uma segunda intervenção, uma vez que se alargou em vários considerandos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para responder ao pedido de esclarecimento que me foi feito pelo Sr. Secretário Regional. Deixarei outras considerações para uma segunda intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer ao Sr. Secretário Regional que, de facto, discordo de alguns e até de muitos investimentos que têm sido feitos nesta Região...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Já sabíamos... já sabíamos...

**O Orador:** ...e concordo com outros. Isso é evidente! Mas discordo, por exemplo, frontalmente dos milhares ou milhões de contos que têm sido investidos na geotermia. Não porque considere que não seja importante essa fonte de energia, mas precisamente porque considero que não é prioritária perante outras prioridades que a Região deve ter! Por exemplo - e teríamos outros - discordo doutros tipos de investimento, como

concordo com outros tipos de investimento, nomeadamente em infraestruturas.

Penso que respondi à pergunta que o Sr. Secretário Regional me fez.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Apenas uma breve intervenção para marcar uma posição sobre este assunto.

É óbvio que todos os problemas que se prendem com a saúde e com a assistência social são problemas extremamente complexos. Há muitos que têm a ideia - e não me custa dizer que tenho essa ideia - de que este sector é dirigido numa perspectiva de operacionalidade, é dirigido com alguma eficiência. Mas essa alguma eficiência e essa operacionalidade que se reconhece, não pode objectar ou não pode evitar a que sejam discutidos problemas de fundo relacionados com a orientação e com a política de saúde e de assistência social.

Pela parte que nos toca, tenho a ideia, já de há bastante tempo, que nesta Região vai sendo necessário discutir nos órgãos próprios, nos sítios próprios e nas ocasiões próprias, bastante aprofundadamente, algumas questões relacionadas com as organizações deste sector. Isto é válido para a Região, é válido para o nosso país no seu conjunto. E é válido porque, como é sabido, nos últimos anos a esmagadora maioria das pessoas tem maiores dificuldades para conseguir viver com um mínimo de dignidade e, na medida em que têm maiores dificuldades para conseguir viver com um mínimo de dignidade, é evidente que determinadas medidas, tomadas a título de compensação pelos utentes do serviço de saúde, etc, vão tendo um maior peso relativo dentro dos orçamentos familiares e, portanto, dentro das dificuldades que as pessoas têm para viver.

Estas questões têm que ser equacionadas, não por si próprias e não em si mesmas, mas têm que ser equacionadas na relatividade que essa situação tem com tudo o resto - com a vida económica, com a vida social, digamos, no caso das pessoas individualmente consideradas e das famílias com os seus orçamentos e com o peso que essas questões têm nesses orçamentos.

Eu não me vou, neste momento, prolongar em considerações sobre estas questões. Gostaria, no entanto, de pôr uma opinião sobre a questão concreta e de chamar a atenção ainda para algumas coisas.

Em primeiro lugar, é um lugar comum dizer-se que os reformados, pensionistas e idosos são dos estratos mais desfavorecidos da sociedade pela magreza das pensões, pela dificuldade que há em alterar - e reconhece-se essas dificuldades orçamentais - essa situação. Efectivamente

são muitos os que, em determinada altura prometem essas alterações mas, depois, têm que engolir um bocado porque elas não são realmente fáceis. Mas, dizia, os reformados, pensionistas e idosos, pela magreza das pensões, são dos estratos mais desfavorecidos.

Tenho ideia que este projecto apresentado pelo Partido Socialista, tem o mérito de, não sendo uma discussão global deste problema, não sendo um projecto que visa alterar substancialmente as orientações estabelecidas neste sector, tem o mérito de acudir a uma situação que afecta um estrato determinado da população. Estas medidas podem funcionar, ou funcionariam se fossem aprovadas, como uma compensação pela magreza das pensões que efectivamente todos reconhecem.

Portanto, a concluir, gostava também de dizer que a discussão global desta questão e das orientações a ter, não pode nem deve evitar determinadas medidas pontuais que possam acudir a uma ou outra situação que seja considerada mais grave.

Por esta razão fundamental, este projecto do Partido Socialista tem o apoio e terá o voto da Representação Parlamentar do PCP.

Eu gostaria, a terminar, de fazer também um comentário muito breve a algumas ideias postas pelo Sr. Secretário, concretamente a uma: a questão do abuso dos medicamentos.

Tudo isso é certo, tudo isso são questões conhecidas, são problemas difíceis e complicados, inclusivamente supõe-se conhecer certas liberalidades, vícios, etc, que afectarão profissionais de saúde no exercício da sua profissão e, portanto, concordo com o Sr. Secretário quando diz que são problemas difíceis de resolver. Mas não poderão ser - e era esta a ideia que queria deixar - essas dificuldades concretas que se encontram nas actividades, e concretamente nesta actividade, que serão objecção forte a que uma medida desta justiça seja tomada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podíamos deixar de apresentar aqui a nossa posição perante a proposta em análise e, tentando resumi-la, centra-se nos seguintes pontos:

Por um lado, consideramos perfeitamente pertinente - julgo que no fundo toda a gente nesta Câmara o considerará - os objectivos que a proposta visa, uma vez que se trata, de facto, de sectores que genericamente são considerados desprotegidos na nossa sociedade pelas mais diversas razões e que, portanto, carecem de um maior apoio, e essa forma que a proposta do Partido Socialista propõe seria uma forma,

em princípio, adequada para a satisfação desses objectivos.

Por outro lado também, temos presente o mínimo de realidade que essas coisas acabam por encontrar. No fundo, é fácil admitir que, mesmo que por razões de ordem prática o Governo Regional estivesse em condições de aceitar essa proposta, é bem possível que a não aceitasse, porque não iria eventualmente admitir que, por uma proposta do Partido Socialista, se viesse resolver um problema deste género, ficando, assim, a iniciativa do Governo ultrapassada nesse domínio.

Julgo também aqui ser susceptível haver uma interpretação político-partidária, da parte da maioria, nesse domínio. Não estou emitindo juízos; estou, sim, tentando analisar!

Mas, seja como for, e aqui eu queria dizer que o número que o Sr. Secretário há pouco adiantou quanto a eventuais custos (250 mil contos) julgo que está subjacente - não se sabe se é muito se é pouco - e, aí, aceito perfeitamente que se trata de uma questão de gestão e, como questão de gestão que é, e que envolve valores apreciáveis, tem que ser devidamente ponderada.

Estou, aliás, crente que, se o Governo Regional e o responsável pelo sector já tivessem concluído que se justificava perfeitamente essa melhoria de condições, que ele próprio, possivelmente, as teria já adiantado, tendo em conta os princípios genéricos que todos defendemos.

Julgo que, de facto, o grande mérito da proposta aqui apresentada pelo Partido Socialista é, no fundo, deixar clara a urgência e a necessidade de se darem passos significativos na direcção do que se propõe. Se o Governo e o Grupo Parlamentar da maioria considerarem que não tem as condições nem é do seu interesse que esse passo seja dado neste momento, pois que a reflexão que aqui é feita por nós sirva para que ele venha a ser feito o mais rapidamente possível.

Uma coisa é certa: eu julgo que, para a matéria em questão, não é de grande utilidade divagações sobre a própria problemática do uso dos medicamentos. Não serve de muito acusar a responsabilidade ou não de elementos da classe médica. Todos nós sabemos a conjuntura social em que os nossos médicos trabalham. O exemplo que o Sr. Secretário deu, que já não é a primeira vez que é dado nesta Assembleia, é um exemplo que cada um de nós conhece mais ou menos de perto; é o exemplo do cliente, não do doente, que vai ao médico e, portanto, tem que trazer realmente uma boa saca de remédios e, só assim, é que se sente tranquilo, sobretudo quando está nessa estrutura etária a partir dos 60 e tal anos. Portanto, para mim, para nós, essas justificações são já de rotina. Agora, há, de facto, que corrigir muito no capítulo da justiça no actual esquema de utilização das estruturas de apoio.



Eu dou um exemplo - não sei se já veio aqui a esta Câmara - que se relaciona, por exemplo, com estrangeiros. É um caso mais particular da utilização dos serviços hospitalares, mas é preocupante porque relaciona-se com os estrangeiros que, por razões de conjuntura, utilizam os nossos serviços hospitalares. Eu tenho o exemplo de um - e o Sr. Secretário também deve ter porque foi muito falado que, inclusivamente, estava coberto por seguros muito significativos que o levaram a ser transportado num avião fretado para outro continente - um avião que veio expressamente buscar o doente aqui às nossas ilhas - e, quando foram pagar as despesas no hospital, elas não ultrapassavam 3 ou 4 contos, tendo esse doente sido submetido a uma intervenção, julgo eu, mesmo cirúrgica considerada de ponta.

Portanto, os familiares do doente, o próprio doente depois de recuperado e os elementos da Companhia de Seguros que o acompanharam, ficaram perplexos perante a conta que lhes foi presente e queriam distribuir gorjetas de contos de reis a médicos, a enfermeiros, a contínuos, a condutores e tudo o que fosse pessoal vestido de bata, ou parecido com isso, ali à volta do hospital porque, efectivamente, sentiam-se compensados pelo trabalho que, na altura, foi considerado eficiente, mas não tinham forma legal de fazer esse pagamento.

Isto só para dizer que, enquanto nalgumas áreas elementos da nossa população não têm acesso, ou têm difícil acesso a cuidados e neste caso a medicamentos, existem ainda situações de outros indivíduos que nem são da nossa comunidade e que querem pagar aquilo que não lhes deixam pagar porque o sistema não o permite.

São pequenos exemplos, representam um pouco, é uma pequena reflexão - alguns dos colegas deputados talvez não conhecessem exemplos desta natureza - mas que justificam muita atenção em questões que parecem de pormenor, mas que julgo que não são.

Seja como for, nós vamos dar o nosso voto favorável à iniciativa do Partido Socialista exactamente por aquilo que dissemos no início: por aquilo que ela representa, pelo objectivo que ela contém.

Temos perfeita consciência de que é uma decisão que não pode ser tomada de ânimo leve e, portanto, temos em consideração algumas das objecções levantadas pelo Sr. Secretário.

Fazemos votos de que, se essas objecções efectivamente existem, venham a ser debeladas muito rapidamente. O nosso voto é uma intenção, e aguardamos que, num futuro próximo, o assunto possa realmente ser resolvido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma 2ª intervenção.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta minha segunda e última intervenção relativamente a este assunto, vai ser curta porque pouco mais, ou quase nada, terei a acrescentar, a não ser algumas considerações muito rápidas.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais na sua primeira intervenção colocou-me uma questão: se eu sabia ou se conhecia os custos que tal medida poderia ocasionar.

Obviamente que eu respondi que não. Perguntei ao Sr. Secretário se sabia, e ele também não me disse nada. Obviamente que o Sr. Secretário não pode saber, nem eu posso saber, nem ninguém pode saber porque nunca se sabe quando é que uma pessoa que está de saúde vai adoecer e quando é que, adoecendo, vai necessitar de medicamentos.

O Sr. Secretário consegue é ter estimativas sobre os custos efectuados, mas não sabe, nem pode saber, em relação àqueles que se irão efectuar!

Esta medida, obviamente, que tem esta questão. Por isso é que, também, é uma questão de opção.

Relativamente ao episódio que o Sr. Secretário Regional contou ocorrido, salvo erro, entre duas mães com os filhos ao colo, penso que na Praia da Vitória, eu protesto, Sr. Secretário Regional porque a conclusão que, possivelmente, se retira das suas palavras quando uma das mães diz "esse médico não percebe nada" só porque não lhe receitou e mandou-lhe foi dar uma alimentação melhor, é de que o povo é estúpido.

Eu penso que o povo não é estúpido! É preciso é que se tenha uma pedagogia eficaz para, devidamente, esclarecer essas situações!

Relativamente à sua menção sobre o artigo que eu escrevi, em Setembro, salvo erro, eu também quero protestar, Sr. Secretário Regional, porque o Sr. foi parcial: o Sr. só fez referência a uma das passagens do meu artigo onde eu, de facto, digo - e volto a reafirmar - que sou favorável à gratuitidade do sistema de saúde para toda a população. Mas, nesse mesmo artigo, eu digo também que "considerando que isso não é possível de imediato, há que atender a prioridades" e, nesse caso concreto, uma das prioridades era um sector etário - precisamente o sector etário envelhecido da nossa população.

Ora, o Sr. Secretário não fez menção a essa passagem do meu artigo!

Com certeza que esta medida tem por intenção - e vou concluir - atingir um sector da população que, fruto das pensões tão pequenas, vive com extremas dificuldades. Mas não é por isso, porque, se fosse por isso, o Partido Socialista tinha também que incluir neste projecto os desempregados, os candidatos ao 1º emprego, aqueles que nem sequer têm pouco, ou seja, que não têm nada.

O grande objectivo desta medida é contemplar

os idosos e os inválidos, aqueles que já deram o seu contributo, enquanto membros activos da sociedade, no mercado de trabalho e que, agora, estão aposentados, estão no fim das suas vidas, têm um presente difícil e não têm esperanças no futuro.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Não havendo mais intervenções, passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "regime especial de acesso a medicamentos e elementos auxiliares de diagnóstico para reformados e pensionistas" façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi rejeitado com 18 votos contra do PSD e com 8 votos do PS, 1 do CDS e 1 do PCP a favor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma declaração de voto.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente este projecto porque, conforme foi declarado, considerava-o, e considera-o, com uma grande importância de ordem social.

Ouvimos e travámos este debate com um Membro do Governo, titular dos Assuntos Sociais; registámos o silêncio da bancada da maioria.

**Presidente:** Srs. Deputados, a solicitação do CDS, estão interrompidos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17,30 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,00 horas)

Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, que são as Propostas de Resolução do CDS, do PS e do Deputado Melo Alves sobre a "participação financeiras às Câmaras Municipais abrangidas pelo Acordo das Lajes", ou melhor, era este ponto, uma vez que chegaram à Mesa participações do CDS, do Partido Socialista e do Deputado Melo Alves, dizendo que assumem o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre este assunto, donde deduzo que retiram as suas propostas de resolução iniciais.

Assim, o nosso ponto passa a ser a análise do Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Srs. Deputados, eu queria exercer o meu direito de intervenção sobre esta matéria, de forma que pedia ao Sr. Vice-Presidente o favor de

dirigir os trabalhos.

**(Neste momento assume a Presidência o Dr. Melo Alves).**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos.

Temos presente um projecto de decreto legislativo regional, de acordo com o que ficou deliberado na reunião de Junho.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Leite para uma intervenção.

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria intervir sobre esta matéria porque ela me parece da maior relevância política e, se bem que o produto final, como agora se diz, nos chegue aqui, digamos, de pantufas, burguesmente camuflado como um problema meramente financeiro e um problema de uma mera compensação financeira de algumas Câmaras da Região, com a qual, aliás, eu estou de acordo - e estou de acordo com o projecto de decreto legislativo regional, não é isso que está em causa - acho que merece uma reflexão política da parte da Assembleia Regional dos Açores.

O assunto de fundo tem sido aqui várias vezes tratado e relaciona-se com a posição geo-estratégica dos Açores e, até, com a nossa maneira de ser e a nossa maneira de estar no mundo e, por isso, acho que se devem levantar aqui algumas questões que possam, eventualmente, aprofundar este diálogo.

O problema de fundo parece-me ser este.

Não há dúvida que, em termos estritamente legais, as Câmaras Municipais em cujos territórios municipais há facilidades cedidas a estrangeiros são, aparentemente, prejudicadas nas suas receitas imediatas.

Esse é o ponto sobre o qual trata, aliás de uma forma muito clara e muito precisa, a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos. Estes assuntos são apresentados por essa Comissão, e obviamente pelo trabalho do seu Presidente, com uma certeza e uma maneira quase científica, mas que não é, no fundo, o essencial. Se lermos a evolução que estes documentos foram tendo até chegarem a este projecto de decreto legislativo regional, veremos que, efectivamente, o ponto de partida não foi esse: o ponto de partida foi um pressuposto - que esse aí é que me parece falso - ou seja, que a existência de facilidades a forças estrangeiras é prejudicial aos municípios onde elas estão instaladas.

Ora, parece-me que isso não se pode aceitar! O que me parece que se passa é absolutamente o contrário. Não está aqui em causa - suponho eu - de novo, a discussão sobre se os Açores deviam ou não aceitar a cedência de facilidades

a estrangeiros no seu território! O que está em causa é se, uma vez aceite esta política, o estabelecimento dessas forças é prejudicial, de imediato, às Câmaras e, em última instância aos Açores.

O Governo, depois da discussão no próprio Parlamento, sempre tem defendido o contrário. A cedência de facilidades a forças estrangeiras aliadas e amigas, dentro de uma perspectiva de compromisso na defesa de ideias que formam o bloco de defesa de interesses geo-estratégicos, de interesses económicos, de interesses culturais, de interesses políticos, em cuja área os Açores se integram e pretendem integrar-se com participação, fazem com que haja forças estrangeiras destacadas nos Açores.

Essas forças, presentemente são essencialmente duas: os Estados Unidos da América e as Forças da NATO - os Estados Unidos da América especificamente na Ilha Terceira; a NATO na Ilha de Santa Maria e na Ilha de S. Miguel e, por uma ligação indirecta, digamos assim, às próprias Forças dos Estados Unidos na Terceira, as Forças Francesas nas Flores.

É verdade que não há uma incidência absolutamente igual nestas três vertentes. Não há dúvida nenhuma que as cedências na Terceira - aliás, quando este assunto começou - são muito superiores ao que são as cedências aos Franceses ou as cedências à NATO, não só pelo número de pessoas que estão destacadas e que é muito importante para este assunto que aqui estamos tratando, como até pela sensibilidade política que este assunto nos traz.

Ora, o que eu queria dizer é que entendo que o que tem dado, ao longo da história, - da história política, da história económica e da história social - uma característica especial e, creio poder inferir, os períodos áureos de desenvolvimento nos Açores, estão precisamente ligados ao estacionamento dessas Forças com interesses geo-estratégicos no Atlântico Norte.

Acho que isso se pode, por exemplo, constatar com o estacionamento das Forças Espanholas nos Açores no século XVI, onde, para além de todos os conflitos, de todas as dificuldades existentes na cidade de Angra, nomeadamente com a permanência de um contingente, muito grande para a época, de soldados e de militares, veio a verificar-se que, passado esse choque inicial, foi um factor de desenvolvimento para os Açores e nomeadamente para a Ilha Terceira.

Acho também que, em circunstâncias diferentes, como são as actuais, com permanência de forças militarizadas ou militares, tanto Francesas como Americanas e da NATO nos Açores, foi possível, a partir da autonomia, retirar proveitos imediatos para os Açores de uma forma geral.

Isso só foi possível por existirem condições

políticas específicas nos Açores. Anteriormente, a falta dessas condições não beneficiou em nada, directamente, a Região Autónoma - na altura os distritos autónomos - sobre a permanência dessas Forças. Antes pelo contrário, foi realmente prejudicial, porque encontraram-se formas de acordo com esses países que não tinham incidência imediata sobre os Açores.

Assim, parece-me falso quando se afirma que os rendimentos imediatos - chamemos-lhe assim numa linguagem não muito própria - que se retiram da permanência dessas Forças nos Açores, devem ser e são pertença da Ilha onde elas estão estacionadas, e digamos que, num requinte, já não da Ilha mas no concelho e, possivelmente, na freguesia e, quem sabe, se no quintal do vizinho que mora mais próximo dessas instalações militares.

É aí que me parece que está o erro! Efectivamente, as circunstâncias políticas nos Açores permitiram que, de facto, fossemos uma Região. e que os rendimentos desses estabelecimentos devam ser uma receita regional e devam ser integrados nos planos e nos orçamentos regionais, discutidos e dissecados aqui nesta Câmara e aplicados, evidentemente, a toda a Região conforme as suas necessidades. Isto também não infere que esses rendimentos, ou uma parte desses rendimentos, não possa ou não deva recair sobre investimentos nas tais zonas que são, segundo algumas ideias, as que devem usufruir imediatamente.

Não é isso que está em causa! E até, se analisarmos o problema dos investimentos programados para essas zonas, eles absorvem todos esses rendimentos. O problema não é do investimento mas, sim, do princípio político. O porto da Praia da Vitória ou o porto da Ilha das Flores vão absorver, sem dúvida, esses rendimentos imediatos, mas o problema, como digo, era um problema de filosofia política, de forma a que não podemos reduzir agora este caso a pagar às Câmaras Municipais umas verbas que não estão ainda contabilizadas, mas que, certamente, ficarão muito aquém de uma percentagem - que eu não posso efectivamente ter uma ideia sobre ela - mas que, no fundo, se resumem à circulação de veículos que não pagam impostos, eventualmente de recolhas de lixo, que é o que aqui se fala, enfim, pequenos impostos camarários que é justo que sejam atribuídos a estas Câmaras e que elas sejam compensadas por isso. Mas, também, não podemos esquecer o desenvolvimento que essas Forças estacionadas vieram trazer a estas ilhas - neste caso a uma cidade, a uma vila, enfim, também à cidade de Ponta Delgada, que é preciso ter em consideração em relação às Forças da NATO.

Eu não me quero alongar sobre esta matéria, mas acho que valeria a pena reflectir um pouco,

também, sobre qual foi o interesse imediato do estacionamento dessas Forças.

A nossa geração, e aqueles que conheceram os Açores antes do estacionamento dos Franceses nas Flores, sabem perfeitamente que a Ilha das Flores teve um desenvolvimento espectacular, mesmo sem rendimentos imediatos, com o estacionamento dos Franceses nas Flores: as estradas, a electricidade, a distribuição de água, a pista de aviação, etc, são fruto, quer queiramos quer não, do estacionamento das Forças Francesas nas Flores.

É o exemplo mais próximo de nós - foram os últimos a chegar. Eu próprio conheci as Flores antes da existência dos Franceses, e não há dúvida que a Vila de Santa Cruz, todo o Concelho e afinal toda a Ilha das Flores, é absolutamente diferente do que era antes da chegada dos Franceses.

Em relação à Terceira o problema é mais complexo. Eu já não conheci - e certamente nenhuma das pessoas que estão nesta Câmara conheceram - a hoje cidade da Praia (então Vila da Praia) e aquilo que o Sr. Deputado do CDS - que é, aliás, um ilustre praiense - costuma aqui chamar o "Ramo Grande" e que foi efectivamente (e é!) o orgulho da Terceira, nem as transformações por que essa zona da ilha passou.

Eu atrever-me-ia a dizer que se a Praia é hoje (aliás justamente) cidade, o deve a duas coisas: à existência dessas Forças Americanas junta da sua então Vila e, por outro lado, à existência de instituições autonómicas porque, senão, não o seria também.

Mas isso também trouxe graves traumatismos, traumatismos esses que, no fundo, foram e são, no meu entender, a passagem de uma sociedade ruralizada para uma sociedade em pleno desenvolvimento e uma sociedade urbana, e parece-me que estes problemas e estas questões que, muitas vezes, se têm levantado à volta deste assunto, são ainda resquícios da Praia/Vila, antes de ser a assunção da Praia/Cidade.

Hoje em dia, não resta dúvida a ninguém que tenha olhos na cara para ver, que a zona do Ramo Grande, apesar de ter perdido os seus campos de trigo, é uma das zonas de mais desenvolvimento dos Açores. A existência de um aeroporto, a existência de um porto em construção e a crescer a olhos vistos, a existência de uma grande planície que permite a instalação de várias actividades, transformam aquela zona numa das que tem um futuro mais auspicioso para o desenvolvimento da Terceira e, acima de tudo, para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Acho que é também sobre este assunto que nos devemos debruçar. Nós temos retratos geniais do que era a Praia antes da existência das Forças Americanas. Vitorino Nemésio deixou-nos ficar

alguns retratos magistras dessa Praia, dessa Vila provinciana a que ele próprio pertenceu, que invoca em todos os seus livros, principalmente numa novela magnífica que é "O Negócio de Pomba", e em que ele não pode deixar de recordar e invocar a sua juventude e a sua infância nessa Vila da Praia e, de uma forma superior, acabar por fazer uma blague acerca do que era essa Vila da Praia, cheia de preconceitos, cheia de complexos de inferioridade - que no fundo era o que estava a ser - e que, afinal, as novas instituições políticas dos Açores permitiram, com base sem dúvida no trabalho das pessoas que vivem nessa zona, com aproveitamento, no meu entender, real e inteligente da situação actual, transformar numa progressiva zona de desenvolvimento urbano com, repito, os traumatismos e as saudades dessa sociedade rural do Ramo Grande que felizmente, também me atrevo a dizer, está condenada a desaparecer, e encontrará eco simplesmente nessas maravilhas da literatura açoriana, para nos deliciar, e nalguns saudosos que espero que, no fim desta geração, estejam extintos e que sejam, efectivamente, peças de museu e, talvez, algum se possa recolher ao Museu de Angra do Heroísmo para nós o visitarmos quando lá formos.

Era isto que gostaria de deixar aqui dito.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Em primeiro lugar, e sem prejuízo da pequena intervenção que ia fazer, queria congratular-me pela intervenção acabada de proferir pelo Sr. Deputado Reis Leite, sobretudo tendo em conta os aspectos que ele referiu. Permitia-me, porém, desenvolver o meu ponto de vista sobre os mesmos.

Quanto à análise global que o Sr. Deputado fez, relativamente ao impacto dos acordos internacionais face à Região, queria subscrever esses pontos de vista. Julgo que a maioria, se não a totalidade de nós e do Povo Açoriano, tem um entendimento semelhante, e que me parece ser, de facto, um entendimento correcto sobre essa situação. Já ninguém tem dúvidas de que esses acordos dizem respeito globalmente à Região na sua incidência também global - e em termos financeiros para citar um aspecto que aqui foi referido. E, no fundo, permitir-me-ia dizer ainda um pouco mais: é que o impacto desses factos, e algum ou muito prestígio que a Região já possui a nível internacional, talvez o deva, inclusivamente, à existência dessa situação, que se inclui nas características geo-estratégicas da Região.

Também não nos podemos esquecer que se, ao

fim e ao cabo, temos alguma estabilidade no nosso processo autonómico, eu quase me atrevo também a dizer que, em grande parte, resulta da existência desses acordos internacionais. Para já, e pelo menos, resulta de forma visível na sua componente financeira.

Felizmente, de alguns anos a esta parte, e mesmo aquando da discussão dos Planos e Orçamentos, o próprio Governo tem assumido uma posição correcta nesse domínio, sob o nosso ponto de vista, e é o próprio Governo que já salienta nos seus documentos oficiais o papel que as receitas provenientes de acordos internacionais representam no conjunto das receitas globais - segundo creio valores esses que andam praticamente entre 1/3 e 1/4 das receitas.

Seja como for, só vem reforçar aquele entendimento que o Sr. Deputado Reis Leite aqui nos deixou.

Quanto a alguns desenvolvimentos que aqui foram proferidos, julgo que o facto de haver esse entendimento não impede que se analise com toda a justeza as implicações muito concretas, muito particulares diria até, que cada um desses acordos possa ter nas comunidades mais directamente afectadas - quando digo afectadas, obviamente pode ser positiva ou negativamente.

No caso concreto dos exemplos que foram aqui dados, não tenho nenhuma dúvida do impacto positivo global que o caso concreto do Acordo com os Estados Unidos da América - e vou dar o exemplo desse como um deles - teve e tem no Concelho da Praia da Vitória na Ilha Terceira. Basta referir que continua a ser (se não é!) uma das maiores empresas regionais, com os seus 1.500 trabalhadores directamente lá a trabalhar, mais os outros milhares que indirectamente vivem da Base das Lajes.

Mas, queria também referir, as implicações que isso tem no Concelho, as implicações que isso tem na freguesia - e aqui discordo um pouco da interpretação que foi dada pelo Sr. Deputado Reis Leite - e as implicações que isso tem nos quintais das pessoas. Eu faço lembrar que foi ainda há poucos meses que, uma potente aeronave do exército dos Estados Unidos, foi parar no quintal dum lajense e ficou exactamente a 1 ou 2 metros da sua porta da cozinha.

Portanto, o exemplo que o Sr. Deputado Reis Leite aqui referiu - e que eu interpretei um pouco negativamente e não o queria citar - mas, o exemplo que foi referido aqui na Assembleia, parece-me ser um exemplo concreto a ter de ser reflectido por nós todos. É um pequeno exemplo, mas julgo que nenhum de nós queria ver um objecto daquela dimensão à sua porta da cozinha.

(Risos da Câmara)

Espero bem que nenhum de nós passe por situações semelhantes! Mas, o mais grave, é que o

objecto lá foi ter; duas crianças estavam a brincar em cima de uma árvore e lá ficaram - saíram mais facilmente para o chão do que passaram por cima do objecto - e, quando se tratou de indemnizar a família, não houve acordo. E não houve acordo porque, apesar dos Estados Unidos pagarem à Região Autónoma dos Açores 5 ou 6 milhões (ou seja lá os que forem), por ano, de compensação, não quiseram pagar mais algumas dezenas de dólares aquela família que ficará marcada para o resto da vida por aquilo que aconteceu.

Ora, eu julgo que nós aqui, independentemente de zelarmos pelo interesse regional, independentemente de zelarmos, ao fim e ao cabo, pelo interesse que aqui nos coloca, temos também de zelar por interesses relativamente particulares que se colocam aos nossos concidadãos e que, efectivamente, merecem, até por aquilo que a Base das Lajes representa para os Açores, ser devidamente acautelados.

Na discussão que aqui houve sobre o Acordo Técnico e o Acordo Laboral da Base das Lajes, esta Assembleia já deu passos significativos. Em primeiro lugar, para mim, os mais importantes foram os de consciencialização dos impactos, aos mais diversos níveis, que a Base tem, e, por outro lado, passos significativos de defesa dos interesses daqueles que nos cumpre representar e que me parece que esta Assembleia Regional tomou uma posição muito digna e muito corajosa nessa matéria.

Por conseguinte, eram pequenos apontamentos que vêm um pouco a respeito de uma intervenção que já referi - e repito para não suscitar dúvidas - com a qual concordo na generalidade.

Queria referir ainda que, pelo facto de estarmos a reapreciar esta matéria no Parlamento, não podia deixar também de - sem me querer repetir em relação ao que já aqui afirmei e à posição que deixei bem clara quanto a essa matéria - referir que o facto desta Assembleia ter decidido - segundo creio por unanimidade e após o debate profundo que aqui teve lugar - a baixa à Comissão das propostas em análise, felizmente se traduziu num trabalho que está aqui perante todos nós, elaborado pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, trabalho esse que, do nosso ponto de vista, traduz substancialmente as preocupações que trouxemos aqui a esta Casa através da nossa proposta de resolução. Aceitamos que a forma que foi encontrada em conjunto é tecnicamente e formalmente a forma mais adequada para que a Assembleia se pronuncie - por isso mesmo já apresentámos na Mesa a nossa proposta de assunção do trabalho da Comissão - e queremos apenas manifestar, e que nos perdoem um pouco essa imodéstia, a honra que temos de ter desencadeado esse processo aqui no Parlamento com a

nossa resolução, e manifestar também o nosso reconhecimento pela compreensão, pelos vistos, que a Assembleia demonstrou para com essa matéria quando, há bem pouco tempo, (há um ano ou dois) este assunto aqui tratado, verbalmente embora, mereceu, na altura, reacções por parte do Governo Regional que não faziam admitir que a Assembleia Regional dos Açores, agora, viesse a tomar o caminho que tomou.

Julgo, portanto, que o trabalho valeu a pena e que esta Assembleia, ao aprovar esse projecto de decreto legislativo regional agora em apreciação, vai dar um passo muito significativo na compreensão de um problema que, infelizmente, até agora, não tinha sido devidamente atendido.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Reis Leite pede a palavra para?...

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, eu pedia a palavra para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado porque me parece importante.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento é essencialmente este: o Sr. Deputado escolheu um exemplo infeliz porque, uma das virtudes do novo acordo, é precisamente resolver esses casos, e esses casos não se resolvem, até por uma questão de dignidade nacional, e neste caso de dignidade regional, em os Americanos pagarem "pela porta do cavalo" mais umas centenas de dólares.

O problema está que, só com a intervenção do Governo Regional, foi possível assinar um acordo em que também a parte portuguesa assumiu as suas responsabilidades nesses desastres militares, que estão previstos precisamente num documento anexo, em parte, ao acordo então estabelecido, que é o célebre NATO-SOFA, porque, efectivamente, são as Forças Armadas Portuguesas que, fazendo parte desse acordo de defesa, ficam obrigadas a pagar esses prejuízos e, então, a terem o entendimento com as Forças Americanas.

Não gostaria também de deixar de frisar aqui que no fundo não se pode - e era isso que eu pretendia dizer na minha intervenção - continuar a querer ser um simpático rural do Ramo Grande e ter as benesses de ser um urbano da civilização da segunda metade do século XX!

Evidentemente que viver ao lado da pista da Base das Lajes é um risco, como é um risco viver numa grande cidade da Europa, como é um risco viver ao lado do aeroporto de Lisboa, etc. São os riscos da civilização e temos que os assumir.

Quem não estiver disposto, está no seu direito de sair do Ramo Grande!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra, muito brevemente, na discussão deste diploma que tem em vista compensar os municípios afectados nas suas receitas por via de intenções estabelecidas em tratados e acordos de natureza internacional.

Mas vou referir-me apenas a um dos seus aspectos e traçar um curto quadro do que tem sido a evolução do pensamento dos senhores deputados quanto ao âmbito geográfico de aplicação da proposta de decreto legislativo regional ora em discussão.

Quando uma iniciativa do CDS, embora sobre a forma de proposta de resolução aqui deu entrada em 16 de Abril de 1985, pretendia-se apenas que o Governo Regional dos Açores só compensasse financeiramente as Câmaras Municipais directamente envolvidas na área das facilidades concedidas às Forças dos Estados Unidos. Concretamente apenas se visava compensar as Câmaras da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo.

Só em 16 de Junho de 1981 o Senhor Deputado Melo Alves em proposta de alteração a uma sua anterior proposta de resolução, introduziu um princípio de aplicação territorial diferente e novo, propondo que essa aplicação se efectivasse relativamente a todas as Câmaras afectadas pelos referidos acordos ou tratados internacionais. No actual quadro de acordos, com incidência na Região, celebrados entre Portugal e outros países estrangeiros, poderiam ser compensadas também as Câmaras Municipais da Ilha das Flores, por causa do Acordo Luso-Francês. A este princípio viria a aderir em 20 de Junho o Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É exactamente esta evolução no espírito dos legisladores desta Assembleia que aqui queria gostosamente realçar. É assim que se tem uma visão de Região e não do círculo eleitoral ou de terra de nascimento.

Mas também queria, porque corresponde à verdade, demonstrar a minha profunda estranheza pelo facto de o Sr. Deputado José Ramos Dias, residente em Santa Cruz das Flores e eleito pela Ilha das Flores, ter sido um dos subscritores da proposta que pretendia atribuir compensações às Câmaras da Terceira, se ter esquecido das Câmaras das Flores ou então ter mesmo pretendido deliberadamente que elas não fossem compensadas.

Acresce que quanto ao Sr. Deputado Ramos Dias do CDS, não vamos poder ver se também o seu espírito já evoluiu para melhor no sentido da justiça para com a sua terra e o seu círculo. E não vamos poder sabê-lo porque ele já abandonou os trabalhos desta Assembleia e já está bem longe daqui. E era útil saber-se isso, não só mas

também por se tratar de um candidato a Presidente de uma das Câmaras Municipais das Flores. Aliás, a honra do CDS fica assim abatida por não ter tido desde o início uma visão de Região.

Aqui fica pois registada a minha satisfação pelo facto de se ir olhar, finalmente, também neste diploma, a Região no seu todo.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria, de maneira nenhuma, manchar o nível e a qualidade do debate que está em discussão mas, obviamente, não posso deixar de fazer um protesto pelas afirmações acabadas de proferir.

Eu julgo que quase não valeria a pena protestar porque, no fundo, o impacto da intervenção do Sr. Deputado Renato Moura já teve a sua leitura por esta Câmara: foi o riso geral.

Não vou aqui entrar em polémicas, até porque temos outros objectivos que não são os de antecipar uma campanha eleitoral cerrada entre o Sr. Deputado Renato Moura e o Sr. Deputado Ramos Dias.

Aliás, esta Câmara, se tiver o cuidado de ir ver os Diários das Sessões, nota que, desde que o meu colega de bancada, Deputado Ramos Dias, veio para esta Assembleia, isto foi um desassossego, em termos de afirmações, de provocações e de declarações sobre o que se passa lá para os lados de Santa Cruz das Flores.

Eu queria aqui render homenagem ao meu colega Ramos Dias que, nesse capítulo, julgo que tem sido um homem muito sereno e que tem realmente feito um esforço muito grande para se conter.

Tenho pena só que o Sr. Deputado Renato Moura tenha agora decidido, novamente, vir a terreiro numa altura em que o Sr. Deputado Ramos Dias, na minha opinião, após uma ausência de trabalho da sua ilha aqui, em trabalho da Assembleia como todos nós, tenha regressado hoje à sua terra. Eu diria, numa opinião muito pessoal, que regressou justamente à sua terra a juntar-se à sua mulher e aos seus filhos.

Julgo que ninguém o poderá condenar por isso, quando todos nós sabemos (e muitos de nós sabemos e eu sou um deles) que um dos grandes dramas dos Florentinos e dos Corvinos é o problema dos transportes.

Portanto, eu julgo que o Sr. Deputado Ramos Dias também é vítima desse problema dos transportes e teve que optar, contra a sua vontade possivelmente, por faltar a uma reunião da Assembleia para regressar para junto da sua família.

Eu não o condeno por isso! Se me permitem, eu tenho que louvar o Sr. Deputado Ramos Dias por esse facto!

De resto, que eu saiba, será eventualmente a sua primeira falta aos trabalhos desta Assembleia, que já vai com 26 ou 27 reuniões de trabalho. Portanto, julgo que é totalmente descabido o que aqui é feito. Queria lamentar, se não o fiz ainda, tudo isso ter sido dito na ausência do Sr. Deputado Ramos Dias.

Por outro lado, se me permitem, eu queria fazer um voto: que o Sr. Deputado Ramos Dias ganhasse as eleições para a Câmara de Santa Cruz das Flores, para que isso acabasse de uma vez por todas!

Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

**Deputado Renato Moura (PSD):** Para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Teria de contraprotestar porque, aqui, não me movem quaisquer interesses de mover qualquer campanha cerrada ao Sr. Deputado Ramos Dias que, tenho de reconhecer, ainda não atingiu nível que tanto mereça a pena.

Devo-lhe dizer, também, que não sou candidato a nenhum órgão autárquico nas Flores nem em qualquer parte e, daí, que não esteja em paralelo com a situação do Sr. Deputado Ramos Dias que, pelos vistos, pretende ser tudo ao mesmo tempo e acabará não sendo nada, como as últimas eleições também já o demonstraram.

Posso-lhe todavia dizer que o meu empenhamento a nível político, será sempre o de nunca permitir que ninguém do CDS esteja à frente dos destinos seja de quem quer que for porque, o povo desta Região, não merece tamanha desgraça!

O Sr. Deputado é senhor de render as homenagens que quiser ao seu colega de bancada - colega de bancada apenas porque, de partido, pelos vistos, não são - e devo-lhe dizer que a serenidade do Sr. Deputado, que também louva, eu a interpreto de outra maneira, mas não queria dizer porquê e espero que não me peça para o fazer.

Relativamente ao facto de eu falar na ausência dele, eu tenho de contraprotestar porque, eu falo na ausência dele, porque tenho dificuldade em encontrá-lo cá as vezes necessárias para falar na sua presença. O problema está só aí, de maneira que é importante que isto fique dito e que fique registado - ausências que, aliás, nem são só no Plenário da Assembleia mas são também nas Comissões e por toda a parte. Isso está registado e não é preciso que existam dúvidas sobre isso porque, em qualquer momento, se podem confirmar.

O Sr. Deputado louva-o por ter realmente abandonado os trabalhos da Assembleia. Trata-

-se de um deputado afecto que resolveu voltar a casa. Estão aqui dois do mesmo círculo que, vivendo o mesmo drama de viverem numa ilha que não tem transportes, aqui estão, porque entendem que é essa a sua obrigação. Tenho de contraprotestar porque me parece que, louvar-se a ausência daqueles que deveriam estar, é realmente um atentado a tudo o que se possa pretender de seriedade.

Julgo que com isto não se manchou, nem o nível nem a qualidade deste debate, porque, o fundo da questão, o Sr. Deputado não invocou: foi o facto de, realmente, o Sr. Deputado Ramos Dias, sendo subscritor de uma proposta para resolver os problemas do concelho da residência do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ter assinado - se quiser de cruz ou como entender ou então propositadamente - uma proposta, esquecendo-se que também a Câmara da sua terra tinha iguais direitos numa perspectiva de Região.

Relativamente a essa questão o Sr. não contra-protestou. Essa é que era o fundo da discussão, e essa não mancha, nem o nível, nem a qualidade do debate mas, antes, pelo contrário.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, protestar já protestei e julgo que fui muito claro. Efectivamente queria pedir desculpa pelo facto de não ter respondido a uma questão que foi colocada.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naquilo que me diz respeito, evidentemente que não serei eu a responder pela boca do Sr. Deputado Ramos Dias. Ele, obviamente que, se o entender, e ao ter conhecimento dessa intervenção, poderá e deverá fazê-lo. Pela minha parte, posso dar um contributo para esse entendimento.

Eu julgo que, por todas as razões que já foram aqui apontadas, inclusivamente neste debate, que há várias formas de entendimento da subscrição do Sr. Deputado Ramos Dias. A deliberação de apresentar a proposta de resolução foi da Representação Parlamentar do CDS: Só que - e isto não me parece nada de estranho - como tudo, tem uma estratégia. A estratégia utilizada, e a essa estou em plenas condições de o afirmar aqui, foi a estratégia de que, para que o processo pudesse avançar era correcto, era aconselhável, era desejável tomá-lo pela forma que nós o tomámos: tomar a iniciativa considerando o caso mais evidente, que era o caso que envolvia o Acordo da Base das Lajes e é aquele que, de resto, já foi demonstrado em Comissão, que tem, efectivamente, maior impacto.

Tínhamos perfeita consciência de que, uma vez obtido o consenso desta Assembleia sobre

a aceitação dos efeitos que o Acordo da Base das Lajes teria em relação à Ilha Terceira, e mais concretamente em relação ao Concelho da Praia, tínhamos a certeza de que, todas as outras situações, por analogia e em consequência, viriam a ter solução satisfatória. Atrevo-me mesmo a pôr aqui perante esta Câmara a questão: se eventualmente essa iniciativa legislativa partisse, por exemplo, do Concelho de Santa Cruz das Flores, pois era bem possível que esta matéria não tivesse tido o relevo nem a atenção, por parte desta Assembleia, que veio a ter.

De resto, a avaliar pelo interesse e pela atenção que os órgãos do poder regional têm dado aos problemas das Flores, pois talvez só daqui a décadas é que o assunto tivesse tratamento.

Tivemos perfeita consciência que, sob o ponto de vista estratégico, era preferível, era correcto, começar pelo problema das Lajes. De resto, e é bom referi-lo, não era por acaso que, no que toca ao Concelho da Praia da Vitória, já havia pronunciamentos da própria Câmara Municipal. Pelos vistos, o Sr. Deputado falador, ou o Sr. Deputado que interveio, não tinha conhecimento de toda a profundidade do processo - talvez por não fazer parte da referida Comissão.

Julgo já ser do conhecimento desta Assembleia - pelo menos é do conhecimento da Comissão - que o processo que envolvia os interesses do Concelho da Praia Vitória já tinha sido desencadeado, politicamente, há bastante tempo. E isto não pode deixar de ter sido considerado numa iniciativa legislativa.

Todos nós sabemos que, aqui, nesta Assembleia, o assunto já tinha sido discutido. O assunto foi aqui proposto, que eu saiba, por um deputado da bancada do Partido Socialista - um deputado que, por coincidência, na legislatura anterior era vogal da Câmara Municipal da Praia da Vitória, o Sr. Deputado Duarte Pires - que travou aqui duro diálogo, dura discussão, segundo creio com o próprio Sr. Presidente do Governo, sobre essa matéria. Eu próprio tive oportunidade, quando estive nesta Assembleia como deputado independente, de discutir o assunto directamente com o Governo Regional; tive oportunidade de ouvir aqui as afirmações do Sr. Presidente do Governo Regional sobre essa matéria; tive oportunidade de ler e ter acesso a deliberações da Câmara Municipal da Praia da Vitória - segundo creio por unanimidade - sobre essa matéria, e, todos os que o pretenderam, tiveram oportunidade de ler declarações do actual Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória - creio que há um ano-sobre essa matéria.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me estar minimamente fundamentada uma estratégia que foi utilizada pela nossa



Representação Parlamentar, e que me parece que pode ser classificada, no mínimo, como inteligente.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Reis Leite pede a palavra para?...

**Deputado Reis Leite (PSD):** É só para uma explicitação. O nosso Regimento não prevê explicitações, mas para uma informação que me parece importante, relacionada com isto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A exposição do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro levanta aqui um problema que eu também pretendi localizar na minha intervenção. Se bem me lembro, na legislatura anterior o problema que se punha era um problema de participação nas compensações que vêm para o orçamento regional pelos acordos internacionais, ou seja, uma participação nessas compensações pelas Câmaras Municipais.

Ora, esse tal levantamento político que põs o problema é que o pôs erradamente porque o problema não é esse. O problema, no fundo, trata-se de compensar essas Câmaras pelos impostos directos que elas deixam de receber pelas isenções fiscais a que ficam sujeitos os nacionais estrangeiros que, por via desses acordos, ficam nesses municípios. Não se trata de uma participação nos rendimentos, com os quais não estamos de acordo, mas, sim, de uma compensação de impostos directos que o Estado isentou dentro dos seus direitos. Aliás, a Assembleia da República, que era a única que podia isentar, isentou certas e determinadas pessoas que em vários concelhos vivem e que, no caso da Praia, como aqui já foi dito, atingem uns milhares. O problema parece ser essencialmente esse, e é bom que se localize.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu pedia que nos cingíssemos ao Regimento. Eu tenho aqui inscrito o Sr. Deputado Carlos César que creio que será relativamente ao contraprotesto do Sr. Deputado Renato Moura. O Sr. Deputado Renato Moura está inscrito e, agora, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede para se inscrever também.

Pedia que o Sr. Deputado Carlos César me confirmasse se quer usar da palavra relativamente ao contraprotesto do Sr. Deputado Renato Moura ou se é para outro assunto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, não posso dizer em rigor que seja exactamente isso. A única coisa que me sugere neste momento dizer é que, naturalmente, eu tencionava intervir para uma declaração muito curta. Tive razões que agora sobejam para acrescentar a essa intervenção uma referência à intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, pelo que estou entre as duas formas regimentais.

**Presidente:** Então, eu pedia ao Sr. Deputado

Alvarino Pinheiro e ao Sr. Deputado Renato Moura que, no uso da palavra que lhes vou conceder, se cinjam bastante ao Regimento, ao assunto em discussão e usem das formas sintéticas e sucintas que ali estão previstas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Serei extremamente breve. Ficou exactamente claro das últimas palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, ao não se incluírem todas as Câmaras da Região, nomeadamente as das Flores, não foi certamente com receio de se pôr em causa a proposta: foi por não se querer ou, no mínimo, por estranho esquecimento.

Ficou igualmente claro que se actuou ao impulso ou ao requerimento de uma determinada Câmara Municipal. Não nos parece ser esta a perspectiva que deve mobilizar um legislador.

Muito obrigado.

**Presidente:** Pedia ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que da mesma forma fosse muito breve e sintético porque temos a continuidade dos trabalhos.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Com certeza. De resto, é um pequeno esclarecimento na sequência da última intervenção do Sr. Deputado Reis Leite.

Eu só queria clarificar que as referências que fiz aos debates, podemos assim chamar, que já tinham tido lugar nesta Assembleia, versaram efectivamente um âmbito totalmente idêntico àquele que estamos neste momento a tratar, isto é, versavam compensações financeiras - no caso concreto à Câmara em apreciação - no mesmo âmbito que aqui são definidos e, não, participação nos rendimentos.

Posso até esclarecer - houve já quem os defendesse e não vamos agora aqui fazer desenvolvimento sobre essa matéria - que, quer a intervenção, na altura do, Sr. Deputado Duarte Pires como vogal que era da Câmara da Praia, quer a minha própria, versavam exactamente o âmbito que agora estamos tratando.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fiz questão, digamos, perante mim próprio, de dizer aqui algumas pequenas e telegráficas palavras, apenas porque recebi com muito desagrado as propostas de resolução então entregues nesta Assembleia, quer pelo Sr. Deputado do CDS, quer a primeira proposta de resolução do Sr. Deputado Melo Alves, quer (e porque não, se estamos num país livre?) a proposta de resolução do meu partido.

Faço agora questão de rever o meu ponto de vista de forma pública e de atender à circunstância de que, a forma como tudo isto inicialmente

foi tratado, através de propostas de resolução que conferiam um tratamento particularizado desta temática e que era, no meu ponto de vista, ofensiva de um sentimento que era regional, e que era comum aos Açores, de adesão, de riscos e de vantagens referenciados na presença de forças militares estrangeiras estacionadas nos Açores, o que é facto é que, progressivamente - não sei se tive alguma influência sobre isso, naturalmente tive-a muito pequena - a opinião que hoje é reflectida neste projecto de decreto legislativo regional é aquela que, se eu tivesse com maior persistência prosseguido esta questão e tomado-a a peito, talvez pudesse transformar numa forma escrita.

Faço por isso questão de dar o meu apoio a uma iniciativa que se reencontra, efectivamente, porventura, com a intenção inicial, mas que não era então manifesta na forma literal porque foi expressa e que confere um tratamento regional e uma dimensão regional a um problema que não só o é, como até é, um problema de natureza supra-regional.

A intervenção do Sr. Deputado Reis Leite foi (também porque não, se estamos num país livre?) uma boa razão para eu confirmar a minha tendência aquiescente em relação a estes assuntos.

Era isso, no fundamental, que eu queria colocar, sem procurar aqui dizer doutra forma aquilo que foi muito bem dito por outra forma também.

E, como o Sr. Deputado Renato Moura insistiu em fazer marcar a sua presença neste debate, manifestar-lhe algum desagrado pela forma como o colocou: colocou-o como uma contenda de coutada, colocou-o como um problema de paróquia, colocou-o como uma briga familiar. Em suma, o Sr. Deputado Renato Moura esteve com muito menos atenção do que eu - e eu estive com muita - à intervenção do Sr. Deputado Reis Leite porque, a propósito desta questão, ressuscitou exactamente o ruralismo que o Sr. Deputado Reis Leite pretendia enterrar e colocou-se à frente da fila daqueles que ocuparão o primeiro lugar na prateleira do tal museu que o Sr. Deputado Reis Leite aqui mencionou.

Sr. Deputado Renato Moura, eu peço-lhe imensa desculpa, mas, com muita convicção e com muita franqueza, eu penso que o Sr. Deputado perdeu uma óptima oportunidade de estar calado!

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

**Deputado Renato Moura (PSD):** Para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para um protesto.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente dá-me a impressão que o Sr. Deputado acabou funcionando exactamente da mesma forma que condenou o meu funcionamento. E fê-lo de

uma maneira que me parece perfeitamente inoportuna.

Eu gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado, e é por isso que protesto, que as oportunidades que eu acho oportunas de falar ou de estar calado estão única e exclusivamente a meu cuidado, e não gostaria, porque nunca fiz isso nem penso fazer, de dizer-lhe que deveria ou não estar calado. Terá de concordar que ultrapassou todas as marcas ao fazer esse tipo de afirmação.

E devo-lhe dizer que, afinal, quem estava realmente distraído era o Sr. Deputado pelos vistos, quando eu fiz a minha intervenção porque, o que eu defendi, foi que deveria haver uma perspectiva regional e congratulei-me pelo facto de, agora, se verificar que havia, nesta proposta, uma perspectiva regional.

O facto de ter falado nas Câmaras das Flores significa que as Câmaras das Flores e as da Terceira são, neste momento, pela existência de apenas dois acordos de natureza internacional com direito a incidência nos Açores a esse nível, aquelas que podem ser imediatamente candidatas a um tipo de apoio que daqui possa resultar. Só por isso é que essas referências foram feitas nesse género. Não têm nada a ver com uma questão de ruralismo e, se também tivessem a ver com uma questão de ruralismo eu julgo que matérias desta natureza, tratadas ao nível de um concelho que porventura se sentisse prejudicado, mesmo que assim fosse, nem por isso se transformavam em ruralistas porque, no fim de contas, rural é a maior parte da nossa Região, mesmo as próprias cidades, e daí não advinha mal nenhum.

Relativamente às outras referências que faz a "contendas de coutada" ou "brigas familiares", devo dizer que, felizmente, não tenho família dessa.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?...

**Deputado Carlos César (PS):** Para uma segunda intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isso para não utilizar formas regimentais menos apropriadas e, apenas, para dizer a única coisa que eu tenho a dizer sobre aquilo que o Sr. Deputado Renato Moura entendeu, neste momento, aqui dizer.

O Sr. Deputado Renato Moura efectivamente nem distinguiu onde estava o ruralismo das suas palavras. Não estava, evidentemente, quando falou a propósito da Câmara da sua terra! O ruralismo não estava aí! Estava na forma que me pareceu mais negativa da sua intervenção, que foi aproveitar, digamos que não com muita coragem, diga-se de passagem, um problema que

tinha uma dimensão e ao qual tinha sido dada uma certa dignidade para, enfim, discutir aqui com o seu colega deputado da mesma ilha, concorrentemente porventura nessas áreas eleitorais, de uma forma que não me pareceu muito razoável, que me pareceu muito rural e que me pareceu com muito pouca dignidade, sobretudo aproveitando-se duma circunstância que não me parece, efectivamente, muito corajosa: a da certeza de que se não tem resposta.

**Presidente:** Continuam abertas as inscrições. Não havendo mais inscrições fica encerrado o debate e vamos proceder à votação, na generalidade, deste projecto de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este projecto de decreto legislativo regional mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação do projecto na especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

"O Governo Regional atribuirá um auxílio financeiro aos municípios da Região afectados negativamente pela existência de investimentos resultantes de acordos de defesa com governos estrangeiros."

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedia só um minuto, se fosse possível, porque nós temos propostas de alteração para os artigos 1º e 2º. Pedi ao funcionário que fosse tirar fotocópias para entregar aos outros partidos e, como ele ainda não chegou, pedia uma breve pausa porque ficámos desprovidos de propostas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que vamos fazer uma pequena pausa, achava que seria vantajoso fazer-se mesmo a pausa porque tirar-se a fotocópia é um momento, e lê-la e reflectir sobre ela é um segundo momento, portanto, se a Mesa desse 10 minutos que fosse, julgo que seria útil para o debate.

(Pausa)

**Presidente:** Srs. Deputados, retomamos os nossos trabalhos com a leitura da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 1º.

**Secretário:** A proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, é do seguinte teor:

"O Governo Regional tomará as providências orçamentais destinadas a compensar os Municípios pela degradação de bens públicos que lhes estejam confiados, causada pela execução de acordos

e tratados internacionais que digam directamente respeito à Região."

**Presidente:** Sobre o artigo 1º da proposta da Comissão e sobre a proposta de alteração do PSD para o mesmo artigo 1º está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou limitar-me a atirar algumas perguntas para o ar para ajudar a reflexão, e nada mais.

Assim, e em face das duas propostas, eu creio que elas têm alguma semelhança num determinado aspecto, mas também não sei, rigorosamente, se isso será certo. É que me parece que a primeira, a que vem da Comissão e que pretende, se não me engano, e tenho apenas uma referência de memória do texto original, creio que procura utilizar terminologia que está no Decreto-Lei nº 98/84 (se estou citando bem) em relação a prejuízos advindos de outros investimentos. Eu suponho que é esta a situação, ou seja, o que se pretende estabelecer como origem da compensação, que pressupõe duas coisas, que à primeira vista até podem parecer contraditórias, mas que são, enfim, da experiência quase quotidiana, isto é, haver investimentos que tenham repercussões negativas e é por causa das repercussões negativas que se vai atribuir uma compensação. Este parece ser o sentido da proposta da Comissão.

A proposta de alteração fala numa coisa diferente: fala em "compensar os municípios pela degradação de bens públicos que lhes estejam confiados."

Parece-me que, numa primeira leitura, a primeira consequência é que introduz uma grande limitação, sobretudo por causa da referência "aos bens públicos que lhes estejam confiados", e pressupõe também que os prejuízos ou os danos a reparar sejam apenas em bens públicos confiados às Câmaras.

Eu pergunto se poderá ser afirmado com essa segurança e com esse rigor, ou se não haverá a possibilidade, pelo menos, de considerar, mesmo adoptando esse critério, não do resultado de investimentos de algo positivo que é feito em consequência da presença de militares estrangeiros, mas, agora, de algo de negativo que acontece por essa presença, e limitá-lo apenas a esses dois aspectos.

Eu confesso que não tenho uma opção feita - neste momento pelo menos e já é um pouco tarde para a escolha - mas, em todo o caso, apenas queria marcar as diferenças que me parecem perceptíveis à primeira vista para, simplesmente, as levar à minha reflexão e à reflexão desta Assembleia.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da

Administração Pública pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Eu pedia a palavra, Sr. Presidente, para uma pequena intervenção e um pequeno esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente a alteração que é introduzida pelo Partido Social Democrata, e com a qual o Governo concorda, é, na essência e na substância, igual à proposta inicial da Comissão e, ao contrário das dúvidas que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa teria sobre a restrição que a nova redacção implicaria, eu penso que, pelo contrário, até alarga.

E alargá porquê? A Lei das Finanças Locais - que é a 98/84 - no artigo 18º, proíbe, em termos genéricos, que sejam dadas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras às autarquias locais por parte do Estado - aqui na Região por parte do Governo - ou por outros institutos públicos, a não ser em determinadas situações que, no nº 2 do mesmo artigo, a Lei tipifica - o caso da calamidade pública e o caso das autarquias negativamente afectadas por investimentos da responsabilidade da Administração Central, em especial, estradas, auto-estradas, portos, aeroportos e barragens.

A redacção inicial da Comissão fazia, até em termos formais e de redacção, a ligação a esta alínea b) do nº 2 do artigo 18º. dado que falava nos "municípios afectados negativamente pela existência de investimentos resultantes de acordos internacionais."

Mas a questão pode pôr-se para além dos investimentos que são necessários fazer por força de acordos, e o artigo proposto agora pelo PSD trata e prevê a situação da degradação de bens que já existem, de investimentos que não foram necessários fazer por força de acordos, porque, os investimentos que forem necessários fazer, não necessitam de regulamentação especial: já resultam directamente da aplicação desta Lei das Finanças Locais (da alínea b)) porque são investimentos da responsabilidade do Estado Português na sequência de acordos internacionais. Logo, são investimentos da responsabilidade da Administração Central.

Se, por força do acordo internacional, for necessário construir um porto e pela construção desse porto houver degradação das vias públicas, por exemplo, municipais, não é necessário um diploma da Assembleia Regional para os municípios afectados por esse investimento serem compensados, porque isso resulta já, directamente, da Lei das Finanças Locais.

A proposta que é avançada agora pelo Grupo Parlamentar do PSD vai para além disso porque,

essa questão, está regulamentada na Lei das Finanças Locais e prevê a compensação pela degradação de bens públicos municipais que venham a ser de algum modo afectados negativamente por esses investimentos.

Penso que a substância é a mesma, mas o âmbito da proposta do PSD é alargado e, por isso, o Governo concorda com ela.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estava a reflectir agora na interpretação que o Sr. Secretário há pouco acabou de proferir.

Eu permitir-me-ia reler aqui parte do artigo 2º da proposta da Comissão, uma vez que o Grupo Parlamentar do PSD só apresenta dois artigos. Julgo que, de qualquer forma, mantém-se a pertinência da minha dúvida. Refere-se aqui, no artigo 2º da Comissão, que "O auxílio financeiro previsto no artigo anterior terá em vista a compensação aproximada, mediante critérios razoavelmente quantificáveis, da situação significativamente negativa..."

Eu julgo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais, que o artigo 1º da proposta do PSD restringe aqui - e gostaria de uma interpretação mais desenvolvida do Sr. Secretário e a sua opinião seria para mim importante - à degradação de bens públicos e, aqui, tenta-se abranger "situações significativamente negativas".

Eu pergunto se não haverá casos de situações significativamente negativas que ultrapassem o conceito de bens públicos: por exemplo, a hipótese teórica de défice num serviço ou de despesas acrescidas na prestação de um serviço.

Ora, isto não se traduz exactamente na degradação de um bem. Pode ser degradação do bem, mas também pode ser necessidade de mais bens - permitam-me o termo. Portanto, pode ser necessidade de acréscimo de despesa e não propriamente de degradar património que exista. São coisas que me parecem diferentes à primeira vista.

Se o sentido da proposta do PSD, no fundo, é englobar essas situações, estou perfeitamente de acordo, e era assim que eu estaria a interpretar, inclusivamente, a versão do Sr. Secretário de que isto seria mais alargado. Mas se não se confirmar essa minha interpretação, talvez não seja mais alargada mas, antes pelo contrário, vem é restringir o que estava previsto na Comissão.

**Presidente:** O Sr. Secretário da Administração Pública pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** É para um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Administração Pública**

(António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente eu julgava que estávamos a discutir o artigo 1º e, por consequência, não adiantei mais nenhuma argumentação sobre o artigo 2º, nomeadamente sobre a proposta que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou.

**Presidente:** Sr. Secretário, estamos realmente a discutir o artigo 1º.

**O Orador:** Penso então que a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro foge um pouco à questão que estava aqui em discussão, que era o artigo 1º. Não digo e reconheço que efectivamente tem ligação e que as duas coisas têm de ser vistas em conjunto, mas julgo que é inoportuno nesta fase dar um esclarecimento sobre essa questão.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, eu compreendo a objecção que o Sr. Secretário fez e sugeria à Mesa que...

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Para uma interpelação à Mesa.

**Presidente:** Tem a palavra.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face à dúvida apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, que eu admito que é formalmente uma dúvida pertinente, pedia a atenção da Mesa e interpelava-a nesse sentido:

Se for interpretado rigorosamente que só estamos a discutir o artigo 1º, face à apresentação destas duas novas propostas eu julgo que se vem prejudicar de forma grave a discussão dos nossos trabalhos, porquanto a proposta apresentada pelo PSD, em relação ao artigo 2º, substituí-o e portanto, retira - caso seja aprovado o artigo 1º da proposta do PSD e o artigo 2º também da proposta do PSD - o conteúdo do artigo 2º, que tem que ser visto, porque está directamente relacionado com o conteúdo do artigo 1º da proposta do PSD. Por outras palavras: tratando-se aqui de propostas de alteração que não têm a mesma estrutura nem obedecem ao mesmo esquema, eu julgo que tem que se fazer uma equiparação entre as matérias e não, propriamente dito, uma equiparação apenas entre os artigos.

Parece-me haver perfeita relação entre o conteúdo do artigo 1º da proposta do PSD e o conteúdo do artigo 2º da proposta apresentada pela Comissão. Era uma questão de método de trabalho, Sr. Presidente!

**Presidente:** Srs. Deputados, na realidade o Regimento prevê que a Assembleia possa deliberar na discussão na especialidade e fazê-la sobre mais do que um artigo, com fundamento na complexidade da matéria ou das propostas de alteração apresentadas. Portanto, esta Assembleia pode

deliberar regimentalmente sobre isto.

Devo entender que o Sr. Deputado vai apresentar um requerimento neste sentido?

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, se me permitisse, lamento não ter citado o Regimento mas, na sequência da dúvida apresentada pelo Sr. Secretário, parecia-me positivo para o decurso dos nossos trabalhos que o regime fosse esse e, portanto, requeiro à Mesa que assim o entenda.

**Presidente:** Vou submeter à Assembleia o requerimento do Sr. Deputado. O Sr. Deputado requereu que se discutissem estes dois artigos em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está deliberado que se discutam os dois artigos em conjunto. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo assim, retomava a minha dúvida e, portanto, pedia ao Sr. Secretário da Administração Pública que me fizesse o favor de dar a sua interpretação sobre a questão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

**Secretário Regional da Administração Pública**

**(António Meneses):** Sr. Presidente, eu pedia a palavra para fazer uma pequena intervenção e dar o esclarecimento, visto que não posso resumir-me apenas a dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dado que, por decisão desta Assembleia, se irão discutir os dois artigos em conjunto, torna-se mais fácil até a transmissão do meu pensamento.

Nós concordamos com as novas propostas do artigo 1º e do artigo 2º, apresentadas pelo PSD, porque, fundamentalmente, vêm esclarecer e precisar a redacção da proposta da Comissão.

Efectivamente o artigo 2º da Comissão, pela sua forma extremamente geral e pouco precisa, não dava indicações claras sobre aquilo que se pretendia compensar nas autarquias. Falava em "critérios razoavelmente quantificáveis da situação significativamente negativa resultante para cada um dos municípios envolvidos", e o que se pretende, na sequência até do debate que foi aqui produzido pelo Deputado Reis Leite e por outros deputados desta Câmara, muito concretamente e muito precisamente, é compensar as Câmaras da Região que, na sequência de acordos e tratados internacionais, vejam as suas receitas - receitas que por força da lei, em condições normais, teriam direito - diminuídas pelo facto de, nesses acordos e tratados internacionais,

se estabelecerem isenções.

Ora, a proposta do PSD, de alteração à versão da Comissão, vem claramente, no artigo 2º, precisar isso que se pretende visto que "O auxílio financeiro a prestar ao abrigo do artigo precedente será equivalente ao produto das receitas fiscais atribuídas por lei aos municípios mas que não são liquidadas nem cobradas por força de isenções fiscais estabelecidas nos acordos e tratados internacionais".

Qualquer outra redacção que não tivesse esta precisão, poderia dar origem a recomeçarem-se debates, como aqui foram feitos noutros tempos, e que mereceram o recuso, nomeadamente do PSD e do Governo Regional, que tem uma visão de Região e uma visão, digamos, global e não ruralista ou paroquial destas questões.

Entendemos que as receitas que resultam de acordos internacionais são receitas da Região e não podem ser consideradas receitas de ilhas ou de municípios ou de freguesias e, uma redacção em termos muito vagos que não especificasse claramente aquilo que esta Assembleia pretende, poderia dar como resultado recomeçarem-se inoportunamente esses debates.

O artigo 2º é claro nesta matéria. Há efectivamente receitas fiscais que as Câmaras não cobram pelo facto dos tratados internacionais isentarem os cidadãos estrangeiros, e é esse montante, correspondente a essas receitas que não são cobradas, que o Governo irá compensar.

O artigo 1º é diferente disto que está aqui dito. É efectivamente outro factor que é "compensar pela degradação dos bens públicos", como já foi dito. Quaisquer outros investimentos que sejam da responsabilidade da Administração Central e que afectem negativamente os municípios, têm outra sede legal de resolução, que é a Lei das Finanças Locais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falando ainda no artigo 1º, eu creio que as duas situações aqui referidas têm um elemento comum, que é o que está por detrás de tudo isso, ou seja, a presença de militares ou de instalações militares num determinado concelho e daí as consequências. Essas consequências podem ser de dois tipos, para considerar apenas aqueles que aqui vêm referidos numa ou noutra proposta: podem ser novos investimentos com efeitos negativos ou com repercussões negativas, e podem ser degradação de bens públicos... ou podem ser alguma coisa mais, aparentemente, por aquilo que foi acrescentado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Mas, no fundo, o artigo 1º serve é apenas para justificar a compensação.

Portanto, parece-me que se trata de justificar

isso. Não seria possível uma redacção que referisse apenas o fundamento depois da compensação financeira, ou seja, uma redacção que referisse apenas que o Governo Regional atribuirá um auxílio financeiro ou, enfim, na terminologia do outro artigo, "tomará as providências orçamentais necessárias destinadas a compensar os municípios pela presença de instalações militares resultante de acordos internacionais"?

É porque me parece que é isso que está em questão apenas: a presença de instalações militares - ou de militares em situação isolada porque também pode acontecer isso, suponho eu - e daí vem, por arrastamento, por consequência, por reflexo dessa presença, ou investimentos ou degradação de bens ou necessidade de instalar ou de reforçar outros serviços.

É, digamos, a única que me parece - para não implicar desde já um aspecto ou outro - que resolveria o problema, entendendo pelo menos o artigo 1º como um artigo que dá o fundamento para a atribuição que vem a ser feita no artigo 2º, sem necessidade de, no 1º, avançar já com um critério porque, sucede também essa situação - e relacionando agora o artigo 1º com o 2º - é que, na versão inicial, entre o artigo 1º e 2º há uma relação estreita porque, embora se introduza o aspecto de situação negativa, esta situação negativa já estava referida no artigo 1º, ou seja, o fundamento indicado no artigo 1º é que ia, também ele, fundamento, servir como base do critério no 2º artigo.

Com a proposta do PSD isso já não acontece. São duas coisas que estão perfeitamente desligadas, quer em relação aos investimentos, quer em relação à degradação de bens públicos, ou seja, tentando esclarecer melhor, quer uma Câmara - pelo artigo 2º - tenha em degradação de bens públicos, um prejuízo de 20 mil contos, quer tenha um prejuízo de mil contos, quer tenha um prejuízo apenas de 500\$00, vai receber é sempre as receitas fiscais que não são liquidadas por força dos acordos. Portanto, não há nenhuma relação, no caso da proposta do PSD, entre o princípio estabelecido no 1º artigo e, depois, o critério seguido no 2º artigo.

Por isso, sem discutir agora o critério do artigo 2º - e uma vez que me parece já pela própria redacção verificar-se a situação de que não há relação entre as duas coisas - vale mais indicar o factor ou a causa última, a causa radical da atribuição depois do 2º artigo, que é simplesmente a presença de militares, e que se pode então concretizar em formas várias, como seja, a degradação de bens públicos, etc.

O que eu proporia, pelo menos para a discussão, seria a substituição, quer da primeira redacção para o artigo 1º, quer da redacção inicial da Comissão, quer da redacção proposta pelo Governo, por uma que fosse algo como "... municípios

da Região afectados negativamente pela presença de instalações militares no seu concelho, resultantes de acordos de defesa com governos estrangeiros". E, como não há nenhuma relação na nova proposta entre o 1º e o 2º artigo, suponho que resolveria o problema.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. O Sr. Deputado Dionísio de Sousa deseja formular formalmente a sua proposta, ou seja, que fique tida como proposta de facto e não apenas como sugestão?

(Afirmativa do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Leite.

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria ajudar a resolver este assunto, e oxalá que não venha ajudar a complicá-lo. Efectivamente parece que as coisas se vão enredando nas palavras...

Ora, a proposta que o PSD faz, de alteração destes dois artigos, pretende encontrar parâmetros muito claros de quais são esses prejuízos. O primeiro parecer que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos fez, debruçava-se especificamente sobre este assunto e tentaram, através da ajuda, segundo aqui vejo, do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro no caso específico da Praia da Vitória - isto era na altura em que só se estava estudando o problema da Praia da Vitória - tentaram enumerar quais eram esses prejuízos e chegaram à conclusão de que eram estes 5 os principais prejuízos:

- o não recebimento de impostos sobre veículos automóveis pertencentes a cidadãos americanos - é quantificável porque, se X automóveis pagam um imposto a tanto cada um, é fácil verificar que custa tanto;

- aumento de despesas, pela autarquia, com o sistema da recolha de lixos - é de quantificação mais difícil porque aumenta a área e, conseqüentemente, gasta-se mais gasolina, os carros ficam mais desgastados, etc, mas admite-se que seja possível encontrar uma forma de quantificação;

- desgaste nas estradas e caminhos municipais - parece repetitivo porque, no fundo, os tais impostos sobre veículos são precisamente para esse assunto, admitindo embora que se tinha que acrescentar, além dos automóveis pertencentes a cidadãos americanos, os automóveis pertencentes ao Estado Americano;

- necessidade de maior e melhor distribuição domiciliária de água - não parece muito de se ter em atenção porque, no fundo, é verdade que houve uma maior distribuição de água, mas não consta que os americanos que alugam casas na cidade da Praia não paguem essa água, de forma que esse é um dos tais impostos que, no caso do acordo relacionado com os cidadãos americanos

nas Lajes, eles não estão efectivamente isentos dos impostos porque há acordos (os acordos NATO) que prevêem que eles não pagam inclusive os impostos de transacção e, quando vão a uma loja, há um desconto efectivo do imposto de transacção, mas a água creio que é paga;

- gastos mais elevados com a amplitude da zona de iluminação pública em virtude da presença americana - o problema é o mesmo porque, se há mais zona, também há mais receitas e, neste caso, não há receitas porque trata-se de iluminação pública (enfim, como sabem é uma velha contenda e, neste momento, creio que os municípios nem pagam à EDA a iluminação pública, mas isso é uma contenda que não é para aqui chamada) mas se, eventualmente, tivessem que pagar, pois teriam que tirar os benefícios de todos os impostos indirectos que, afinal, os americanos por viverem naquela zona pagam, porque não me consta que, quando vão aos restaurantes, se desconte o imposto de turismo, por exemplo, ou que se desconte quando vão comprar um vestido ou uns sapatos, o que quer dizer que pagam, no fundo, esses impostos e alguns desses impostos revertem a favor das Câmaras e, se há mais gente e há mais zona, as Câmaras recebem mais.

Parece-me que, verdadeiramente, tudo isto se reduz aos tais impostos que é possível quantificar e suponho que esta proposta de redacção do PSD pretende precisamente apontar para isso. Há-de haver uma fase de experiência. Admito que não seja logo na primeira redacção, ou na primeira forma de vir a cumprir este decreto, que se encontre a fórmula ideal mas, por aproximações - tal como a Lei das Finanças Locais que tem vindo a ter aproximações - há-de se encontrar um ponto de equilíbrio e de entendimento entre a Câmara. Mas eu defenderia, e acho que a Câmara devia votar, a proposta de redacção apresentada agora pelo Partido Social Democrata que, admitindo que possa ter algumas lacunas, parece-me possibilitar uma quantificação desses impostos sobre os bens públicos municipais que são degradados e que é necessário quantificar.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu tenho aqui uma segunda proposta de alteração ao artigo 1º, emanada do Partido Socialista, que eu desejaria ler para facilitar, tanto quanto possível, a discussão:

"O Governo Regional tomará as providências orçamentais destinadas a compensar os municípios afectados negativamente pela existência de instalações militares resultantes de acordos de defesa com governos estrangeiros."

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa informou-me que, quanto ao artigo 2º, não teriam proposta de alteração a apresentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para tentar justificar a proposta, embora não vá dizer nada diferente daquilo que disse porque a minha ideia assenta basicamente nisso: não se ganha nada, ou parece não haver qualquer repercussão, pelo menos nos artigos 1º e 2º, a não ser que venha nos artigos 3º e 4º, em tentar concretizar o fundamento imediato - ou em investimentos ou em bens que se estragam ou em qualquer outro tipo de serviço ou qualquer outro tipo de bens - da compensação. Suponho que não se enriquece a proposta, porque interessa apenas indicar a razão última da compensação que é a presença de militares.

Por isso, eu acharia suficiente reduzir a redacção do artigo 1º à indicação desse motivo último, dessa razão última da atribuição depois de compensações financeiras porque - e voltando agora ao artigo 2º e aos exemplos que dei há pouco - não dependem em nenhuma medida daquilo que se puser no artigo 1º as compensações financeiras que se vão atribuir no artigo 2º - a não ser que mostrem a necessidade de estar explicitamente no artigo 1º esta concretização.

A mim parece-me desnecessária. Seria necessária se ela tivesse algum reflexo depois no cálculo. Mas, como não vai efectivamente ter, uma vez que se reduz apenas às isenções financeiras que deixam de ser cobradas pelo município, não me parece que haja vantagem em precisar este aspecto no artigo 1º.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro estava inscrito. Mantém a sua intervenção?

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra para a sua segunda intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria dizer que estou de acordo com todas as propostas. Eu julgo que, de facto, tem havido alguma vantagem em tudo o que se tem dito aqui e acho que há mesmo um certo consenso.

Acho que os Srs. Deputados estão a fazer um esforço no sentido de apresentarem redacções alternativas e julgo que é um esforço de registar.

Sob o meu ponto de vista, encontro-me em condições de votar a matéria. E estou em condições de votar a matéria nos pressupostos das afirmações que aqui têm sido feitas, que julgo que estão, digamos, no caminho certo. Inclusivamente, a interpretação que o Sr. Secretário Regional da Administração Pública fez, deu àquilo que eu consideraria a minha dúvida, ou melhor, deixou-me um tanto ou quanto tranquilo porque me parece - e eu queria confirmar - ter deixado claro nesta Assembleia o espírito de que a intenção da proposta do PSD não era restringir mas, sim,

era uma forma, que parecia a forma mais correcta de pôr a questão.

Como nós sabemos, no trabalho da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos o assunto foi muito debatido e, como já aqui foi salientado, com o contributo técnico precioso do próprio Presidente da Comissão e, inclusivamente, com a presença também preciosa da Secretaria Regional da Administração Pública que, segundo creio, - não posso confirmar - julgo que também esteve presente através de dirigentes e, salvo erro, do próprio Sr. Secretário, num esforço conjunto com a Comissão de dar o apoio técnico indispensável à procura da melhor solução.

Portanto, se o espírito é esse - e parece-me que ninguém mudou de opinião agora perante este debate, pelo contrário, as pessoas têm confirmado a sua boa intenção de levar por diante essa experiência - eu, pessoalmente, estou em condições de votar a proposta, independentemente de haver pequenas preferências - pois cada um terá a sua - mas importa-me sobretudo o espírito.

Queria ainda dizer aqui que, tão importante como isso, me parece o diálogo com as próprias Câmaras Municipais interessadas. Eu próprio referi na resolução inicial, e depois ao longo dos nossos trabalhos, que considero importante, sempre, o diálogo - e parece-me que, no fundo, todos prezam isso - mas é importante que, neste caso, se verifique o diálogo com as Câmaras, ou demais entidades, que estejam aptas a dar contributo para isso.

Como o Sr. Deputado Reis Leite aqui referiu, eu próprio, em Comissão, talvez pela particularidade de convivência física diária com um dos concelhos em questão, tive a oportunidade, ao ser questionado sobre exemplos, de dar alguns exemplos imediatos.

Estou convencido que os legítimos representantes de cada um desses concelhos estarão na posição ideal de, perante o Governo, e em diálogo com o Governo aprofundarem essa matéria e, eventualmente, chegarem a acordo ou a desacordo nas interpretações de cada um porque, não nos podemos esquecer, que exactamente são os municípios aqueles que, no dia a dia, se debatem com esses problemas e são eles, portanto, que devem ter - e se não têm, hão-de ter a situação devidamente inventariada e devidamente estudada, e o próprio Governo também tem os seus instrumentos de confirmação e de análise.

Portanto, uma vez aceite o princípio que aqui está estabelecido, julgo que esta Assembleia deve ter a coragem de aprovar. Se eventualmente, na prática, se vier a verificar que a actuação do Governo gera descontentamento junto das Câmaras, ou que as Câmaras tomam posições, enfim, não fundamentadas, pois todos cá estamos para apreciar as questões.

Queria dizer também que esse esforço de redac-



ção apresentado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa parece-me, no fundo, aproveitar bem o nº 1 inicialmente proposto pela Comissão e a estrutura aqui apresentada pela proposta do Governo. Quero dizer com isso que também, pessoalmente, acho que é uma forma correcta de pôr a questão. Portanto, declaro desde já que votarei a favor da primeira que for posta à votação, ou seja, vou votar a favor possivelmente da proposta do PS, que vai ser a primeira; se o PSD quiser chumbar a proposta do PS, eu votarei a favor da proposta apresentada pelo PSD, que me parece, também, no fundo, um contributo para isso, com a interpretação sempre subjacente de que a proposta do PSD não pretende, subjectivamente, introduzir aqui uma limitação ao espírito do que se está a discutir.

Se, como afirma o Sr. Secretário, pretende precisar, é uma questão técnica. Eu pessoalmente confio nos técnicos e, portanto, é essa a minha intenção de voto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Leite.

**Deputado Reis Leite (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pode-se concluir que está como a simpática Beatriz Costa: concorda com todos e dá a mesma pontuação a toda a gente!

(Risos da Câmara)

O problema efectivamente parece-me ser, como já há pouco mencionei, de que a redacção apresentada pelo Partido Social Democrata parece-me ser mais precisa. O problema não é sequer de instalações militares mas, sim, da existência de cidadãos estrangeiros - a maior parte deles nem são sequer militares - e dos problemas que a Comissão conseguiu inventariar nenhum deles se prende com instalações militares, uma vez que as instalações militares estão afastadas da área municipal e não há jurisdição sobre essa área militar, de forma que não podemos falar com a certeza que fala o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que vai votar porque está sozinho. Eu acho que o Partido Social Democrata devia votar a favor da sua proposta, que me parece ser melhor do que a proposta apresentada pelo Partido Socialista, reconhecendo embora, da parte do Partido Socialista, um esforço para melhorar e precisar, mas parece-me que, efectivamente, não se atingiu, e acho que esta proposta é mais precisa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio da Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intenção foi a de facilitar e, aparen-

temente, o facto de ser uma proposta do PS, está a causar algumas dificuldades. Portanto, no sentido de facilitar, eu retiro a proposta desde já.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, passaremos à votação do artigo 1º. Vai ser submetida à votação a proposta de substituição apresentada pelo PSD, uma vez que a do PS foi retirada.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 2º, que tem também uma proposta de alteração, como vimos, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição, apresentada pelo PSD para o artigo 2º, mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vai ser lido o artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

"O Governo Regional estabelecerá, por decreto regulamentar regional, as condições mínimas que dão origem ao auxílio financeiro previsto neste diploma e os critérios necessários à sua fixação concreta em cada ano."

**Presidente:** Esta proposta da Comissão foi assumida pelo PSD, PS e CDS. Está aberta a discussão sobre o artigo 3º. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

"O Governo Regional tomará as providências orçamentais necessárias para a execução deste diploma no ano de 1986."

**Presidente:** Está à discussão o artigo 4º. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Concluimos a apreciação deste projecto de decreto legislativo regional que baixa à Comissão para a redacção final.

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa hora regimental mas, entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Estando a atingir o seu termo a agenda de trabalhos da Ordem do Dia da presente sessão, e faltando somente um dos seus pontos, o Grupo Parlamentar do PSD nos termos da parte final do nº1 do artigo 55º requer o prolongamento dos trabalhos até que fique cumprida toda a agenda."

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O ponto seguinte da nossa agenda de trabalhos é a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto do Gestor Público".

Pergunto se algum dos Srs. Membros do Governo deseja fazer a apresentação desta proposta.

**Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Peço a palavra exactamente para fazer a apresentação do diploma.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para dizer, na qualidade de proponente, apenas o que julgo ser essencial para uma boa compreensão dos **fundamentos, dos objectivos e alcance** da Proposta de Decreto Legislativo Regional que esta Assembleia começa hoje a apreciar e que visa definir o estatuto jurídico do gestor público na Região Autónoma dos Açores.

Entre os fundamentos em que assenta esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, encontraremos, com certeza, a experiência que é possível recolher no âmbito de que trata, a evolução do tratamento legislativo atinente, a nível nacional, que temos de considerar por força das competências que pertencem à Região, bem como as soluções definidas na Europa Comunitária para a mesma matéria, porque têm já resultados confirmados.

Detenhamo-nos um pouco sobre os resultados da experiência e evolução assinalável a nível nacional e em matéria de gestão das empresas públicas.

O primeiro diploma é o Decreto-Lei nº 260/76, aprovado no quadro de uma determinada estratégia política. Como era por força da aplicação daquele decreto: as empresas eram obrigadas a ter dois órgãos (Conselho de Gerência e Comissão de Fiscalização) e, nos casos que explorassem serviços públicos, três órgãos, porque aos dois já referidos, se lhes devia juntar o Conselho Geral para assegurar, como então se dizia, a representação das várias espécies de "interesses relacionados com a actividade da empresa". Mecanismo de representação que veio a revelar-se de duvidosa eficácia, um peso pouco vivo e participativo, salvo algumas excepções, bem poucas, que confirmam a regra.

Um pouco mais tarde, mas ainda em 1976, por Decreto-Lei publicado em Novembro, era aprovado o estatuto do Gestor Público, o qual visava conferir estabilidade plena ao exercício da função de gestor público através da criação da carreira, tal como uma carreira de funcionário público. Talvez tivessem sido dificuldades de recrutamento de gestores que conduziram à concessão de um máximo de estabilidade em prejuízo

de regras que permitiriam uma maior autonomia, mas também uma maior responsabilização das funções de gestor das empresas públicas.

Em 1982, volta o Governo da República a preocupar-se com o Estatuto do Gestor Público, desta feita, numa perspectiva diferente da estabilidade da carreira dos gestores públicos, ou seja, reconhecendo que mais do que criar uma carreira e definir regras de ingresso (com prejuízo das necessárias regras de sucesso empresarial) importava criar condições que permitissem assegurar gestores capazes e decidir da sua manutenção à frente dos destinos das empresas, em função do cumprimento das metas programadas e dos resultados obtidos.

Deixava-se, e bem, de considerar como dominante a remuneração e estabilidade da carreira para passar a colocar o acento tónico na autonomia das decisões dos gestores e da responsabilização dos mesmos pelos resultados empresariais. Revogava-se, assim, a carreira de gestores públicos.

Em 1984, para ser preciso em Janeiro daquele ano, dá-se um novo passo, revendo toda a estrutura orgânica das empresas públicas, no sentido de acabar com os conselhos gerais obrigatórios para as empresas públicas que explorassem serviços públicos, e de adequar o conselho de gestão das empresas públicas à dimensão económica das mesmas, permitindo-se a existência de membros do Conselho de Administração a tempo inteiro ou a tempo parcial, bem como a possibilidade das empresas públicas poderem ser geridas por uma comissão executiva, de composição mais curta, nos casos em que tal se justificasse.

É precisamente quanto a este aspecto que o tratamento legislativo da gestão das empresas públicas se aproxima das soluções vigentes na Europa Comunitária.

Essa flexibilidade na composição e competência dos Conselhos de Gestão das Empresas Públicas existia já na França, na Inglaterra e na Alemanha.

Na Região, e atenta a nossa capacidade legislativa, dois diplomas essenciais regulam a matéria: o Decreto Regional nº 10/79/A que cria a carreira do gestor público; e o Decreto Regulamentar Regional nº 35/82/A aprovado em meados de 1982.

A experiência nacional e as soluções vigentes na Europa Comunitária podem, neste caso, ser recebidas pela Região, porque também aqui se verificou que, no domínio da gestão das empresas públicas, mais importante do que garantir a estabilidade vitalícia do exercício da função de gestor, mais importante do que garantir as condições e direitos das pessoas que ingressam numa carreira de gestores públicos, é a necessidade de recrutar pessoas capazes de dirigir empresas e de decidir sobre a sua manutenção à frente dos destinos das empresas em função do cumprimento dos objectivos traçados e dos resultados alcança-

dos.

Com este fundamento, entende o Governo dever propor a revogação da carreira do gestor público regional. Prefere-se definir as condições em que devem ser exercidas as funções de gestor público, por forma a que possam ser exercidas com autonomia e responsabilidade.

Na Região Autónoma dos Açores, de sua propriedade e sob sua tutela, existem as seguintes empresas públicas:

- O Banco Comercial dos Açores
- A Companhia de Seguros Açoriana
- O Serviço Açoriano de Transportes Aéreos (SATA)
- A Empresa de Electricidade dos Açores
- A Fábrica de Tabaco Micaelense
- A Lotaçor, Serviço de Lotas e Vendagens
- A Empresa Regional de Parques Industriais, em regime de instalação.

Vejamos as estatísticas.

Sete empresas públicas, uma das quais em regime de instalação. Quatro das mesmas foram legadas pelas nacionalizações que se operaram após Março de 1975. Três dessas empresas exploram serviços públicos essenciais a qualquer comunidade, mais essenciais ainda por se tratar de serviços públicos exercidos em arquipélago: como é o caso do fornecimento de energia eléctrica, da prestação de serviços de transportes e, como é, ainda, o caso da primeira venda de pescado.

Mas quantos são os gestores públicos? Apenas 15 indivíduos.

Mesmo que retiremos das contas a ERPI, EP que está em regime de instalação não atingiremos o número de três gestores por cada empresa.

Não podemos dizer, assim, que estamos em presença de um sector público empresarial muito extenso, mesmo numa Região pequena como a nossa.

No entanto, entendo que, mesmo para esta realidade, devemos construir um regime jurídico de rigor, consentâneo com os objectivos de boa e responsável gestão das empresas públicas regionais.

Por isso, recolhida a experiência e ensinamentos sobre a gestão das empresas públicas, considera o Governo que convém:

- **revogar a carreira do gestor público, em troca de uma melhor definição das condições de exercício da função dos gestores públicos;**
- **conferir maior autonomia à gestão das empresas públicas, com a inerente responsabilização dos gestores pela obtenção de metas e dos resultados da exploração;**
- **assegurar que os encargos pela gestão das empresas públicas exerçam as suas funções de forma continuada.**

Mas o que é que se pretende evitar?

- gestores públicos para toda a vida, daí a revogação da carreira de gestores;
- diluição de responsabilidades pela excessiva

intervenção das entidades tutelares, daí o quadro dos poderes tutelares reconduzido às grandes orientações;

- gestão por impulsos, daí a exigência do tempo inteiro para os membros das comissões executivas;

- autonomia da função de gestor público, por isso o regime de incompatibilidade.

Estes são os objectivos da Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta a esta Assembleia.

E qual é o calcance do diploma nos seus aspectos essenciais:

- desde logo, assegurar às empresas públicas regionais, enquanto existirem como tal, a realização do seu objecto estatutário e legal;
- o seu equilíbrio económico e financeiro;
- a realização do interesse público atinente.

Fica assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresentado o diploma nas suas linhas essenciais, relativamente às quais, e no decurso do tempo que mediou entre a apresentação deste diploma na Assembleia Regional e a minha presença na Comissão Parlamentar, tive ocasião de recolher diversas opiniões, de ouvir muitas pessoas, várias entidades incluindo o próprio Partido Socialista, num exemplo que considero de abertura ao diálogo que o Governo muito preza.

Muito obrigado.

(Aplausos de PSD e do Governo)

**Presidente:** Está aberta a discussão na generalidade. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que qualquer diploma merece uma intervenção na generalidade e acho que seria uma frustração incomensurável para esta Assembleia se este diploma não tivesse uma intervenção na generalidade. Uma das razões da minha intervenção é demonstrar com isso o meu respeito, inclusivamente pela apresentação feita pelo Sr. Secretário, e não prestar o meu voto sem o justificar minimamente. Portanto, será uma intervenção muito breve.

Queria, antes de votar, deixar aqui claro que concordamos com o diploma na generalidade e que concordamos, também, com um aspecto que foi referido pelo Sr. Secretário: com o regime de incompatibilidade que o diploma originalmente previa e prevê.

Não compreendemos todo o ambiente que se gerou à volta deste diploma. Ficámos mesmo um tanto ou quanto perplexos perante tal acontecimento, e talvez uma prova disso seja o facto de ele ter estado na iminência de ser votado na generalidade sem tão pouco ter havido qualquer intervenção sobre o mesmo.

Julgo que ficará um pouco para análise as razões que poderão ter estado na base do empola-

mento de que este diploma foi alvo, que nós consideramos um empolamento desnecessário, que só poderá ter compreensão em problemas de uma ordem que não aquela que interessa a todos nós nesta Assembleia.

Queríamos mesmo adiantar que achamos que a proposta que é apresentada pelo Governo no sentido de fixar as incompatibilidades entre a função de gestor e, no caso concreto, uma que nos afecta aqui que é a de deputado regional, que é correcta, consideramos inclusivamente que é coerente, consideramos mais ainda - e já o fizemos porque tivemos o privilégio de participar nas primeiras reuniões da Comissão - que esta Assembleia é que devia ter estabelecido a incompatibilidade, porque esta Assembleia já estabeleceu (e bem, sob o nosso ponto de vista) a incompatibilidade, por exemplo, entre a função de Deputado e a função de Director Regional, e achamos também que esta própria Assembleia devia ter alargado essa incompatibilidade à de Chefe de Gabinete. Sob o nosso entendimento, há tanta justificação para ser incompatível a função de Deputado e a função de Director Regional, como a que existe entre a função de Deputado e a função de Chefe de Gabinete, como também subscrevemos totalmente que esta Assembleia tivesse fixado a incompatibilidade com a função de gestor público e, apanhando elementos fornecidos pelo Sr. Secretário, o número, apesar de tudo, não é um número tão significativo que possa causar problemas numéricos à constituição de uma Assembleia.

Por conseguinte, vamos votar na generalidade o diploma que agora nos é presente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Não queria deixar de marcar em breves palavras a posição que o PCP irá assumir na votação deste diploma e apresentar as razões disso.

O PCP, na generalidade, dá o seu acordo a este diploma. O cargo de gestor público, pela responsabilidade que envolve, pela importância que assume no nosso contexto regional onde importantes empresas decisivas para a nossa vida económica, e social até, são públicas, deve ser exercido de forma competente e de forma transparente.

É preciso não esquecer a crescente pressão da opinião pública regional no sentido de ser posto todo o rigor no exercício destas funções. Tenho ideia que o diploma que agora apreciamos vai de encontro a essa crescente pressão e vai de encontro a que possa haver, nesta Região, mais rigor nesta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais inscrições para a

discussão na generalidade, de forma que vamos passar à votação, na generalidade, desta proposta de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação na especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 1º há algumas propostas de alteração e, desde logo, uma do Partido Socialista que se refere a todos aqueles artigos em que esteja a expressão "gestor público". Segundo esta proposta do PS, deve ser aditada, a todos os artigos em que se encontre a expressão "gestor público", a palavra "regional".

Como neste artigo 1º já há a expressão "gestor público regional" no seu nº 1, mas no nº 2 há a expressão só de "gestor público", bem como em vários outros, julgo que este assunto deverá ser visto agora e com referência a todos, tal como a proposta.

O Partido Socialista declara também assumir o parecer da Comissão (1º relatório) quanto aos nºs 2 e 3 do artigo 1º, que são do seguinte teor:

2. "Não são considerados gestores públicos os indivíduos designados, ainda que por nomeação do Governo Regional, para o exercício de funções **em comissões de fiscalização em conselhos** ou outros órgãos a que não caibam funções de gestão, e bem assim os que hajam sido designados em representação de interesses diversos dos da Região".

3. Na última linha deste número, a Comissão entende que a remissão deve ser feita para o **artigo 7º** e não para o artigo 5º como está referido na proposta.

Está à discussão o artigo 1º tal como consta da proposta do Governo, as propostas de alteração da Comissão (1º relatório) e a questão do aditamento da palavra "regional" à expressão "gestor público".

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para, em complemento à proposta de alteração que entreguei na Mesa, dizer que o Grupo Parlamentar do PSD também assume as propostas sugeridas no 1º relatório da Comissão.

**Presidente:** Estão à discussão estas redacções do artigo 1º. Não havendo intervenções vamos passar à votação. Começamos pelo nº 1 do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do nº 2 do artigo 1º com a redacção da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o aditamento da palavra "regional" à expressão "gestor público", proposto pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do nº3 do artigo 1º proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, que consiste em assumir a proposta constante do relatório da Comissão, que é a seguinte:

"Consideram-se incapacitados para o exercício dos cargos indicados no artigo 1º do presente diploma:

a) Os sócios e os administradores ou gerentes da própria empresa ou de sociedades participantes do capital;

b) Os cidadãos que desempenhem idênticas funções em sociedades concorrentes;

c) Os cônjuges e parentes em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral dos cidadãos referidos nas alíneas anteriores."

Está à discussão o artigo 2º com as respectivas propostas de alteração. Não havendo inscrições passamos à votação, segundo a proposta da Comissão assumida pelo PSD e PS.

Os Srs. Deputados que concórdam com esta proposta de substituição mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para o artigo 3º há uma proposta de alteração da Comissão para o nº1 que consiste em substituir a expressão "os prestem" por "sejam gestores".

Há também uma proposta de alteração para o nº1, apresentada pelo Partido Socialista, que é do seguinte teor:

"1. Os gestores públicos ficam impedidos... ligados àquelas em que **sejam gestores públicos, salvo por incumbência destas ou de entidades públicas**".

Quanto ao nº2 não há propostas de alteração. Para o nº3 há duas propostas de alteração: uma do PSD que assume o nº3 do artigo 3º conforme o parecer da Comissão (2º relatório); a do Partido Socialista é de teor idêntico e declara também que assume o nº3 do artigo 3º constante do 2º

relatório da Comissão. =

Está aberta a discussão sobre o artigo 3º e as respectivas propostas de alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É no sentido de...

**Presidente:** Sr. Deputado, desculpe, mas houve aqui um lapso. O nº 3 do relatório de reapreciação não chegou a ser lido. É uma proposta de aditamento que consiste no seguinte:

"3. O disposto no número anterior não prejudica os regimes de incompatibilidades definidas em legislação própria desde que as situações por ele abrangidas hajam sido juridicamente constituídas antes da vigência do presente diploma e não impliquem o exercício de funções a tempo inteiro, nem dêem lugar ao recebimento de qualquer remuneração fixa".

Sr. Deputado Carlos César, faça o favor de continuar a sua intervenção.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É no sentido de explicitar as propostas de alteração formuladas pelo PS ou assumidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

No que se refere ao nº 1 do artigo 3º, o Partido Socialista opta pela redacção que essa mesma disposição tinha no Decreto-Lei 464/82, nomeadamente no nº1 do seu artigo 11º.

O legislador regional ao adaptar essa norma optou pelas seguintes diferenças: tirou "impedidos" e pôs "inibidos"; tirou "sejam gestores" e pôs "os prestem", e tirou "por incumbência" e colocou "por encargo".

Nós entendemos que se isso não constituía, obviamente, uma alteração de conteúdo útil ou de fundo dessa proposta, acho que se devia, enfim, no bom sentido, porque se tratava disso, e muito naturalmente copiar até ao fim, visto que não havia razão para que se não copiassem as coisas exactamente como estavam nessas circunstâncias.

Nós, com muita franqueza, procuramos a utilidade das diferenças, mas ficamos com alguma perplexidade. Essa perplexidade leva-nos, naquilo que tem sido de resto nossa regra, a optar por aquilo que estava. Digamos que não se criou propriamente direito regional mudando algumas dessas palavras, pelo que retomamos a redacção, que aliás já fazia carreira, em matéria deste normativo.

Em relação ao nº 2 do artigo 3º, como é óbvio, se alguém tivesse que formular propostas de alteração não era naturalmente o Partido Socialista.

E já agora gostava de tecer algumas pacíficas considerações em relação a este número desta proposta de decreto legislativo regional, dispo-

ção esta que é aquela que tem assumido, injustificadamente, grande polémica na opinião pública, ou melhor, em rigor, injustificada publicidade em alguns órgãos de Comunicação Social, ou melhor, em rigor, injustificado transporte para a Comunicação Social de uma norma que, afinal, no máximo, se dirigiria a 15, mas, em rigor, se dirigia a 3.

Em relação a essa norma, que no caso mais publicitado que é o caso da relação entre o exercício das funções de deputado e das funções de gestor, eu apenas deixava aqui o seguinte, visto que o Partido Socialista não deseja, de resto, alimentar nenhuma polémica à volta da discussão, do debate e da aprovação de uma proposta que é quase a mera adaptação da legislação nacional existente, e duas normas mais ou menos originais, embora repescadas de legislação regional anterior, e uma norma de um decreto anterior também da Região. Portanto, nada disto se apresenta como novo em rigor.

Mas gostava de distinguir, independentemente de concordar, e concordando, com a exposição inicial do proponente, que a questão do deputado e do gestor tem que ser efectivamente vista. E deve ser vista - e nós faremos um esforço para isso - em sede de revisão do Estatuto do Deputado porque, ainda hoje, tive de facto a confirmação da ideia geral de que as funções de deputado são incompatíveis com as funções de gestor, quer em regime de tempo inteiro, quer em regime de tempo parcial, porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se com elevadíssima dignidade os dois Srs. Deputados que simultaneamente eram gestores abandonaram este Plenário para não decidirem sobre o seu próprio estatuto, com igual dignidade me custa a crer que eles possam aqui permanecer, ou a tempo inteiro, ou a tempo parcial, para discutir, definir e intervir sobre as grandes linhas de política, ou sobre os planos, por exemplo, quanto ao sector público empresarial do Estado na Região, do qual eles são executores das políticas em sede própria definidas e uma dessas sedes, naturalmente, é o Parlamento.

Mas essa é uma questão que se exerce obviamente - e desejo fazer questão disso - à margem do estatuto do gestor público: é uma questão que se coloca, e se deverá colocar, em sede de revisão do Estatuto do Deputado.

O Partido Socialista igualmente assumiu a proposta que foi apresentada - não é uma proposta do Partido Socialista nem da Comissão em rigor, mas que foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos - que se refere ao nº 3 que agora é proposto e que consta do parecer da reapreciação deste documento.

O Partido Socialista deu a sua aprovação

pelas razões que há bocado expus, ou seja, pela perspectiva com que se configura em relação a este documento: o PS não encara o estatuto do gestor público como referenciado exclusivamente na situação meramente conjuntural de 1, 2 ou 3 Srs. Deputados serem gestores públicos. E nesse sentido, e no sentido em que estas incapacidades são abrangentes de pessoas que têm também outras ocupações para além do cargo de gestor público que passarão a exercer em dedicação exclusiva, nós permitimo-nos aprovar esta proposta, que agora assumimos, por entendermos sobretudo que nela assumiam grande pertinência as situações que, como nela se diz, hajam sido, juridicamente, previamente constituídas - antes, portanto, da vigência deste diploma.

Isto porque em relação, não ao caso dos Srs. Deputados porque de hoje em diante eles carregam sobre si apenas uma situação que não é nem ilegal nem imoral, é apenas, digamos, aparatosa do ponto de vista da sua tranquilidade pessoal, nós entendemos, todavia, que isso devia ser feito porque não havia o direito de, numa lei desta natureza, prejudicar pessoas que haviam aceite diversas funções que então exerciam num quadro legislativo diferente, embora entendendo positivas as restrições que são cumulativas a esse critério, também colocadas nesse nº 3, e que são, nomeadamente, o não implicar, fora das suas funções de gestor, o exercício a tempo inteiro e, por esse facto, não dar lugar ao recebimento de qualquer remuneração de carácter fixo.

E desta forma que o Partido Socialista se postula em relação a esta questão que surgia como essencial sobre o gestor público e que foi, como disse, objecto de injustificadíssima polémica, sobretudo em meios onde ela era também injustificada.

Eu creio que o que há a dizer, a partir de hoje, sobre o gestor público ou sobre o estatuto do gestor público, que é um diploma - sem menosprezo pelo que realmente ele vale - digamos, insignificante em termos da ordem jurídica regional e que não representa nada de absolutamente fundamental que mereça o destaque que teve, nomeadamente em alguns órgãos da Comunicação Social por parte de editorialistas independentes, enfim, com filiação supra-partidária, eu penso que, de facto, o que nós temos a dizer em relação ao estatuto do gestor público, hoje, é apenas: foi aprovado!

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito breves palavras, apenas para marcar

a posição do PCP a propósito deste artigo.

Nós estamos de acordo com o artigo tal qual consta da proposta do Governo, porque pensamos que esta proposta está de acordo, por sua vez, com a tentativa de imprimir um maior rigor no exercício desta função.

Por essa razão, não estamos de acordo - e peço que isto não seja interpretado como, digamos, nada que tenha a ver com os Srs. Deputados que são simultaneamente gestores públicos - que seja posta esta excepção.

Queria fazer ainda um comentário a respeito de um tema aqui levantado que tem a ver com a Comunicação Social, comentário esse suscitado pela intervenção do Sr. Deputado Carlos César. Não quero defender a Comunicação Social em geral, nem ninguém em particular, porque não me compete, mas devo-lhe dizer, e como reflexão pessoal, que não estranhei que este assunto tivesse impacto na Comunicação Social. E não estranhei que este assunto tivesse impacto na Comunicação Social, na exacta medida em que estranhei que esta proposta do Governo afectasse directamente três personalidades do partido maioritário e deputados desta Assembleia Regional, sendo um Vice-Presidente do partido, sendo outro Secretário Geral e sendo outro Presidente do Grupo Parlamentar.

Eu apenas gostava de dizer que, se fosse jornalista, sentia-me na obrigação de dar relevo a uma situação que não é vulgar. Daí que não me pareça invulgar que essa situação tenha tido o relevo que teve.

Quanto a outro tipo de especulações, aí posso estar de acordo com o Sr. Deputado Carlos César! Foram feitas determinadas especulações, que naturalmente e certamente que abusivas, e que não havia razão de ser para que fossem feitas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 3º desta proposta de decreto legislativo regional.

Começando pelo nº1, temos uma proposta de emenda, apresentada pelo PS, em que é substituída a frase "por encargo" para "por incumbência destas ou de entidades públicas".

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Depois, temos outra proposta de emenda, respeitante à substituição da expressão "em que os prestem" pela expressão "em que sejam gestores".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de emenda mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Agora votamos o nº2 do artigo 3º para o qual não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº2

da proposta do Governo mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta de aditamento de um nº 3, apresentada pela Comissão e assumida pelos Grupos Parlamentares do PSD e PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 21 votos do PSD e 10 do PS a favor, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para dizer que votei contra esta proposta de aditamento de um nº3 por considerar ser uma incoerência em relação ao essencial deste artigo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração para este artigo, emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e que é do seguinte teor:

"Os gestores públicos regionais são nomeados por resolução do Governo Regional, tomada em Conselho, sob proposta do Secretário Regional da tutela".

Está à discussão o artigo 4º com esta proposta de alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se, portanto, de excluir a Secretaria Regional das Finanças, agora neste artigo e mais tarde noutra, da nomeação dos gestores públicos. Nós suprimimos, para o mecanismo de nomeação como entidade proponente, o Secretário Regional das Finanças.

A participação do Secretário Regional das Finanças nesse acto de nomeação não é, de resto, prejudicada visto que ele integra o Conselho de Governo e a este compete, por resolução, a nomeação dos gestores.

O PS entende que só ao Secretário da tutela importa competir tal qualidade de proponente, pois só a este, também, compete directamente definir e fazer executar pelo gestor as orientações superiores quanto aos grandes princípios para a política de gestão dessas empresas.

É evidente que a inspiração, ou a fonte mais próxima da redacção deste artigo, é também a

legislação nacional, nomeadamente o nº 2 do artigo 2º do Decreto-lei 464/82. Só que a lógica nacional, de que discordamos também, impõe essa propositura por vários ministérios conjuntamente, porque se fundamenta apenas no facto de o Governo que legislou então, ter sido um Governo de coligação em 1982 e de, enfim, na tradicional e infeliz política nacional de repartição dos homens pelos cargos de gestão em função da confiança política, nada melhor do que harmonizar isso antes do Conselho de Ministros, ou que se entendesse o Secretário da tutela e o Ministro das Finanças que eram, de facto, até, de dois partidos diferentes.

Nós colocamos estas mesmas questões - que aliás não são novas visto que já as tínhamos há muito tempo - ao Sr. Secretário Regional das Finanças. Ele não exerceu a sua própria defesa, mas exerceu a defesa da lógica da intervenção da Secretaria Regional das Finanças neste acto preparatório da nomeação porque, no fundo, é isso. Nós pensamos que a sua participação nessa nomeação, que além de não estar prejudicada em Conselho do Governo também não ficaria prejudicada numa troca de impressões cordiais com o Secretário da tutela, e, portanto, em rigor, nós continuamos a pensar que ao Secretário da tutela é que compete, efectivamente, essa propositura inicial que é, no fundo, uma espécie de relação pessoal primeira no acto de nomeação do gestor público, e essa relação primeira é muito mais apropriadamente exercida pelo Secretário da tutela.

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 4º, segundo a proposta de emenda apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi rejeitada com 21 votos contra do PSD e com 10 votos do PS e 1 do CDS a favor.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 21 votos do PSD a favor e com 10 votos contra do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E só para precisar que nós não estamos contra a nomeação de gestores mas, sim, contra a forma de nomeação dos gestores e, de forma viva, expusemos isso num voto contra, enfim, com a certeza da vossa quantidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração para o nº 2 deste artigo 5º, oriunda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e que consiste no seguinte:

"2. Nos casos da lei orgânica e dos estatutos serem omissos, o mandato ..... ou estatutos".

Está aberta a discussão sobre o artigo 5º e esta proposta de alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para, enfim, não quero prejudicar a nossa proposta, mas vejo-me obrigado a justificar o injustificável. Nós justificamos esta proposta no sentido de uma melhoria de redacção e uma terminologia mais adaptada a um diploma legislativo: ela é apenas mais comum nos diplomas do que a designação de "no silêncio".

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais inscrições vou pôr à votação a proposta de emenda do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi rejeitada com 20 votos contra do PSD e 9 votos do PS a favor.

**Presidente:** Votamos agora a proposta do Governo também para o mesmo nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 20 votos a favor do PSD e com 9 votos contra do PS.

**Presidente:** Vamos votar os nºs. 1 e 3, de acordo com a proposta do Governo, visto que não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração para o nº 2 do artigo 6º, oriunda do Partido Socialista e respeitante à parte final, que consiste em substituir "para o efeito pelos Secretários Regionais da tutela e das Finanças" por "para o efeito pelo Secretário Regional da tutela".

Está à discussão o artigo 6º com esta proposta de emenda. Não havendo intervenções passamos à votação do nº 1 do artigo 6º, segundo a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.



**Presidente:** Votamos agora o nº 2 do artigo 6º, segundo a proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi rejeitado com 20 votos contra do PSD e com 9 votos do PS a favor.

**Presidente:** Vou pôr à votação a proposta do Governo para o nº 2 do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 20 votos a favor do PSD e com 10 votos contra do PS.

**Presidente:** Vamos passar à votação dos nºs. 3 e 4 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 7º. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 8º, havia uma sugestão da Comissão no sentido de que houvesse umas alterações de redacção. Julgo que se trata meramente de alterações de redacção, que foram assumidas pelo PS e PSD, e, portanto, julgo que é dispensável pô-las à votação.

Uma vez que não há inscrições para a discussão, vou pôr à votação global o artigo 8º, segundo a proposta da Comissão assumida pelo PS e PSD.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para o artigo 9º há uma proposta da Comissão, assumida pelo PSD e pelo PS, e que consiste na eliminação da parte final do que será o nº 7, ou seja, que o mesmo deve terminar em "... Segurança Social dos trabalhadores independentes".

Está à discussão o artigo 9º. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 9º, na globalidade, com a proposta de redacção da Comissão assumida pelos dois partidos.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º.

**Secretário:** Artigo 10º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração para este artigo. Está o mesmo à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12º.

**Secretário:** Artigo 12º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão constatou que houve um lapso na numeração dos artigos, pois do 10º passa-se para o 12º quando este seria logicamente o 11º.

Está à discussão o artigo 12º, que afinal devia ser o artigo 11º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 13º.

**Secretário:** Artigo 13º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está o mesmo à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 14º.

**Secretário:** Artigo 14º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração para este artigo. Está o mesmo à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Não havendo mais nada na agenda desta reunião e deste período legislativo, a Mesa apresenta a seguinte proposta de resolução:

"A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe, nos termos do artigo 30º, nº 1 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro."

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite!

(Eram 21,15 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:

**PSD** - Manuel Melo; **PS** - Carlos César, Dionísio Sousa, Ivo Soares; **CDS** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, João Bernardo Rodrigues, José Leovigildo; **PS** - Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt; **CDS** - José Ramos Dias).

**A Redactora de 2ª classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.